



A blue ink signature of the Mayor of Nazaré.

MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

**CÓPIA DE PARTE DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ,
DE VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZOITO**

**"632/2018 - PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, PLANO DE ACTIVIDADES
MUNICIPAIS, MAPA DE PESSOAL E ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA
DA CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ PARA O ANO DE 2019 E PLANO
PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, MAPA DE PESSOAL E ORÇAMENTO DA
RECEITA E DA DESPESA E NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DOS
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA NAZARÉ PARA O ANO DE 2019**

Para apreciação e votação do Executivo foi presente a documentação supracitada que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por maioria, aprovar com cinco votos a favor dos membros do Partido Socialista e dois votos contra dos membros do Partido Social Democrata, o PPI, PAM, Mapa de Pessoal e Orçamento da Receita e da Despesa da Câmara Municipal da Nazaré para o ano de 2019 e aprovar, por maioria com cinco votos a favor dos membros do Partido Socialista e dois votos contra dos membros do Partido Social Democrata o PPI, Mapa de Pessoal e Orçamento da Receita e da Despesa e Normas de Execução do Orçamento dos Serviços Municipalizados da Nazaré para o ano de 2019. -----

Deliberado, ainda, por maioria, com a mesma votação, remeter à Assembleia Municipal para aprovação. -----

O Partido Socialista apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

"Os eleitos do Partido Socialista da Nazaré subscrevem a proposta das Grandes Opções do Plano, Orçamento, Plano Pluriannual de Investimentos e Mapas de Pessoal da Câmara Municipal da Nazaré e Serviços Municipalizados, para o ano de 2019, por considerarmos que este é, porventura, o instrumento financeiro e estratégico que melhor plasma a realidade financeira deste município, desde há muito. -----



2/92

MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

Estes documentos evidenciam uma redução orçamental em mais de 5 milhões de euros, em relação ao ano transato, muito graças ao ajustamento financeiro, que vem sendo desenvolvido nos últimos anos, e a uma e reprogramação necessária dos diversos investimentos a concretizar no próximo ano e sequentes, de forma, a que não sejam colocados em causa todos os compromissos assumidos, quer no âmbito do PAM, quer em termos do processo de subtração de dívida que vem sendo desenvolvido.

Apesar de haver quem defende que este é um plano demasiado ambicioso e, por isso, levantam reservas quanto à sua concretização, é importante reforçar que este projeto político tem vindo a demonstrar, ano após ano, que os obstáculos vêm sendo superados e muitas vezes com margem para executar mais investimento e mais amortização de dívida.

Aquando da entrada em funções desta gestão alguns reiteravam que este era um projeto recheado de miragens, de falsas promessas e que não reconheciam capacidade para desenvolver o que se pretendia e, ao mesmo tempo, amortizar dívida herdada. Passados 5 anos os factos atestam erro basilar nessa análise.

Hoje já é o PSD que defende que se está a canalizar demasiada verba para investimento, verba esta que deveria ser canalisada para amortização de dívida. Pois bem, o nosso projeto foi sempre claro: cada euro servirá para realizar investimento, amortizar dívida e assegurar os compromissos assumidos em despesa corrente.

Este será, porventura, o último documento previsional antes da implementação do Plano de Ajustamento Municipal, no âmbito do FAM. Vão acabar as penhoras, as injunções, o pagamento de juros de dívida e de mora elevados, ou seja, o caminho trilha-se rumo à estabilidade.

Mais se acresce a necessidade de investimento nas redes de água e saneamento, no serviço de recolha de resíduos sólidos urbanos e nos transportes urbanos.

Não aprovar estes documentos é refutar a construção de obras fundamentais como o Centro de Saúde da Nazaré, o Centro Escolar de Famalicão, a reabilitação da Igreja de S. Gião, e as



3/
92

MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

necessárias obras de reabilitação urbana já financiadas como o Largo da Misericórdia na Pederneira ou o Largo da Fonte Velha no Sítio, entre tantas outras. -----

Este é efetivamente um projeto ambicioso, temos orgulho em o ter apresentado e queremos concretizá-lo, para bem das populações do concelho. Este modelo de gestão está focalizado nas soluções dos problemas gerados por outros, os mesmos que declinam soluções para os mesmos, mas foi com esse espírito que nos apresentámos às populações. Este é um projeto para todos e cumprimos o que prometemos. ”-----

O Partido Social Democrata apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores independentes, Alberto Madail e António Trindade, eleitos pelo PSD vêm, ao abrigo do artigo 58º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, apresentar declaração de voto de vencido contra a proposta 632/2018 – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS, MAPA DE PESSOAL E ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA DA CMN PARA O ANO DE 2019 E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, MAPA DE PESSOAL E ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA E NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DOS SMN - ANO 2019 nos seguintes termos:-

“O orçamento do município para o ano 2019 apresenta tanto na receita como na despesa, um valor de cerca de 45 milhões de euros, orçamento elevado e empolado o que não augura nada de bom em termos de rigor nas contas do município, apesar de representar uma redução de cerca de 5 milhões em relação ao ano anterior. -----

Seria um bom indicador a redução do montante total das dotações iniciais do orçamento para o ano de 2019, como acima referimos, no entanto, numa análise mais fina, verificamos que esta redução do lado da despesa de capital revela um decréscimo exatamente idêntico à diferença orçamental de 2019 comparado com o ano 2018, ou seja, cerca de 5 milhões de euros, salientamos lamentavelmente constatar que este decréscimo diz, basicamente, respeito à rubrica (07.01) Investimentos que no orçamento 2019 inscreve 12.699.744 euros contra



4
92

MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

17.628.766 euros inscritos no orçamento de 2018, o que contraria a propaganda da maioria do executivo, reduzir a dívida mantendo o investimento.-----

De notar que a despesa corrente (mais de 27 milhões de euros) não tem qualquer aproximação à real execução orçamental do município, mais uma vez, o documento principal de gestão encontra-se completamente disforme com o orçamento efetivamente executado como se demonstrou em anos anteriores.-----

Este orçamento mantém o inexorável peso dos impostos e taxas municipais sobre as famílias e empresas, debilitando diariamente a saúde financeira dos agregados familiares, os munícipes estão cansados de tanta austeridade agravada pela perspetiva da permanência deste nível de fiscalidade até 2050, situação derivada da adesão ao PAM cuja vigência é de 32 anos a partir da receção da primeira tranche de empréstimo.-----

Este lamentável sacrifício fiscal sobre o munícipe contribuinte que sofre a continuidade do peso dos impostos e taxas sobre o orçamento familiar, devido à ausência de rigor e contenção na gestão dos dinheiros públicos, gera natural descrédito pelo órgão local que concebe, faz aprovar e executa o orçamento municipal, o executivo camarário.-----

Relativamente ao Plano Plurianual de Investimentos é apresentado como uma previsão de despesa para o triénio (2019/2022), sendo que para 2019 o montante total de investimentos contabilizam cerca de 16 milhões de euros, cenário fictício, como se pode comprovar pela análise ao Plano Plurianual de Investimentos para o triénio (2018/2021); Destaco aqui alguns investimentos inscritos no ano 2018 (quase a findar):-----

- Centro Escolar de Famalicão 2.316.100 euros, volta a estar inscrito em 2019 agora com uma verba de 1.844.735 euros, menos cerca de 500.000 euros.-----

- Construção de vários fogos no Rio Novo (2ªfase) 640.815 euros, volta a estar inscrito em 2019 com a mesma verba.-----

- Obras de Requalificação do Forte S. Miguel Arcanjo 100.000 euros em 2018 e de 400.000 euros em 2019, volta a ser inscrito em 2019 com apenas 25.000 em 2019, perspetivando-se as



5/2

MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

verbas de 50.000, 75.000 e 50.000 euros para os anos 2020/2021/2022, ou seja, de 2019 a 2022 prevê-se um investimento de 200.000 ao invés dos 500.000 euros previstos para o biénio 2018/2019.

-Aquisição de terrenos para zona industrial Valado 984.605 euros, volta a estar inscrita a mesma verba para o ano 2019.

- Estrada Atlântica 623.818 euros, volta a estar inscrita a mesma verba para 2019.

- Reabilitação da Praça Sousa Oliveira 175.399 euros, volta a estar inscrita a mesma verba em 2019.

- Reabilitação do Mercado Municipal 768.000 euros (2018) mais 750.000 euros (2019), volta a estar inscrita a verba de 450.000 euros para 2019 e de 305.000 euros para 2020, reduz para metade o investimento e resvala para mais um ano a execução.

- Monumento ao Pescador 100.000 euros (2018), a inscrição desta verba reaparece apenas em 2021.

A análise acima apresentada deriva dos números oficiais referentes aos orçamentos de 2018 e de 2019.

A estratégia do atual executivo tem sido “empurrar com a barriga” investimentos (despesa) para depois de amanhã, tal como acontece com o empréstimo a 32 anos, transferir responsabilidades financeiras para gerações e executivos futuros, mantendo a austeridade fiscal sobre famílias e empresas.

Muitas mais análises poderíamos fazer para fundamentar a nossa posição contra este documento, salientamos, noutra matéria, a falta do parecer da direção executiva do FAM sobre o orçamento como estipula a Lei nº 53/2014 no seu artigo 31º e a ausência de medidas e contenção de despesa conforme estipulam as alíneas j) k) e l) do nº 1 do artigo 35º da mesma lei que se transcreve:

Artigo 31.º

Parecer prévio aos orçamentos dos municípios



b
g

MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

1 — A proposta de orçamento dos municípios acedentes a um PAM está sujeita a parecer prévio do FAM, o qual incide sobre a conformidade da proposta com as medidas e obrigações nele previstas, a análise de sustentabilidade de médio e longo prazo e a identificação de riscos orçamentais. -----

2 — O parecer previsto no número anterior é emitido no prazo de 30 dias, a contar da data da apresentação ao FAM, pelo município, da proposta do orçamento municipal.

3 — O parecer emitido pelo FAM é enviado ao presidente da câmara e ao presidente da assembleia municipal do município, que devem disponibilizá-lo a todos os membros dos órgãos a que presidem, com a antecedência mínima de sete dias relativamente à data da sessão para a aprovação do orçamento municipal. -----

4 — O orçamento municipal só pode ser submetido à aprovação da assembleia municipal quando acompanhado do parecer previsto no n.º 1. -----

Artigo 35.º -----

Medidas de reequilíbrio orçamental -----

1 — O PAM contém medidas de reequilíbrio orçamental específicas, calendarizadas e quantificadas, nomeadamente, a: -----

j) Medidas concretas e quantificadas tendentes à melhoria e ao equilíbrio dos resultados operacionais das empresas do setor empresarial local; -----

k) Limitação da despesa corrente, incluindo um plano detalhado e quantificado de redução de custos com pessoal e com a aquisição de bens e serviços; -----

l) Medidas de racionalização dos custos com pessoal, incluindo as relativas ao pagamento de trabalho extraordinário e ao desenvolvimento de programas de rescisão por mútuo acordo; -----

Consideramos ser possível, compatibilizar um bom serviço público prestado às populações com uma gestão rigorosa dos dinheiros públicos de forma a atingir o mais rápido o desafogo financeiro, justificando dessa maneira os sacrifícios pedidos às populações.” -----



X

MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

*Perante o acima exposto, os vereadores independentes, eleitos pelo PSD, votam contra esta proposta ao abrigo do artigo 58º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, voto de vencido."-----
ESTÁ CONFORME,*

Nazaré, 09 de novembro de 2018

O Coordenador Técnico

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Carlos José de Paiva Mendes".

Carlos José de Paiva Mendes



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Av. Vieira Guimarães
26255 0010
geral@cm-nazare.pt

Debido ao aprovação
do PPI, PAP, Mapa de
Pessoal e Orçamento da Recolha
e das Despesas do Município para o ano de 2019 e
aprovado o PPI, Mapa de Pessoal e Orçamento
de Recolha e das Despesas e Normas de Execução

do Orçamento dos Serviços
Municipalizados de Nazaré
para o ano de 2019.

Debido ainda
remeter à Assembleia
Municipal para aprovação
(1 - 29/10/2018).

**ANO
2019**

N-1777-L



632

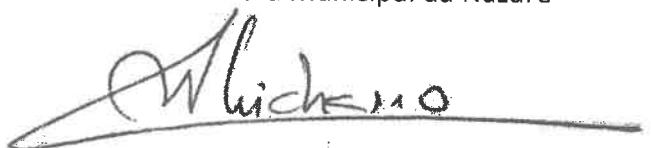
GRANDES OPÇÕES DO PLANO
MUNICÍPIO DA NAZARÉ



Em ordem ao preceituado, designadamente no artigo 3.º e alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º, ambos do Regime Financeiro das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua versão atualizada, atentos os requisitos e os parâmetros financeiros e contabilísticos definidos pelo Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações ulteriormente efetuadas, e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que consagra o Regime Jurídico das Autarquias Locais, apresenta-se e submete-se à apreciação e deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal as "Grandes Opções do Plano" para o triénio 2018-2020, integrando estas o Plano Plurianual de Investimentos e o Plano das Atividades Mais Relevantes – e a proposta de Orçamento do Município da Nazaré, para o exercício económico-financeiro de 2018.

Nazaré, 24 de outubro de 2018

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	4
GRANDES OPÇÕES DO PLANO	
2019-2021.....	7
Economia e Emprego.....	7
Educação e Formação.....	7
Juventude.....	8
Cultura	9
Desporto	10
Ação Social	10
Qualidade de vida urbana e rural.....	11
Água	11
Limpeza Urbana.....	12
Recolha de resíduos urbanos.....	12
Ambiente.....	12
Saúde	13
Qualificar a Nazaré nas vertentes de reabilitação urbana e do seu património	14
Planeamento e Ordenamento do Território	15
Gestão de candidaturas a fundos comunitários.....	16
Cooperação com as Juntas de Freguesia	16
Conclusão	17

(Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'nsss', 'Pm', 'GJ', and 'AG' over a blue line)

INTRODUÇÃO

O município da Nazaré manifesta as Grandes Opções do Plano (GOP) para o próximo triénio, nos termos da lei, atribuindo particular importância a projetos com participação, principalmente os que se encontram referenciados no Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, com especial enfoque no ano de 2019, mas com graus de execução que se expandem, pelo menos, no próximo triénio.

O presente documento plasma as diretrizes estratégicas determinadas pelo executivo municipal, conjugado com o Plano de Ajustamento Financeiro, aprovado pela Câmara Municipal de Nazaré e pela Assembleia Municipal de Nazaré, em Outubro de 2012 em conjugação com o Plano de Ajustamento Financeiro, no âmbito do Fundo de Apoio Municipal, recentemente aprovado pela Câmara Municipal da Nazaré e Assembleia Municipal da Nazaré.

O Município de Nazaré compromete-se a cumprir um Plano de Ajustamento Financeiro, imposto por normativo legal, mais concretamente pela Lei das Finanças Locais, tendo como premissas fundamentais a reposição do equilíbrio e sustentabilidade financeira, uma vez que se encontra em desequilíbrio estrutural há mais de uma década, e é premente regularizar compromisso de dívida financeira e de dívida comercial, referente a de dívida transatos.

Com efeito, trata-se de um Plano que contempla uma perspetiva estruturante, que utiliza dois mecanismos/instrumentos principais, que se complementam e que permitem alcançar a sustentabilidade financeira no médio e longo prazos, sem descurar o investimento necessário para a dinamização económica e social do concelho da Nazaré.

Para a concretização e sucesso do Plano de Ajustamento Financeiro, o Município da Nazaré assumiu como principais objetivos de atuação as seguintes medidas genéricas de ação:

- Transitar dívida de curto prazo para modalidade de médio longo prazo, com taxas de juro mais baixas;
- Reduzir as taxas de juro resultantes de dívida financeira, utilizando como recurso o PAM;
- Garantir equilíbrio financeiro das contas municipais com metas de sustentabilidade de médio-longo prazo;
- Garantir a operacionalidade dos serviços e equipamentos municipais;

(Assinatura)
Os últimos exercícios vêm evidenciando a supressão do défice estrutural, de que resultou um claro equilíbrio de contas correntes que, consequentemente, originou uma capacidade financeira para amortização de dívida e dos respetivos juros.

É, também, fundamental justificar a reorganização do Plano Plurianual de Investimentos uma vez que foi necessário reprogramar os investimentos comparticipados pelos anos sequentes, de forma a que este processo não coloque em causa o cumprimento do PAM, e que não implique perdas de parcelas de participação, previamente garantidas.

Hoje é do conhecimento generalizado que aquando da entrada em funções do executivo, no mandato 2013-2017, foi constatado que o município da Nazaré se encontrava impedido de recorrer a apoios externos, em ações fundamentais para o concelho, graças aos incumprimentos de faturação em projetos como a Área de Localização Empresarial de Valado dos Frades e dos Centros Escolares da Nazaré e Valado dos Frades, processos estes já finalizados ou em vias de finalização.

Depois de ter sido concluído o processo de pagamento desses investimentos fundamentais foi novamente possível, a este município, recorrer a candidaturas a fundos de apoio em diversos projetos como a Área de Localização Empresarial e a projetos de reabilitação urbana, no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), assim como a construção do Centro Escolar da Famalicão e do novo Centro de Saúde da Nazaré (projeto este que já se encontra em execução).

Este executivo focaliza como principal objetivo a transformação do concelho de Nazaré numa área territorial que trilhe os caminhos do desenvolvimento sustentado, que seja ativo e diligente, responsável e angariador de soluções que promova melhoria das condições de vida das pessoas e das empresas, recorrendo a critérios de equidade.

A matriz de desenvolvimento económico visa a aposta num território focalizado no mar, sem descurar a riqueza que a terra nos dá. Este é um concelho repleto de história, com desmedido potencial para propiciar qualidade de vida aos seus municípios, moradores e visitantes. O município de Nazaré tenderá a ser um concelho, cada vez mais, amigo do ambiente e focalizado no planeamento do meio rural e urbano.

Estas são as grandes linhas orientadoras da estratégia, que se pretende implementar subordinadas a uma fundamental premissa:

TRANSFIGURAR A NAZARÉ, EM TODOS OS DOMÍNIOS, NUM TERRITÓRIO DE EXCELÊNCIA, NO CONTEXTO NACIONAL, COM PARTICULAR RELEVO NA REGIÃO EM QUE SE INSERE.

É com este enquadramento que se promoverão os seguintes objetivos estratégicos:

1. Aplicar uma política rigorosa de gestão dos recursos financeiros, no contexto de um processo

Cuss
Ano 8
AB
g

de modernização e simplificação administrativa que auxilie à valorização do contributo dos funcionários da autarquia e que promova a melhoria da prestação de serviços aos municípios;

2. Impulsionar a revalorização e requalificação dos espaços públicos do concelho, nomeadamente, através da realização de intervenções que incrementem a qualidade de vida de quem visita e habita no município e que, principalmente, valorizem o património local;

3. Aplicar medidas e iniciativas com vista à atração de investimentos, que promovam o crescimento económico e a geração de novos postos de trabalho;

4. Solidificar o papel da Nazaré como polo de enorme dinâmica cultural, patrimonial e desportiva, num modelo centrado na promoção turística do concelho, e que contribua para a atração de visitantes nacionais e internacionais e, consequentemente, promover um dinamismo económico fundamental para as populações do concelho;

5. Intensificar, por parte da autarquia, ações que visem responder às necessidades básicas dos mais carenciados, por forma a atenuar os efeitos das carências económicas.

No último triénio, em termos de gestão, foram produzidas diretrizes fundadas em duas vertentes fundamentais: atingir resultados que espelhassem equilíbrio estrutural financeiro e, ao mesmo tempo, buscar soluções que possibilitem gerar investimento na aquisição de equipamentos fundamentais e reparação de equipamentos móveis e imóveis. Desta forma, e apesar de ser necessário reequilibrar a condição financeira do município, é, também, necessário dotar as áreas prestacionais e os espaços públicos de instrumentos fundamentais para um processo de melhoria contínua, que há muito havia sido descurado.

É neste rigoroso e exigente contexto, que se apresenta este Plano de Atividades, que dá continuidade ao enorme desafio, anteriormente assumido, no sentido de apostar na melhoria das condições de trabalho e, consequentemente, da eficácia de todos quantos prestam serviços no e para o Município da Nazaré, assim como, na realização das ações sufragadas pelos municípios do concelho da Nazaré, tendo como base a requalificação dos espaços e equipamentos públicos.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

2019-2021

Economia e Emprego

Dar continuidade a ações que promovam o incremento económico e a criação de emprego qualificado têm sido aspetos de substancial relevância para o desenvolvimento do Município e para o bem-estar dos municíipes, razão porque se atribui tão grande importância nestas GOP, pois disso depende grande parte do sucesso das realizações noutros domínios da atividade municipal. Com esta visão, promover-se-ão as seguintes iniciativas e ações:

1. Continuar a assumir uma postura pró-ativa com vista a promover a atração de empresas e de investimentos para o concelho da Nazaré, nomeadamente, constituindo cooperação com todas as entidades, estatais e privadas;
2. Dar continuidade à aposta numa atividade turística menos sazonal e, com isso, promover a geração de novos postos de trabalho e na redução de precariedade laboral;
3. Promover e dinamizar o comércio local através de incentivos e iniciativas que valorizem este importante setor da economia local.

Educação e Formação

O futuro constrói-se especialmente a partir do conhecimento e da preparação das crianças e dos jovens. A preparação do futuro começa no ensino pré-escolar e básico, com a aprendizagem de elementares conceitos, que se perpetuarão na formação de cada cidadão e que se consolidarão como a matriz educacional de cada indivíduo.

Num momento em que está em curso um processo de descentralização de competências nesta componente é ainda maior o desafio e a responsabilidade deste município nesta vertente essencial da comunidade local.

A educação e a formação são fatores essenciais, pelo que nunca será demais o esforço que a autarquia deverá fazer para assegurar que os municíipes do concelho consigam, na sua terra, adquirir os mais elevados graus de conhecimento.

*C
Zess
Pmej
B
An*

É importante, que a autarquia desempenhe um papel relevante, na relação entre a formação e a educação e entre estas e o mercado de trabalho, dado que, para o desenvolvimento do município é essencial atrair novas empresas e, consequentemente, deter, no seu espaço territorial, trabalhadores qualificados.

Neste contexto serão realizadas as seguintes ações e iniciativas:

1. Iniciar o processo de execução do projeto do Centro Escolar de Famalicão durante o ano de 2019;

2. Assegurar a continuação das atividades de enriquecimento curricular a nível do primeiro ciclo;

3. Encorajar ações, reconhecer e premiar o trabalho desenvolvido pelas Escolas na melhoria do seu desempenho ambiental, gestão do espaço escolar e sensibilização da comunidade;

4. Dotar o Parque Escolar, gerido pela autarquia, de pessoal necessário para assegurar a manutenção, a segurança de edifícios, docentes e alunos, fazendo com que ocorra o normal funcionamento dos edifícios e valências agregadas;

5. Dar continuidade ao processo de minimização das dificuldades estruturais visíveis, tanto nos novos Centros Escolares, assim como, nos antigos espaços da freguesia de Famalicão;

6. Apostar na continuidade e melhoria de serviços da Universidade Sénior, que promovam a ocupação de tempos livres de cidadãos que se sintam motivados para a aprendizagem constante de diversas matérias teóricas e práticas. O principal objetivo passa por proporcionar a aquisição de conhecimentos multidisciplinares, num projeto que tem vindo em evidente incremento.

Juventude

É essencial assegurar que a Juventude desempenhe um papel relevante no desenvolvimento do Município. Para que assim aconteça, será adotada uma política que conte com a participação dos jovens e contribua para que a Juventude se associe ativamente na construção do seu futuro.

Com esse objetivo serão realizadas ações e iniciativas que correspondam a esse maior

(Assinatura)
envolvimento e participação, nomeadamente:

1. Dar continuidade ao processo de dinamização do Conselho Municipal da Juventude;

Cultura

Ter acesso à cultura é primordial para o crescimento do ser humano. Por isso, quanto mais políticas públicas forem geradas para que as comunidades mais carenciadas tenham acesso a arte, música e demais manifestações artísticas, maior será o resultado positivo destas ações.

Nos próximos anos é premente apostar numa visão translúcida do que deve ser o futuro da Cultura no concelho de Nazaré. A Cultura é um fator de coesão e de identidade local e nacional, arrogando-se como uma atitude perante a vida e as realidades de cada cidadão. Institui, hoje, um universo criador de mais-valias financeiras, de empregabilidade e de qualidade de vida e, simultaneamente, um utensílio para a afirmação do concelho de Nazaré na comunidade regional, nacional e internacional.

Nesta componente, pretende-se consolidar a Nazaré como polo regional e nacional de grande dinâmica cultural onde se pretendem promover projetos fundamentais, como os que se expressam nas seguintes ações:

1. Apoiar as instituições culturais sediadas no concelho, implementando regras claras, justas e objetivas, na atribuição de subsídios ou apoios, tendo como instrumento regulador o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo;
2. Promover ou apoiar ações gastronómicas focalizadas nos produtos autóctones, que deverão servir para promover estes produtos e dinamizar o comércio local;
3. Dar continuidade à divulgação do nosso Património Cultural, promovendo um reencontro do concelho com a sua cultura e, também, uma aposta turística nos traços distintivos da nossa matriz identitária;
4. Vocacionar a indústria direcionada para o Turismo, para a divulgação da nossa cultura, seja ela arquitetónica, mobiliária, gastronómica e potenciar um investimento na diferenciação, na condição de destino turístico;
5. Manter a aposta nas rotas e itinerários que promovem e divulgam os Centros

(Assinatura)

(Assinatura)

Históricos, a Gastronomia, os Destinos Religiosos, os Museus e a vivência do pescador e do agricultor da sua interação com o Mar e a Terra;

6. Dinamizar os espaços culturais municipais;
7. Apoiar, considerando as devidas limitações, todas as associações de promoção etnográfica como Ranchos Folclóricos, de forma, a que os usos e costumes das populações não se esbatam da sociedade e memória local;
8. Concretizar o projeto de reabilitação da Igreja de S. Gião e respetivas acessibilidades;
9. Reabilitação do Forte de S. Miguel Arcanjo e respetivos acessos;
10. Concorrer a programas de financiamento de reabilitação do património edificado e natural do Concelho, recuperação e requalificação ambiental e paisagística;
11. Diligenciar esforços que promovam a reabilitação urgente dos imóveis classificados, ou em vias de classificação, existentes no Concelho e, ao mesmo tempo, imprimir-lhes uma utilização regular e dinâmica, quer pelo município, quer por entidades sediadas no concelho.

Desporto

A promoção de atividades desportivas e da prática de exercício físico regular, em todas as faixas etárias da comunidade, são preceitos fundamentais no que diz respeito a boas práticas saudáveis e lúdicas. Da mesma forma, considera-se importante a melhoria contínua das condições oferecidas à comunidade local.

Assim, cumpre ao município desempenhar as seguintes ações como matriz promocional da atividade física desportiva:

1. Dar continuidade à realização de eventos de dimensão nacional e internacional em desportos de cariz marítimo, desportos de praia, colocando, assim, o concelho da Nazaré como um destino de eleição na prática deste tipo de atividades;
2. Dinamizar a utilização das infraestruturas desportivas do município, incentivando a sua utilização;

Ação Social

Ao nível habitacional e na satisfação das necessidades básicas das famílias serão tomadas

*miss
Paco
Sara*

medidas de forma a garantir que a dignidade humana não seja posta em causa. No domínio da ação social serão promovidas as seguintes ações/medidas:

1. Delegar funções e apoiar, no que for possível, instituições sem fins lucrativos e que prestam serviço comunitário, a realizar atividades que promovam a equidade social e combatam a pobreza e a desigualdade;
2. Cooperar em processos de reabilitação de portadores de deficiência;
3. Facilitar e quebrar as barreiras impeditivas à circulação e mobilidade a pessoas portadoras de deficiência;
4. Continuar a assegurar serviço de Transporte Escolar adequado;
5. Reforçar a apostila na descentralização de competências para as Juntas de Freguesia e dotá-las de meios que lhes permitam, com maior proximidade às populações, prestar um serviço mais eficiente, especialmente de pessoas idosas e/ou com carência económica;
6. Desenvolver ações de sensibilização, informação, divulgação destinadas à população sénior do concelho, de forma a estimular modelos de vida saudáveis.

Qualidade de vida urbana e rural

Num município que se quer atrativo, em primeiro lugar para os seus residentes e também para os turistas e visitantes, tem que haver uma grande atenção com a limpeza do espaço público, com o arranjo e manutenção das zonas verdes, com a qualidade da água, com a recolha dos resíduos com o tratamento dos esgotos. Para garantir estes objetivos, serão realizadas as seguintes ações:

Água

1. Construir um novo sistema de armazenamento e distribuição de água potável para abastecimento às populações;
2. Estudar e executar adutoras de transporte, visando criar alternativas de abastecimento ao sistema vigente;
3. Execução do investimento de Saneamento, ou seja execução das redes de drenagem de águas residuais domésticas (em baixa) com principal incidência na freguesia de

(Handwritten signatures and initials)

Famalicão, zona do Caminho Real (Pederneira) e aldeia de Fanhais, onde este serviço ainda não está disponível em algumas áreas;

4. Introdução de medidas que visam melhorar a qualidade do serviço de fornecimento de água à população, e ao mesmo tempo otimizar a receita gerada por esta atividade: manutenção do equipamento eletromecânico e manter a aplicação do Programa de Eficiência para a Contagem do Consumo de Água Doméstica;
5. Promover o levantamento do estado das condutas de abastecimento de água e programar a substituição das que estiverem no limite da sua duração;
6. Investimento no sistema de recolha e encaminhamento de águas pluviais.

Limpeza Urbana

1. Aquisição dos equipamentos e serviços indispensáveis à limpeza dos núcleos urbanos, designadamente equipamentos mecânicos de limpeza, equipamento de lavagem dos contentores, desinfestações, encaminhamento de diversas tipologias específicos de resíduos;
2. Aquisição dos bens e serviços indispensáveis ao funcionamento dos transportes urbanos, assim como ao parque de máquinas de apoio aos serviços municipais.

Recolha de resíduos urbanos

1. Adquirir veículos de recolha de resíduos sólidos urbanos, fundamentais à melhoria do serviço público prestado às populações.

Ambiente

É cada vez mais importante apostar numa melhoria ambiental, mas fazê-lo de forma a ser exequível e sustentável financeiramente. As soluções apresentadas têm em consideração, sempre que possível, um benefício económico para além do básico interesse ambiental.

A área ambiental é de significativa importância, e deve ser considerada como um vetor essencial que deve ser programada, de forma a não prejudicar tudo o que consigo interage.

Desta feita, as propostas deste executivo da Nazaré são:

1. Requalificar as zonas verdes públicas, assegurando a sua manutenção com sistemas de maior autonomia e eficácia;
2. Reforçar as diligências para que as arribas do promontório da Nazaré sejam alvo de intervenções preventivas, como já está previsto há cerca de nove anos, sem que nenhuma ação tenha sido executada;
3. Desenvolver ações que incrementem melhorias no processo de Certificação de Sistema de Gestão Ambiental da Praia da Nazaré;
4. Contribuir ativamente em ações de prevenção e limpeza de áreas florestais e das faixas de gestão de combustível;
5. Requalificar o antigo aterro localizado no Monte São Bartolomeu;
6. Dar continuidade ao processo de expansão e reabilitação do Canil Municipal;
7. Gerar projeto de qualificação a Lagoa do Saloio e respetivo acesso, localizada na freguesia de Valado dos Frades;
8. Obter uma redução da despesa com a iluminação pública, sem que, para tal, se coloque em risco pessoas e bens. Esta gestão visa reformular o sistema elétrico apostando, essencialmente, num sistema menos dispendioso. Da mesma forma que buscaremos autonomizar o sistema com energias alternativas em vez das tradicionais e convencionais;
9. Dar continuidade ao processo de substituição de iluminação dos edifícios municipais para uma aposta no baixo consumo energético e consequente redução da despesa;
10. Alterar, progressivamente, a frota de viaturas municipais, para viaturas com baixos consumos e baixas emissões. A aposta deste projeto visa a diminuição do impacto ambiental e das despesas com combustíveis;
11. Assegurar, novamente, condições para que toda a Praia da Nazaré detenha todas as infraestruturas necessárias, no âmbito da candidatura à Bandeira Azul;
12. Comemorar a Semana do Meio Ambiente com eventos locais promovidos por entidades locais de âmbito cultural, educativo, patrimonial, etc;

Saúde

Relativamente à saúde serão realizadas as seguintes ações:

- (Handwritten signatures and initials in blue ink are visible in the top right corner)*
1. Finalizar o processo de construção do novo Centro de Saúde da Nazaré durante o ano de 2019;
 2. Diligenciar todos os esforços para que as freguesias de Valado dos Frades e Famalicão mantenham, no seu domínio territorial, atendimento médico regular e com a dignidade e qualidade que as populações merecem;
 3. Dotar o Posto Médico de Famalicão de todas as valências necessárias para que o atendimento a utentes reúna todas as condições exigidas pela OMS;

Qualificar a Nazaré nas vertentes de reabilitação urbana e do seu património

Apesar do cenário financeiro deste município não deter muita folga, existem apoios substanciais previstos para a reabilitação do espaço urbano e é intenção expressa no Plano Plurianual de Investimentos a apostar na reabilitação de equipamentos públicos, com vista à qualificação desses espaços e à promoção turística do concelho.

Defende, este executivo, e tem vindo a aplicar, que para reduzir a despesa deve-se promover um modelo de gestão criterioso. Assim, intentamos dar continuidade à implementação de medidas que visem a redução de despesas correntes, a curto-prazo, para valores que criem capacidade de pagamento da dívida contraída e consequente equilíbrio que coloque o concelho no normal rumo do desenvolvimento, de forma sustentada e sem compromissos que gerem défices acrescidos. Este é um processo duradouro, mas já com evidentes sinais de estabilização. Ainda assim, este é um caminho longo e, infelizmente, longe do seu epílogo.

Como tal, não temos qualquer pejo de apresentar as nossas soluções à população do concelho da Nazaré:

1. Iniciar o processo de requalificação da zona do parque de Estacionamento do molhe norte do Porto da Nazaré;
2. Reformular o sistema elétrico e de comando do Ascensor da Nazaré;
3. Dar continuidade ao processo de reabilitação dos sanitários públicos do concelho, principalmente, dos que servem áreas balneares e zonas de lazer;
4. Requalificar os espaços públicos e tráfego automóvel no Sítio e qualificação de acessos

à Praia de Norte e Forte de S. Miguel;

5. Requalificar o Largo da Fonte Velha (Sítio), o Largo da Misericórdia (Pederneira) e o Largo 25 de abril (Valado dos Frades);

6. Concretizar o projeto já reestruturado do Centro Escolar de Famalicão com vista a que este seja um espaço que cumpra todas as suas funções básicas, que seja adequado ao público-alvo e contribua para uma acentuada melhoria da qualidade e do sucesso escolar na freguesia de Famalicão;

7. Finalizar as obras do Pavilhão Gimnodesportivo de Famalicão. Este será um investimento que será complementar ao futuro Centro Escolar e, acima de tudo, uma valência fundamental para estimular mais a prática desportiva na freguesia e, obviamente enriquecê-la;

8. Requalificar a via rodoviária que liga Famalicão à Macarca, dotando-a de infraestruturação de saneamento básico para as populações de Macarca e Rebolo;

9. Qualificar a Praia do Salgado dotando-a de melhores condições de segurança e comodidade para que os visitantes possam desfrutar das evidentes mais-valias da área;

10. Concretização do novo Interface de Transportes Públicos, mais frequentemente apelidado de Terminal Rodoviário;

11. Diligenciar todos os esforços para qualificar o espaço envolvente ao Porto da Nazaré;

12. Requalificar a Ladeira do Sítio;

13. Criação de uma ladeira que ligue a Pederneira à Nazaré.

Planeamento e Ordenamento do Território

Para além dos instrumentos de planeamento e ordenamento do território previstos na lei, para além das alterações que se impuserem no plano municipal, nomeadamente a nível do PDM (com a revisão em curso) e dos planos de pormenor que precisem de ajustamentos, é necessário implementar planos de pormenor nos espaços litorais e rurais para assegurar alguma sustentabilidade e assegurar que os jovens possam residir em lugares onde nasceram e onde ainda vivem os seus familiares mais próximos. Contudo, o planeamento é um processo contínuo e precisa de ter um enquadramento estratégico de mais longo prazo, pelo que nesta área serão executadas as seguintes ações:

1. Implementar medidas resultantes do estudo de mobilidade, promovido pelo município,

(Assinatura)
com principal enfoque na resolução dos problemas de trânsito e de estacionamento e para melhorar a circulação dos peões;

2. Concluir a revisão do PDM – Plano Diretor Municipal;
3. Aplicar o Plano Estratégico 2015/2020 que defina modelo de desenvolvimento, objetivos metas a ações a realizar neste período, considerando os planos existentes, nomeadamente sobre a estratégia de marketing territorial e articule as candidaturas a apresentar ao próximo quadro comunitário.

Gestão de candidaturas a fundos comunitários

Os constrangimentos foram muitos, após tomada de conhecimento de situações que inviabilizaram o município de poder participar em candidaturas comunitárias. Contudo, o município, por via da adesão ao Apoio Transitório de Urgência (ATU) e a uma gestão rigorosa, que permitiu o pagamento de dívidas aos fornecedores dos Centros Escolares e Área de Localização Empresarial, conseguiu reverter esta situação e, neste momento, encontra-se, há cerca de três anos, em situação legítima de poder aceder a apoios de financiamento externo.

Ainda assim, grande parte dos projetos de relevância estratégica terá, obrigatoriamente, que ser suportada, maioritariamente, por fundos comunitários e nacionais. Apesar do constrangimento financeiro, este executivo olha para o futuro com grande otimismo, confiando que a aposta em projetos autossuficientes, bem elaborados, adequados à realidade local poderão ser a solução, a curto e médio prazo, para colmatar as necessidades das populações do município da Nazaré.

Cooperação com as Juntas de Freguesia

Reforçar a descentralização de competências com as Juntas de Freguesia e dotá-las de meios que lhes permitam, com maior proximidade, prestar um serviço mais eficiente, nomeadamente, no arranjo dos caminhos e na limpeza de espaços públicos, através da revisão dos Protocolos existentes.

Conclusão

(Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'm', 'Paulo', 'B', 'J', and 'A' over a signature)

Estas são, pois, as linhas orientadoras das Grandes Opções do Plano relativo ao triénio de 2019 a 2021.

Reconhecemos que as metas são ambiciosas, mas não são nada mais que as efetivas necessidades locais. É, contudo, importante consciencializar as populações que as dificuldades e os constrangimentos serão ainda bastante evidentes. Se por um lado teremos um aliviar da pressão da dívida, por outro lado, assumimos que os constrangimentos exigidos às populações serão ainda assinaláveis.

Com a adesão ao Plano de Ajustamento Municipal, promovido pelo Fundo de Apoio Municipal o município não vê sanados os constrangimentos, antes gera uma reestruturação de dívida que, pelo impede este município de ver suspensa a sua atividade por possíveis ações de credores.

Este Plano plasma apenas parte do ambicioso projeto que este executivo detém para todo o concelho. Sabemos que o caminho é longo, mas passo a passo, projeto a projeto, o concelho está a mudar para melhor e, consequentemente, as condições de vida dos nossos munícipes e de quem nos visita. É este o desígnio dos representantes do povo: tudo fazer para que os projetos sufragados sejam uma realidade.

É importante que as pessoas não olvidem jamais que cada ação tomada é seguida de uma consequência. Por isso, a decisão deve ser sempre ponderada e fundamentada de contextualização que ateste a viabilidade da mesma.

O futuro é hoje e, desta feita, convidamos todos os munícipes deste concelho a incorporar este projeto, difícil mas ambicioso, simplesmente porque foi projetado para todos e que se focaliza no cumprimento de metas sufragadas.

É este o ambicioso compromisso deste projeto.

Rui P. Almeida

2019

Normas de Execução do Orçamento



Aprovadas em sessão da Assembleia Municipal do
dia ... de ... de 2018



NAZARÉ



(Handwritten signatures and initials in blue ink)

CAPITULO I CONCEITOS GERAIS

Artigo 1.º Definição, Objeto e Âmbito

R

1. O presente Regulamento contém as disposições aplicáveis à execução do Orçamento da Câmara Municipal da Nazaré (CMN) relativo ao ano de 2019.
2. A prática orçamental da autarquia tem, atualmente, como documentos padrão o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as respetivas alterações subsequentes - diploma que instituiu o POCAL - a Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na redação em vigor, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e a Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro, com as ulteriores alterações, LCPA – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, regulamentada pelo Decreto – Lei n.º 127/2012 de 21 de Junho, também na redação atualizada.
3. Com a entrada em vigor do novo sistema contabilístico (SNC-AP) serão efetuadas as alterações que decorram expressamente desse diploma legal.
4. As normas regulamentares de execução do orçamento são aplicáveis a todas as unidades orgânicas uma vez que os instrumentos previsionais do Município têm implicações, quer diretas, quer indiretas, na instrução de processos da competência das mesmas.

Artigo 2.º Utilização de Dotações Orçamentais

1. No decurso do ano de 2018, a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis a curto prazo, previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), com as respetivas alterações, designadamente a mais recente introduzida pela Lei n.º 22/2015, de 17/03.
2. A utilização das dotações orçamentais deve ser enquadrada numa lógica de contenção, rigor e permanente avaliação pelo que as cativações de dotação orçamental (diminuição da dotação orçamental disponível) são um instrumento de gestão financeira para conter despesa cuja receita depende de circunstâncias de mercado e de conjuntura, sendo necessário observar o comportamento definitivo desta antes da prossecução daquela.

(Handwritten signatures and initials)

Artigo 3.º Execução Orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais o Executivo deverá ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria, em observância de critérios de economia, eficácia, eficiência e serviço público, segundo os quais a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
2. As unidades orgânicas tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, em obediência às medidas de contenção da despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal.
3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

- a. Registo de todos os compromissos assumidos no ano de 2018 e não pagos, de acordo com o plano de assunção da despesa indicado pela unidade orgânica responsável e cumprindo o disposto no art.º 8.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho;
- b. Registo de todos os compromissos contratualizados para 2019, de acordo com o plano de assunção da despesa indicado pela unidade orgânica gestora e cumprindo o disposto no artigo anteriormente referido.

Artigo 4.º Modificações ao Orçamento e às GOP

1. A Câmara Municipal tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com menor custo financeiro, confirmado as seguintes regras:
 - 1.1. Que impliquem aumento ou redução da despesa obrigatória por conta de despesa com outra natureza;
 - 1.2. Que reduzam rubricas em que ocorram necessidades certas ou que estejam associadas a "compromissos assumidos";
 - 1.3. Que impliquem anulação em dotações de projetos com financiamento alheio sendo proibida a reafectação de dotações de projetos / ações com financiamento alheio a outros projetos/ações;



(Handwritten signatures)

- 1.4. Não deve ser feita anulação em dotações orçamentais de capital para reforço de despesa corrente, ficando sujeita a prévia avaliação do equilíbrio corrente orçamental municipal;
- 1.5. A anulação ou reforço de despesa obrigatória por conta de despesa com outra natureza fica sujeita a prévia autorização do Presidente da Câmara Municipal.
2. As modificações orçamentais devem ser submetidas pelo serviço de Contabilidade ao Presidente da Câmara, para deliberação da Câmara Municipal, e deverão ser acompanhadas de documento complementar/adicional justificativo dos dados apresentados.

CAPITULO II RECEITA ORÇAMENTAL

Artigo 5.º Arrecadação de Receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de Dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. No momento da liquidação ou arrecadação da receita, os serviços deverão verificar os normativos legais e regulamentares de suporte e solicitar aos utentes (clientes particulares ou empresas) a apresentação do respetivo Número de Identificação Fiscal.
4. A alienação de bens imóveis que se tornam dispensáveis é da competência do órgão deliberativo ou executivo, respetivamente, nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 1 de Setembro, na redação em vigor, devendo recorrer-se à hasta pública, quando aplicável.

Artigo 6.º Forma e Local de Pagamento da Receita Municipal

1. O pagamento de receita municipal só pode ser efetuado:
 - a) Na Tesouraria Municipal;
 - b) Nos postos de cobrança instalados em serviços municipais.
2. Os meios de pagamento disponíveis pelo Município aos seus utentes são os seguintes:



(Handwritten signatures)

- a) Moeda corrente;
- b) Cheque, dentro do prazo de validade, sacado sobre instituição de crédito;
- c) Transferência bancária.

3. Todo e qualquer valor monetário creditado em contas bancárias do Município, que não tenha sido possível reconhecer até ao final do ano económico seguinte, é liquidado e cobrado como receita municipal, mediante autorização do Presidente da Câmara ou do Vereador com competência delegada.

4. A dívida de clientes correspondente à receita cobrada nos termos do número anterior é regularizada, desde que os utentes apresentem os respetivos comprovativos de depósito bancário.

Artigo 7.º Receita consignada

1. As unidades orgânicas enviam ao Serviço de Contabilidade, em tempo oportuno, informação relativa a qualquer candidatura a financiamento alheio, de forma a permitir um cabal acompanhamento por este Serviço.

2. As unidades orgânicas responsáveis pela execução física e financeira dos projetos com financiamento alheio:

2.1. Asseguram que toda a despesa associada a estes projetos, com ou sem contrato escrito, dá lugar à abertura de processo e a uma ordem de pagamento da despesa;

2.2. Identificam os processos de despesa, de forma bem visível, através da oposição de um carimbo, ou manuscrito, com a identificação da fonte de financiamento;

2.3. Garantem que os processos de despesa são acompanhados de declaração atestando designadamente que:

2.3.1. As despesas apresentadas não foram submetidas a nenhuma outra fonte de financiamento alheio;

2.3.2. Foram cumpridos todos os procedimentos legais em matéria de contratação pública, concorrência, igualdade de oportunidade, ambiente, mercados públicos e publicidade;

2.3.3. A despesa apresentada enquadra-se na candidatura aprovada e está conforme às obrigações inerentes ao beneficiário constante dos regulamentos aplicáveis à operação.



(Handwritten signatures and initials)

Artigo 8.º Estorno, Anulação e Restituição de Receitas

1. Os estornos de ordens de recebimento devem ser efetuados mediante informação do serviço que solicita o estorno no dia que se verifique a sua ocorrência, fundamentado e justificando as razões do mesmo.
2. As anulações de dívida por motivo de duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobrar devem ser efetuadas mediante informação do serviço que solicita anulação, autorizada superiormente pelo Presidente da Câmara Municipal, fundamentando e justificando as razões para o mesmo.
3. As anulações de dívida por decisão camarária devem ser efetuadas com base em informação devidamente fundamentada quanto ao motivo da anulação da liquidação da dívida e com a devida autorização do Presidente da Câmara.

Artigo 9.º Pagamentos em Prestações

Os pedidos de pagamento em prestações são formalizados através de requerimento e devem ser autorizados nos termos da legislação e regulamentação aplicável.

CAPITULO III DESPESA ORÇAMENTAL

Artigo 10.º Princípios Gerais para a Realização da Despesa

1. As despesas só podem ser cativadas, assumidas, autorizadas e pagas se, para além de serem legais, estiverem inscritas no orçamento e com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso, respetivamente.
2. As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização.
3. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até aquela data, ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.
4. A autorização para a realização de despesas será concedida pela entidade com competência própria ou delegada para o efeito, exarada sobre a requisição numerada ou



(Handwritten signatures and initials in blue ink, appearing to be approval marks)

documento equivalente, previamente cabimentada pela Contabilidade, que também apreciará a adequação às regras e princípios a aplicar na realização das despesas.

5. Os titulares de cargos políticos, dirigentes ou responsáveis pela contabilidade que assumam compromissos em violação do previsto na Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, na sua redação atual, incorrem em responsabilidade civil, criminal, disciplinar e financeira, sancionatória e ou reintegratória, nos termos da lei em vigor.

**Artigo 11.º
Fundos de Maneio**

1. Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada pelo executivo municipal a constituição de fundos de maneio, por conta da respetiva dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.
2. Os referidos fundos serão regularizados no fim de cada mês, num único título e saldados no fim do ano, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.

**Artigo 12.º
Processamento de Faturas**

1. O documento comprovativo de uma obrigação com terceiros, relativo às aquisições de bens e serviços, é uma fatura passada pelo fornecedor, sob a forma legal, ou um documento equivalente, previsto por lei.
2. As faturas justificativas da despesa realizada são emitidas em nome do Município da Nazaré, e enviadas ao cuidado da Secção de Contabilidade, com indicação da Requisição Externa que lhe deu origem.
3. Só faturas originais ou “segunda via”, são utilizadas como suporte aos registos contabilísticos da obrigação e respetiva autorização de pagamento.
4. Compete ao serviço requisitante conferir a fatura ou documento equivalente do fornecedor, com a requisição externa e guia de remessa.
5. A conferência da fatura deve respeitar os seguintes preceitos:
 - 5.1. Confirmar se o fornecedor está a faturar de acordo com condições previamente definidas;
 - 5.2. Confirmar se constam da fatura os dados fiscais obrigatórios, bem como a validade do NIF;

(Handwritten signatures)

- 5.3. Confirmar a existência de Certidão da Segurança Social válida, quando aplicável;
- 5.4. Verificar se as retenções obrigatórias estão devidamente refletidas, designadamente nos documentos de empreitadas ou de não residentes;
- 5.5. Verificar se os cálculos da fatura estão aritimeticamente corretos.
6. Os serviços requisitantes devem remeter ao Setor de Contabilidade, a fatura devidamente visada num prazo nunca superior a 10 dias, a contar da data de receção da mesma para a respetiva conferência.
7. Caso existam faturas recebidas por mais de uma via, é aposto nas cópias, de forma clara e inequívoca, um carimbo de “DUPLICADO”.

Artigo 13.º Conferência e Registo da Despesa

1. A conferência, verificação e registo inerentes à realização de despesas efetuadas pelas unidades orgânicas, deverá obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis de um modo geral ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua versão atualizada e, em particular, às regras de instrução dos processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, definidas pela Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, com as ulteriores alterações e às normas relativas a Despesas com Pessoal, constantes da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na redação vigente.
2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados, consoante a especificidade e a fase de realização da despesa, pelos Setores de Contabilidade e Recursos Humanos, nos termos referidos a seguir:
 - 2.1. As funções de registo das operações de cabimento, compromisso, tratamento de faturas e liquidação de despesas são asseguradas pela Contabilidade, nos termos da Norma de Controlo Interno;
 - 2.2. O Setor de Recursos Humanos assegura a informação necessária ao processamento das Despesas com Pessoal.

Artigo 14.º Processamento de Remunerações

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pelo Serviço de Recursos Humanos.



(Handwritten signature and initials over the page header)

2. Este serviço entregará a documentação necessária ao processamento contabilístico a efetuar pelo Serviço de Contabilidade e Tesouraria com uma antecedência mínima de 5 dias úteis face à data de pagamento dos vencimentos.

3. O pagamento de honorários a avençados é feito, pelo Setor de Contabilidade, até ao dia oito do mês seguinte ao da prestação do serviço ou no dia útil imediatamente anterior, quando o dia oito coincidir com um dia de não trabalho.

Artigo 15.º
Autorizações assumidas

1. Consideram-se automaticamente e previamente autorizadas, na data do seu vencimento, as seguintes despesas:

- 1.1. Vencimentos e salários;
 - 1.2. Avenças;
 - 1.3. Subsídio familiar a crianças e jovens;
 - 1.4. Gratificações, pensões de aposentação e outras;
 - 1.5. Encargos de Empréstimos;
 - 1.6. Rendas;
 - 1.7. Eletricidade;
 - 1.8. Água;
 - 1.9. Comunicações;
 - 1.10. Seguros;
 - 1.11. Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
 - 1.12. Obrigações resultantes de sentenças judiciais.
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.



(Handwritten signatures)

Artigo 16.º
Atribuição de Apoios a Terceiras Entidades

As decisões relativas à atribuição de apoios a entidades que prossigam fins não lucrativos e de utilidade pública são da inteira responsabilidade do Executivo em observância pelas normas legais e regulamentares.

Artigo 17.º
Ajudas de Custo

Os pedidos de ajudas de custo (deslocações em serviço e o repetitivo alojamento) de trabalhadores e dirigentes municipais são efetuados pelos interessados e submetidos a autorização da entidade competente para a respetiva autorização.

Artigo 18.º
Compromissos Plurianuais

1. Considera-se autorizada pela Assembleia Municipal, de forma prévia e genérica, a assunção de compromissos plurianuais efetuados ou a efetuar, desde que inscritos nas Grandes Opções do Plano ou em alterações orçamentais, a aprovar pelo Executivo até 31 de dezembro de 2019.
2. Por motivos de simplicidade e celeridade processuais a Assembleia Municipal emite autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos seguintes:
 - a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;
 - b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.
3. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, na sua redação atual, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.
4. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma listagem onde constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

CAPITULO IV
Disposições Finais

Artigo 19.º
Duvidas sobre a Execução do Orçamento

As dúvidas na execução do Orçamento e na aplicação deste normativo serão esclarecidas por despacho do Presidente da Câmara.

Artigo 20.º
Vigência do Orçamento

O Orçamento, as Grandes Opções do Plano e as Normas de Execução do Orçamento vigorarão, após a aprovação em Assembleia Municipal, a partir de 01/01/2019.

R E S U M O D O O R Ç A M E N T O

ENTIDADE
Município da Nazaré

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	11.784.292,00	Correntes	27.280.074,00
De capital	33.160.424,00	De capital	17.664.642,00
Total	44.944.716,00	Total	44.944.716,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	44.944.716,00	Total Geral	44.944.716,00

ENTIDADE
CMN

RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

APROVAÇÕES :

Executivo _____
Deliberativo _____

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019

RECEITAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	6.396.629,00	14.2
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	311.736,00	0.7
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	491.438,00	1.1
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	448.501,00	1.0
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.829.325,00	8.5
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	256.387,00	0.6
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.276,00	0.1
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	11.784.292,00	26.2
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	6.165,00	0.0
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.880.320,00	6.4
ACTIVOS FINANCEIROS		
11 PASSIVOS FINANCEIROS	30.261.538,00	67.3
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	12.400,00	0.0
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	33.160.423,00	73.8
OUTRAS RECEITAS		
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	1,00	0.0
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	1,00	0.0
TOTAL GERAL	44.944.716,00	100.0

DESPESAS	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	3.999.550,00	8.9
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	17.074.073,00	38.0
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	2.992.375,00	6.7
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.059.048,00	2.4
05 SUBSÍDIOS	1.453.677,00	3.2
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	701.351,00	1.6
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	27.280.074,00	60.7
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	15.945.871,00	35.5
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	444.704,00	1.0
09 ACTIVOS FINANCEIROS	41.339,00	0.1
10 PASSIVOS FINANCEIROS	1.232.728,00	2.7
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	17.664.642,00	39.3
TOTAL GERAL	44.944.716,00	100.0

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	R E C E I T A S C O R R E N T E S	11.784.292,00
01	IMPOSTOS DIRECTOS	6.396.629,00
01.02	OUTROS	6.396.629,00
01.02.02	IMI - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	4.480.810,00
01.02.03	IMPOSTO UNICO DE CIRCULAÇÃO	345.653,00
01.02.04	IMT - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSACÇÕES	1.399.481,00
01.02.05	DERRAMA	170.683,00
01.02.07	IMPOSTOS ABOLIDOS	2,00
01.02.07.01	CONTRIBUIÇÃO AUTARQUICA	1,00
01.02.07.02	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA	1,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	311.736,00
02.02	OUTROS	311.736,00
02.02.06	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOC	311.736,00
02.02.06.02	LOTEAMENTOS E OBRAS	107.814,00
02.02.06.03	Ocupação da Via Pública	198.642,00
02.02.06.05	Publicidade	280,00
02.02.06.99	Outros	5.000,00
02.02.06.99.01	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM	5.000,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	491.438,00
04.01	TAXAS	476.957,00
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	476.957,00
04.01.23.01	Mercados e Feiras	86.916,00
04.01.23.02	Loteamentos e Obras	373.932,00
04.01.23.05	Caça, uso e porte de arma	1,00
04.01.23.06	Saneamento - Taxa Conservação Part.	1,00
04.01.23.99	Outras	16.107,00
04.01.23.99.99	OUTROS	16.107,00
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	14.481,00
04.02.01	JUROS DE MORA	14.480,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES	1,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	448.501,00
05.02	JUROS- SOCIEDADES FINANCEIRAS	1,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1,00
05.09	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICA	500,00
05.09.99	Outras	500,00
05.10	RENDAS	448.000,00
05.10.01	TERRENOS	66.000,00
05.10.99	Outros	382.000,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.829.325,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3.829.325,00
06.03.01	ESTADO	3.829.325,00
06.03.01.01	Fundo de Equilibrio Financeiro	2.771.491,00
06.03.01.02	Fundo Social Municipal	186.254,00
06.03.01.03	Participação Fixa no IRS	458.958,00
06.03.01.99	Outros	412.622,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	256.387,00
07.02	SERVIÇOS	227.420,00
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DE DESP	78.105,00
07.02.08.04	Serviços Desportivos	78.105,00
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	28.710,00
07.02.09.01	Saneamento	1,00
07.02.09.02	Resíduos Sólidos	1,00
07.02.09.04	Trabalhos por Conta de Particulares	1.406,00
07.02.09.05	Cemitérios	27.302,00
07.02.99	OUTROS	120.605,00
07.03	RENDAS	28.967,00
07.03.01	HABITAÇÕES	28.967,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.276,00
08.01	OUTRAS	50.276,00

PÁGINA : 2

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
08.01.99	OUTRAS	50.276,00
08.01.99.09	OUTRAS CUSTAS	1,00
08.01.99.99	Diversas	50.275,00
	R E C E I T A S D E C A P I T A L	33.160.423,00
09	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	6.165,00
09.01	TERRENOS	1,00
09.01.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTIN	1,00
09.02	HABITAÇÕES	1,00
09.02.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTIN	1,00
09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	6.163,00
09.04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	6.162,00
09.04.01.01	Equipamento de Transporte	512,00
09.04.01.02	Maquinaria e Equipamento	5.650,00
09.04.10	FAMÍLIAS	1,00
09.04.10.02	Maquinaria e Equipamento	1,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.880.320,00
10.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	26.063,00
10.01.01	PÚBLICAS	26.063,00
10.01.01.02	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	1,00
10.01.01.99	Outras	26.062,00
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	2.854.257,00
10.03.01	ESTADO	519.599,00
10.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	290.136,00
10.03.01.04	Cooperação Técnica e Financeira	229.463,00
10.03.07	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-	2.334.658,00
10.03.07.01	FEDER	2.334.658,00
12	PASSIVOS FINANCEIROS	30.261.538,00
12.05	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO	1,00
12.05.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	1,00
12.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	30.261.536,00
12.06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	9.727.000,00
12.06.03	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTA	20.534.536,00
12.07	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS	1,00
12.07.03	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTA	1,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	12.400,00
13.01	OUTRAS	12.400,00
13.01.99	OUTRAS	12.400,00
	O U T R A S R E C E I T A S	1,00
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	1,00
15.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	1,00
15.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	1,00
	TOTAL DAS RECEITAS	44.944.716,00

Em 29 de Outubro de 2018
anuidm

Em _____ de _____ de _____

ENTIDADE	ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
Municipio da Nazaré		

PÁGINA : 1 / 16

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
01	D E S P E S A S C O R R E N T E S	27.280.074,00
01.01	DESPESAS COM O PESSOAL	3.999.550,00
01.01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	2.945.039,00
01.01.04	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS	193.000,00
01.01.04.01	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL	1.862.037,00
01.01.04.02	PESSOAL EM FUNÇÕES A TEMPO INDETERMINADO	1.774.036,00
01.01.04.03	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	50.000,00
01.01.04.04	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00
01.01.05	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	38.000,00
01.01.05	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS	1,00
01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	135.000,00
01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES A TERMO RESOLUTIVO	80.000,00
01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	55.000,00
01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	1,00
01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	10.000,00
01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	55.000,00
01.01.11	REPRESENTAÇÃO	45.000,00
01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	5.000,00
01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	239.000,00
01.01.14	SUBSÍDIOS	341.000,00
01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	60.000,00
01.02	A B O N O S V A R I Á V E I S O U E V E N T U A I S	191.507,00
01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	1,00
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	60.000,00
01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	1,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	63.000,00
01.02.05	ABONO PARA FALHAS	8.000,00
01.02.06	FORMAÇÃO	5.000,00
01.02.07	C O L A B O R A Ç Ã O T É C N I C A E E S P E C I A L I Z A D A	1,00
01.02.07.01	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA	1,00
01.02.08	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO	1,00
01.02.09	SUBSÍDIO DE PREVENÇÃO	1,00
01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	1,00
01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO	20.000,00
01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	10.000,00
01.02.13	O U T R O S S U P L E M E N T O S E P R É M I O S	25.501,00
01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO	1,00
01.02.13.02	OUTROS	25.500,00
01.03	S E G U R A N Ç A S O C I A L	863.004,00
01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	50.000,00
01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	25.000,00
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	15.000,00
01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	6.000,00
01.03.05	C O N T R I B U I Ç Õ E S P A R A A S E G U R A N Ç A S O C I A L	662.001,00
01.03.05.01	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos	25.000,00
01.03.05.02	S e g u r a n ç a S o c i a l d o s F u n c i o n á r i o s P ú b l i c o s	637.000,00
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	335.000,00
01.03.05.02.02	Segurança Social- Regime Geral	302.000,00
01.03.05.03	Outros	1,00
01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	20.000,00
01.03.08	OUTRAS PENSÕES	1,00
01.03.09	S E G U R O S	80.001,00
01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	80.000,00
01.03.09.02	Seguros de saúde	1,00
01.03.10	O U T R A S D E S P E S A S D E S E G U R A N Ç A S O C I A L	5.001,00
01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO	5.000,00
01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	1,00
02	A Q U I S I Ç Ã O D E B E N S E S E R V I Ç O S	17.074.073,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	1.276.500,00
02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	16.000,00
02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	382.000,00
02.01.02.01	Gasolina	20.000,00
02.01.02.02	Gasóleo	120.000,00
02.01.02.03	Gás	221.000,00
02.01.02.99	Outros	21.000,00
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	88.000,00
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	20.000,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	110.000,00
02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS	13.500,00
02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	4.000,00
02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	7.000,00
02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	70.000,00
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	20.000,00
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	1.000,00
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	25.000,00
02.01.21	OUTROS BENS	520.000,00
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	15.797.573,00
02.02.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	1.900.000,00
02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	5.360.000,00
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	220.000,00
02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	95.000,00
02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	11.000,00
02.02.09	COMUNICAÇÕES	60.000,00
02.02.10	TRANSPORTES	225.000,00
02.02.12	SEGUROS	80.000,00
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	5.000,00
02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	595.000,00
02.02.15	FORMAÇÃO	13.000,00
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	2.500,00
02.02.17	PUBLICIDADE	67.000,00
02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	50.000,00
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	4.000,00
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	5.700.000,00
02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	160.000,00
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	1.250.073,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	2.992.375,00
03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	1.373.368,00
03.01.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICO	563.000,00
03.01.02.01	FAM	563.000,00
03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES	294.000,00
03.01.03.01	Empréstimos de Curto Prazo	5.000,00
03.01.03.02	Empréstimos de Médio e Longo Prazos	289.000,00
03.01.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	516.368,00
03.01.05.02	EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZO	516.368,00
03.02	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA	1,00
03.02.01	DESPESAS DIVERSAS	1,00
03.03	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA	1.004,00
03.03.03	EDIFÍCIOS	1.000,00
03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE	1,00
03.03.06	MATERIAL DE INFORMÁTICA	1,00
03.03.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1,00
03.03.08	OUTROS INVESTIMENTOS	1,00
03.04	JUROS TRIBUTÁRIOS	2,00
03.04.01	INDEMNIZATÓRIOS	1,00
03.04.02	OUTROS	1,00
03.05	OUTROS JUROS	1,00
03.05.02	OUTROS	1.600.000,00
03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	1.600.000,00
03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	18.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.000,00
04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1.059.048,00
		205.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
04.01.02	PRIVADAS	205.000,00
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	121.004,00
04.05.01	CONTINENTE	121.004,00
04.05.01.02	FREGUESIAS	121.001,00
04.05.01.03	SERVIÇOS AUTONOMOS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL	2,00
04.05.01.08	OUTROS	1,00
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	653.044,00
04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	653.044,00
04.08	FAMÍLIAS	80.000,00
04.08.02	OUTRAS	80.000,00
05	SUBSÍDIOS	1.453.677,00
05.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1.453.677,00
05.01.01	PÚBLICAS	1.453.677,00
05.01.01.01	Empresas Públícas Municipais e Intermunicipais	1.453.677,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	701.351,00
06.02	DIVERSAS	701.351,00
06.02.03	OUTRAS	701.351,00
06.02.03.01	Outras Restituições	1,00
06.02.03.02	IVA Pago	1.350,00
06.02.03.05	Outras	700.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		17.664.642,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	15.945.871,00
07.01	INVESTIMENTOS	12.699.744,00
07.01.01	TERRENOS	1.029.606,00
07.01.02	HABITAÇÕES	963.952,00
07.01.02.01	Construção	759.756,00
07.01.02.03	Reparação e Beneficiação	204.196,00
07.01.03	EDIFÍCIOS	3.788.793,00
07.01.03.01	Instalações de Serviços	71.604,00
07.01.03.02	Instalações Desportivas e Recreativas	8.198,00
07.01.03.03	Mercados e Instalação de Fiscalização Sanitária	450.000,00
07.01.03.05	Escolas	2.366.433,00
07.01.03.07	Outros	892.558,00
07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	4.724.344,00
07.01.04.01	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	2.185.156,00
07.01.04.02	Sistemas de Drenagem de Águas Residuais	70.000,00
07.01.04.03	Estações de Tratamento de Águas Residuais	343.258,00
07.01.04.04	Iluminação Pública	94.731,00
07.01.04.05	Parques e Jardins	222.189,00
07.01.04.06	Instalações Desportivas e Recreativas	660.320,00
07.01.04.08	Viação Rural	10.546,00
07.01.04.09	Sinalização e Trânsito	291.602,00
07.01.04.13	Outros	846.542,00
07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTES	30.001,00
07.01.06.02	Outro	30.001,00
07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	102.500,00
07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO	13.000,00
07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	332.853,00
07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO	848.094,00
07.01.10.02	Outro	848.094,00
07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	1,00
07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS	866.600,00
07.02	LOCAÇÃO FINANCEIRA	35.000,00
07.02.03	EDIFÍCIOS- LOCAÇÃO FINANCEIRA	35.000,00
07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	3.211.127,00
07.03.02	EDIFÍCIOS	1.778.956,00
07.03.02.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	1,00
07.03.02.07	OUTROS	1.778.955,00
07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS	1.396.694,00
07.03.03.01	VIADUTOS ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	1.396.689,00
07.03.03.13	OUTRAS	5,00
07.03.05	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL	35.477,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	444.704,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
08.01	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	306.000,00
08.01.01	PÚBLICAS	306.000,00
08.01.01.02	Outras	306.000,00
08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	41.503,00
08.05.01	CONTINENTE	41.503,00
08.05.01.02	FREGUESIAS	39.001,00
08.05.01.03	SERVIÇOS AUTONOMOS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1,00
08.05.01.08	OUTROS	2.501,00
08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	97.201,00
08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	97.201,00
09	ACTIVOS FINANCEIROS	41.339,00
09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	41.339,00
09.08.02	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚB	41.339,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS	41.339,00
10.05	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO	1.232.728,00
10.05.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕ	1,00
10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	1,00
10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕ	1.222.727,00
10.06.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	196.000,00
10.07	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS	1.026.727,00
10.07.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	10.000,00
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS	10.000,00
		44.944.716,00

Em 28 de Outubro de 2018
M. Machado

Em _____ de _____ de _____



Bruno Cesa

OBJECTIVO	DESCRICAÇÃO	REALIZADO		DESPESSAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
		PAGAM. ATÉ 1-OCT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES				
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022	OUTROS	
01.001	Edifícios			1.997.746,00	1.997.746,00		55.002,00	60.000,00	60.000,00		2.172.748,00
01.002	Equipamento e mobiliário			99.199,00	99.199,00		30.000,00	50.000,00	50.000,00		229.199,00
01.004	Equipamentos e sistemas informáticos			122.100,00	122.100,00		66.500,00	96.500,00	91.500,00		316.600,00
01.005	Viaturas			37.051,00	37.051,00		20.000,00	40.000,00	20.000,00		117.051,00
02.001	Habitação social			859.758,00	859.758,00		315.000,00	20.000,00	20.000,00		1.214.758,00
02.004	Proteção civil			60.684,00	60.684,00		2.000,00	5.000,00	5.000,00		72.684,00
03.001	EDUCAÇÃO - Ensino Pré-escolar			37.865,00	37.865,00						37.865,00
03.002	EDUCAÇÃO - Ensino Básico e C+S			349.156,00	349.156,00		65.000,00	65.000,00	65.000,00		544.156,00
03.003	EDUCAÇÃO - Centros escolares			2.024.275,00	2.024.275,00		1,00				2.024.276,00
03.005	Maquinaria e Equipamento			40.000,00	40.000,00		10.000,00	25.000,00	25.000,00		100.000,00
03.202	DESPORTO - Construção e gestão de equipamentos desportivos			714.479,00	714.479,00		85.003,00	150.002,00	500.001,00		1.449.485,00
03.303	CULTURA - Construção e gestão de equipamentos culturais			1.158.940,00	1.158.940,00		370.006,00	25.005,00	25.003,00		1.578.954,00
03.305	CULTURA - Actividade de Promoção a Animacão Turística Cultural			1,00	1,00		1,00	1,00	1,00		4,00
03.308	CULTURA - Biblioteca municipal			137.229,00	137.229,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00		141.729,00
04.003	MOBILIDADE INTERIORES			93.930,00	93.930,00		7.500,00	10.000,00	10.000,00		121.430,00
04.004	MOBILIDADE INTERIORES - Construção e manutenção de arruamentos			3.676.707,00	3.676.707,00		625.010,00	170.010,00	90.010,00		4.561.737,00
04.005	Indústria			1.848.608,00	1.848.608,00		3,00	3,00	3,00		1.848.617,00
04.006	Iluminação e infraestruturas eléctricas			306.501,00	306.501,00		15.007,00	25.007,00	25.007,00		371.522,00
04.008	Turismo			289.998,00	289.998,00		226.007,00	126.006,00	26.007,00		668.018,00
04.014	INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS BÁSICOS - Saneamento			413.258,00	413.258,00		95.000,00	135.000,00	95.000,00		738.258,00
04.015	EQUIPAMENTOS URBANOS - Mercado Municipal			450.002,00	450.002,00		305.002,00	2,00	2,00		755.008,00
04.016	EQUIPAMENTOS URBANOS - Paços do Concelho			470.495,00	470.495,00		1,00				470.496,00
05.001	Espaços verdes			434.606,00	434.606,00		137.504,00	217.504,00	120.004,00		909.618,00
05.002	Parques infantis			5.000,00	5.000,00		10.000,00	15.000,00	10.000,00		40.000,00
05.003	Resíduos Sólidos			245.536,00	245.536,00						245.536,00
A	Cemitérios			72.747,00	72.747,00		45.000,00	20.000,00	20.000,00		157.747,00
TOTAL GERAL ...				15.945.871,00	15.945.871,00		2.486.047,00	1.256.540,00	1.259.038,00		20.947.496,00



W

ORÉTIVO	CÓDIGO DA CLASIFICAÇÃO ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/HORÁRIO DO PROJETO/AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO	RESPOSTA SAVEL	DATAS	REALIZADO	DESPESSAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)									
									ANOS SEGUINTES									
1.	1.1.		Funções gerais de administração pública						1.008.320,00	1.008.320,00	947.636,00	947.636,00	113.501,00	113.501,00	246.500,00	246.500,00	226.500,00	1.659.821,00
1.1.1.	1.1.1.	0102/07010301 02	2005 264	Administração Geral	EMPREITADA	DONA	2005/09/05 2009/12/31 4		947.636,00	947.636,00	947.636,00	947.636,00	171.501,00	171.501,00	221.500,00	221.500,00	221.500,00	1.587.137,00
1.1.1.1.	1.1.1.1.	0102/07010307 03	2005 270	Reparação de Edifícios Kristensen Sede da Junta de Freguesia de Valado dos Prados Apoio na Construção de Imóvel	EMPREITADA	DONA	2009/01/01 2009/12/31 4		18.466,00	18.466,00	11.920,00	11.920,00						18.466,00
1.1.1.2.	1.1.1.2.	0102/07010203 04	2005 272	Grandes Reparações e Benefícios	EMPREITADA	DONA	2005/09/16 2009/12/31 4											11.320,00
1.1.1.3.	1.1.1.3.	0102/07010302 01	2005 222	Aquisição de Maquinaria e Equipamento	OUTRA	DONA	2006/02/20 2009/12/31 4		14.817,00	14.817,00								14.817,00
1.1.1.4.	1.1.1.4.	0102/07010109 02	2005 107	Maquinaria e Equipamento	EMPREITADA	DASU	2009/01/01 2009/12/31 4		7.050,00	7.050,00	33.294,00	33.294,00						7.050,00
1.1.1.5.	1.1.1.5.	0102/07010301 03	2007 51	Reparação e reparação de edifícios existentes sede da Junta de Freguesia de Valado dos Prados - Ajuste Directo	EMPREITADA	DONA	2005/09/30 2009/12/31 4											33.294,00
1.1.1.6.	1.1.1.6.	0102/07010203 04	2007 55	Grandes Reparações e Beneficações - Remodelação dos armazéns municipais	EMPREITADA	DONA	2008/07/02 2009/12/31 4		60.775,00	60.775,00								60.775,00
1.1.1.7.	1.1.1.7.	0102/07010109 01	2009 5	Equipamento e Mobilário OUTRA	OUTRA	DONA	2009/01/01 2009/12/31		3.911,00	3.911,00								3.911,00
1.1.1.8.	1.1.1.8.	0102/07010203 02	2016 3	Leasing - Edifícios - Escola Profissional	OUTRA	DONA	2016/01/01 2022/12/31		35.000,00	35.000,00								35.000,00
1.1.1.9.	1.1.1.9.	0102/07010102 02	2017 2	Aquisição de Maquinaria e Equipamento	OUTRA	DONA	2017/01/01 2017/12/31		471,00	471,00								471,00
1.1.1.10.	1.1.1.10.	0102/07010413 01	2017 9	Reparação dos Edifícios dos Fazos do Concelho	OUTRA	DONA	2017/01/01 2020/12/31		462.000,00	462.000,00								462.000,00
1.1.1.11.	1.1.1.11.	0102/07010413 02	2017 10	Implementação do Balão Único	OUTRA	DONA	2017/01/01 2017/12/31		8.495,00	8.495,00								8.495,00
1.1.1.12.	1.1.1.12.	0102/07010203 01	2018 1	Reparações e Beneficiações	OUTRA	DONA	2018/01/01 2018/12/31		21.500,00	21.500,00								21.500,00
1.1.1.13.	1.1.1.13.	0102/07010102 02	2018 2	Aquisição de Maquinaria e Equipamento	OUTRA	DONA	2018/01/01 2018/12/31		9.000,00	9.000,00								9.000,00
1.1.1.14.	1.1.1.14.	0102/07010109 03	2018 3	Equipamento e Mobilário OUTRA	OUTRA	DAP	2018/01/01 2018/12/31		51.000,00	51.000,00								51.000,00
1.1.1.15.	1.1.1.15.	0102/07010107 01	2018 4	Material Informático	OUTRA	DAP	2018/01/01 2018/12/31		67.500,00	67.500,00								67.500,00
1.1.1.16.	1.1.1.16.	0102/07010108 02	2018 5	Software diverso	OUTRA	DAP	2018/01/01 2018/12/31		3.000,00	3.000,00								3.000,00
1.1.1.17.	1.1.1.17.	0102/07010109 03	2018 6	Maquinaria e Equipamento	OUTRA	DAP	2018/01/01 2018/12/31		1.500,00	1.500,00								1.500,00
1.1.1.18.	1.1.1.18.	0102/07010115 04	2018 7	Plataforma Tecnológica	OUTRA	DAP	2018/01/01 2018/12/31		1.100,00	1.100,00								1.100,00
1.1.1.19.	1.1.1.19.	0102/07010102 01	2018 8	Aquisição de Veículos Ligeiros	OUTRA	DONA	2018/01/01 2018/12/31		30.000,00	30.000,00								30.000,00
1.1.1.20.	1.1.1.20.	0102/07010102 02	2019 2	Reparações e Beneficiações	OUTRA	DONA	2019/01/01 2022/12/31		10.000,00	10.000,00								80.000,00
1.1.1.21.	1.1.1.21.	0102/07010203 01	2019 1	Aquisição de Maquinaria e Equipamento	OUTRA	DONA	2019/01/01 2022/12/31		10.000,00	10.000,00								80.000,00
1.1.1.22.	1.1.1.22.	0102/07010102 03	2019 2	Aquisição de Veículos	OUTRA	DAP	2019/01/01 2022/12/31		15.000,00	15.000,00								65.000,00
1.1.1.23.	1.1.1.23.	0102/07010109 03	2019 3	Equipamento e Mobilário OUTRA	OUTRA	DAP	2019/01/01 2022/12/31		10.000,00	10.000,00								85.000,00
1.1.1.24.	1.1.1.24.	0102/07010107 01	2019 4	Material Informático	OUTRA	DAP	2019/01/01 2022/12/31		35.000,00	35.000,00								150.000,00
1.1.1.25.	1.1.1.25.	0102/07010108 02	2019 5	Software diverso	OUTRA	DAP	2019/01/01 2022/12/31		10.000,00	10.000,00								130.000,00
1.1.1.26.	1.1.1.26.	0102/07010109 03	2019 6	Maquinaria e Equipamento	OUTRA	DAP	2019/01/01 2022/12/31		2.500,00	2.500,00								17.500,00
1.1.1.27.	1.1.1.27.	0102/07010115 04	2019 7	Plataforma Tecnológica	OUTRA	DAP	2019/01/01 2022/12/31		1.500,00	1.500,00								6.000,00
1.1.1.28.	1.1.1.28.	0102/07010115 04	2019 8	Aquisição de Veículos Segurança e ordens públicas	OUTRA	DONA	2019/01/01 2022/12/31		1.00	1.00								80.000,00
1.2.	1.2.	0102/07010109 01	2005 114	Proteção civil e luta contra incêndios	OUTRA	DASU	2009/01/01 2009/12/31		60.684,00	60.684,00	60.684,00	60.684,00						72.684,00
1.2.1.	1.2.1.	0102/07010109 01	2005 114	Maquinaria e Equipamento	OUTRA	DASU	2009/01/01 2009/12/31		56.684,00	56.684,00								72.684,00
									1.004.320,00	1.004.320,00								56.684,00
																		1.643.821,00

Assinatura

Assinatura

Assinatura

OBJETIVO ORIGÉTICO	CÓDIGO DA CLASSIFC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/HUDECO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRÍÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO	RESPO- NSEL	DATAS	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO			
									ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
									AC	AA	FC	INÍCIO	FIM	EX	PAGAM. ATÉ 1-OCT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ		
A TRANSPORTAR ...																		
1.2.1.	0102/070109	03	2018 10	Magnataria e Equipamento - OUTRA	DONA	2018/01/01	2018/12/31							1.004.320,00	1.004.320,00	1.171.501,00	246.500,00	221.500,00
1.2.1.	0102/070109	03	2019 10	Magnataria e Equipamento - OUTRA	DONA	2019/01/01	2022/12/31							2.000,00	2.000,00	2.000,00	5.000,00	2.000,00
2.				Magnataria e Equipamento - OUTRA										8.211.805,00	8.211.805,00	674.012,00	381.305,00	14.000,00
2.1.				Magnataria e Equipamento - OUTRA										2.456.286,00	2.456.286,00	2.451.296,00	105.000,00	10.961.343,00
2.1.1.	0102/07010395	01	2005 1	Rabito não superior	EMPREITADA	DONA	2009/01/01	2009/12/31	4					35.001,00	35.001,00	35.001,00	37.864,00	2.746.297,00
2.1.1.	0102/07010395	02	2005 5	Reparo e Ampl. das Esc. Pré-escolares do Concelho	EMPREITADA	DONA	2004/03/01	2009/12/31	4					1,00	1,00	1,00		1,00
2.1.1.	0102/07010395	01	2005 6	Construção de Escola	EMPREITADA	DONA	2009/01/01	2009/12/31	4					38.312,00	38.312,00	38.312,00		38.312,00
2.1.1.	0102/07010395	02	2005 8	Reparo e Ampl. das Escolas	EMPREITADA	DONA	2009/01/01	2009/12/31	4					22.947,00	22.947,00	22.947,00		22.947,00
2.1.1.	0102/07010395	03	2005 9	Reparo e Conserv. e Arranjos Exter. das Escolas	EMPREITADA	DONA	2003/09/03	2009/12/31	4					28.033,00	28.033,00	28.033,00		28.033,00
2.1.1.	0102/070109	06	2005 2	Reparo e Conserv. e Arranjos Exter. das Escolas	EMPREITADA	DONA	2009/01/01	2009/12/31	4					8.659,00	8.659,00	8.659,00		8.659,00
2.1.1.	0102/070109	97	2005 11	Aquis. de Mob. e Equip. - Escolas do Concelho	OUTRA	DONA	2009/01/01	2009/12/31	4					15.686,00	15.686,00	15.686,00		15.686,00
2.1.1.	0102/070109	08	2005 10	Aquis. de Material Didático para as Escolas Escolares do Concelho	OUTRA	DONA	2009/01/01	2009/12/31	4					10.518,00	10.518,00	10.518,00		10.518,00
2.1.1.	0102/070109	01	2007 6	Centro Escolar da Nazaré	EMPREITADA	DONA	2009/01/01	2012/12/31	4					179.540,00	179.540,00	179.540,00		179.540,00
2.1.1.	0102/07010305	01	2015 20	Centro Escolar de Família	EMPREITADA	48.0 DONA	2015/01/01	2020/12/31						1.844.735,00	1.844.735,00	1.844.735,00		1.844.736,00
2.1.1.	0102/07010305	01	2018 11	Reparo, Benef. Conserv. e Arranjos Exteriores das Escolas	OUTRA	DONA	2018/01/02	2018/12/31						190.000,00	190.000,00	190.000,00		190.000,00
2.1.1.	0102/070109	02	2018 12	Mobiliário e Equipamento - Escolas do Concelho	OUTRA	DONA	2018/01/01	2018/12/31						5.000,00	5.000,00	5.000,00		5.000,00
2.1.1.	0102/070109	01	2018 13	Mobiliário e Equipamento - Piscinas dos Centros Escolares	OUTRA	DONA	2018/01/01	2018/12/31						30.000,00	30.000,00	30.000,00		30.000,00
2.1.1.	0102/070109	01	2019 11	Reparo, Benef. Conserv. e Arranjos Exteriores das Escolas	OUTRA	DONA	2019/01/01	2022/12/31						25.000,00	25.000,00	25.000,00		25.000,00
2.1.1.	0102/070109	02	2019 12	Mobiliário e Equipamento - Serviços auxiliares de ensino	OUTRA	DONA	2019/01/01	2022/12/31						5.000,00	5.000,00	5.000,00		5.000,00
2.1.1.	0102/07010305	03	2019 13	Reparo e Manutenção de Piscinas dos Centros Escolares	OUTRA	DONA	2019/01/01	2019/12/31						5.000,00	5.000,00	5.000,00		5.000,00
2.1.1.	0102/07010902	01	2019 14	Mobiliário e Equipamento - Serviços auxiliares de ensino	OUTRA	DONA	2019/01/01	2022/12/31						10.000,00	10.000,00	10.000,00		10.000,00
2.1.1.	0102/07010305	01	2019 15	Parques Infantis do Concelho	OUTRA	DONA	2019/01/01	2022/12/31						5.000,00	5.000,00	5.000,00		5.000,00
2.2.				Saúde										1.534.000,00	1.534.000,00	1.534.000,00		1.534.002,00
2.2.1.				Serviços individuais de saúde										1.534.000,00	1.534.000,00	1.534.000,00		1.534.001,00
2.2.1.	0102/0703207	03	2016 19	Centro de Saúde da Nazaré	EMPREITADA	31.0	62.0 DONA	2016/01/01	2020/12/31					1.534.000,00	1.534.000,00	1.534.000,00		1.534.000,00
A TRANSPORTAR ...																		
														4.998.516,00	4.998.516,00	356.500,00	326.500,00	5.940.119,00

DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLÁSSIF. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO PROJ. ATUAÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO	RESPONSAVEL	DATAS	DISPENSAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)																
								AC	AA	FC	INÍCIO	FIM	REALIZADO											
													EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-2018	TOTAL	DEFENDO	NÃO DEFENDO	2020	2021	2022	OUTROS	TOTAL PREVISTO	
2.4.			Habitação e serviços coletivos												4.598.616,00	4.598.616,00	4.598.616,00	256.500,00	356.500,00	326.500,00			5.940.119,00	
2.4.1.	0102/07010201 02	2005 70	Construção de vários fogos no Rio Novo - 2° Fase	EXPERIMENTADA	DONA	2007/10/10 2009/12/31 4									857.758,00	857.758,00	640.815,00	640.815,00	108.941,00			3.255.917,00		
2.4.1.	0102/07010201 03	2005 72	Pandais - Construção (Infraestrutura) - Programa de Autoconstrução	EXPERIMENTADA	DONA	2002/04/18 2009/12/31 4									315.000,00	315.000,00	26.000,00	26.000,00				1.214.758,00		
2.4.1.	0102/07010203 02	2014 21	Bairro Social-Reabilitação Integral de 5 edifícios em Bairro de Conservação Mauá	EXPERIMENTADA	DONA	2016/01/01 2020/12/31									100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00				350.000,00		
2.4.1.	0102/07030301 04	2016 22	Bairro Social-qualificação do Espaço Público, dos Bairros e do Mobiliário Urbano e Criação de Espaços para Apoio à Atividade Econômica	EXPERIMENTADA	DONA	2016/01/01 2023/12/31									1,00	1,00						50.001,00		
2.4.1.	0102/07010201 01	2019 9	Conservação de habitação social	OUTRA	DONA	2019/01/01 2023/12/31									10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				65.000,00		
2.4.1.	0102/07010203 02	2019 16	Melhoria da Eficiência Energética da 2ª Fase do Bairro Social	OUTRA	DONA	2019/01/01 2019/12/31									1,00	1,00						1,00		
2.4.3.	0102/07010403 01	2005 84	Saneamento	EXPERIMENTADA	DONA	2009/08/28 2009/12/31 4									413.258,00	413.258,00	29.986,00	29.986,00				718.258,00		
2.4.3.	0102/07010403 04	2005 87	Banheiro de Família e Reformulação das instalações	EXPERIMENTADA	DONA	2004/07/20 2009/12/31 4									70.603,00	70.603,00						29.395,00		
2.4.3.	0102/07010403 07	2005 90	Elevador São Silviano - SIC2	EXPERIMENTADA	DONA	1999/07/07 2009/12/31 4									36.609,00	36.609,00						70.603,00		
2.4.3.	0102/07010403 09	2005 94	Elevatória (Ponte das Barcas)	EXPERIMENTADA	DONA	2009/01/01 2009/12/31 4									56.776,00	56.776,00						36.609,00		
2.4.3.	0102/07010403 10	2005 95	Reparação e conservação de condutas e estações existentes	EXPERIMENTADA	DONA	2009/01/01 2009/12/31 4									89.212,00	89.212,00						89.212,00		
2.4.3.	0102/07010403 13	2005 104	Reparação de colectores pluviais e drenáticos	EXPERIMENTADA	DONA	2009/01/01 2009/12/31 4									60.072,00	60.072,00						60.072,00		
2.4.3.	0102/07010402 01	2019 17	Outras obras de saneamento do concelho	OUTRA	DONA	2019/01/01 2022/12/31									70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00				395.000,00		
2.4.5.	0102/07011002 01	2005 108	Conservação e Reparação de Colectores Pluviais	EXPERIMENTADA	DONA	2009/01/01 2009/12/31 4									245.536,00	245.536,00	16.759,00	16.759,00				245.536,00		
2.4.5.	0102/07011002 02	2005 109	Resíduos sólidos	EXPERIMENTADA	DONA	2005/05/14 2009/12/31 4									129.802,00	129.802,00	129.802,00	129.802,00				129.802,00		
2.4.5.	0102/07011002 03	2005 110	Aquisição de Maquinaria e Equipamento de contentores, papelarias, etc...	OUTRA	DONA	2009/01/01 2009/12/31 4									98.335,00	98.335,00	507.353,00	507.353,00				98.335,00		
2.4.5.	0102/07011002 04	2005 232	Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	EXPERIMENTADA	DONA	2009/01/01 2009/12/31 4									182.504,00	182.504,00						1.067.165,00		
2.4.6.	0102/07010405 04	2005 246	Regualificação do Jardim da Praia da Nazaré	EXPERIMENTADA	DONA	2009/01/01 2009/12/31 4									32.687,00	32.687,00						32.687,00		
2.4.6.	0102/07010402 09	2005 81	Maquinaria e Equipamento Casa Mortuária da Nazaré	EXPERIMENTADA	DONA	2009/01/01 2009/12/31 4									114.667,00	114.667,00	47.747,00	47.747,00				114.667,00		
2.4.6.	0102/07010402 08	2016 30	Penalização de Acessos à Praia do Norte	EXPERIMENTADA	DONA	2016/01/01 2020/12/31									1,00	1,00						47.747,00		
2.4.6.	0102/07011002 03	2017 20	Maquinaria e Equipamento	OUTRA	DONA	2017/01/01 2017/12/31									30.248,00	30.248,00						4,00		
			A TRANSPORTAR ...												6.742.518,00	6.742.518,00						30.248,00		6.164.000,00

הנִזְקָנָה

DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)

DESESSS DE TUE

Objectivo	Código da Clássific. Económica	Código/Auto/Número PRL-Ação	Descrição	Despesas de Investimento (Previsão)							
				Ponte de Financiamento				Datas			
				Forma de Realização	AC	AA	FC	Início	Final	Realizanc.	A Transportar ...
3.2.	0102/07010307	04	2017 42	Eficiência Energética - Preços do Conselho	OUTRA	DONA	2017/01/01 2022/12/31			1.307.521,00	1.108.012,00
3.2.	0102/07010307	05	2017 43	Eficiência Energética - Piscinas Municipais	OUTRA	DONA	2017/01/01 2022/12/31			1.00	1.00
3.2.	0102/07010307	06	2017 44	Eficiência Energética - Oficinas Municipais	OUTRA	DONA	2017/01/01 2022/12/31			1.00	1.00
3.2.	0102/07010307	07	2017 45	Eficiência Energética - Biblioteca Municipal	OUTRA	DONA	2017/01/01 2022/12/31			1.00	1.00
3.2.	0102/07010404	08	2017 79	Luminaria Pública - Deste Led	OUTRA	DONA	2017/01/01 2022/12/31			1.00	1.00
3.2.	0102/07010404	01	2018 44	Luminaria Pública	OUTRA	DONA	2018/01/01 2018/12/31			1.00	1.00
3.2.	0102/07010307	01	2019 35	Implementação de Observatório Socioeconómico	DONAS	DONA	2019/01/01 2022/12/31			20.000,00	20.000,00
3.2.	0102/07010103	02	2019 36	Gabinete do Empreendedor	OUTRA	DONA	2019/01/01 2022/12/31			1.00	1.00
3.2.	0102/07010404	01	2019 37	Luminaria Pública	OUTRA	DONA	2019/01/01 2022/12/31			10.000,00	10.000,00
3.3.				Transportes e comunicações						15.000,00	15.000,00
3.3.1.	0102/07010413	02	2005 228	Transportes rodoviários	EMPREITADA	DONA	2005/01/01 2012/12/31			3.770.637,00	3.770.637,00
3.3.1.	0102/07010102	03	2005 229	Construções diversas	EMPREITADA	DONA	2005/01/01 2009/12/31			632.510,00	632.510,00
3.3.1.	0102/07010401	03	2005 156	Máquinaria e Equipamento	OUTRA	DONA	2005/01/01 2009/12/31			31.045,00	31.045,00
3.3.1.	0102/07010401	10	2005 151	Renovação da Rede Viária das Freguesias de Nazaré, Valado das Pradas e Panafical - Pavimentação em Casal Nova	EMPREITADA	DONA	2004/04/01 2009/12/31			5.385,00	5.385,00
3.3.1.	0102/07010401	11	2005 152	Pavimentação e Reparação da Estrada dos Raposos	EMPREITADA	DONA	2001/07/16 2009/12/31			25.000,00	25.000,00
3.3.1.	0102/07010401	15	2005 158	Continação da Pavimentação da Estrada Famalical Serra da Pescaria	EMPREITADA	DONA	2008/07/06 2009/12/31			100.010,00	100.010,00
3.3.1.	0102/07010401	14	2005 156	Pavimentação da Rua Luís de Camões, Praia Couto Ferreira (Zona Norte), Rua do Poco	EMPREITADA	DONA	2005/01/23 2009/12/31			180.010,00	180.010,00
3.3.1.	0102/07010401	16	2005 150	Conservação e Melhoria de Estradas e Caminhos Municipais e Outros	EMPREITADA	DONA	2009/01/01 2009/12/31			13.267,00	13.267,00
3.3.1.	0102/07010401	20	2005 165	Calçamentos no Concelho de Aranjós de Largos e Calçadas nos Núcleos mais Antigos das Diversas Localidades do Concelho - Rua António Carvalho Laranjo	EMPREITADA	DONA	2009/01/01 2009/12/31			118.164,00	118.164,00
3.3.1.	0102/07010401	23	2005 168	Construção e Conservação das Arteriais, Praças e Outros	EMPREITADA	DONA	2009/01/01 2009/12/31			30.966,00	30.966,00
3.3.1.	0102/07010401	31	2005 185	Construção e Conservação das Arteriais, Praças e Outros Construção e Conservação das Arteriais, Praças e Outros - Pavimentação de Arnameios na Rua do Sítio	EMPREITADA	DONA	2009/01/01 2009/12/31			8.361,00	8.361,00
3.3.1.	0102/07010401	32	2005 186	Construção e Conservação das Arteriais, Praças e Outros - Pavimentação de Arnameios na Rua do Sítio	EMPREITADA	DONA	2003/09/23 2009/12/31			51.718,00	51.718,00
										142.391,00	142.391,00
										9.917,00	9.917,00
										1.322.528,00	1.133.019,00
										950.522,00	850.522,00
										1.322.528,00	1.133.019,00
										5.307.439,00	5.307.439,00

DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASIFC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO PROJ. ACÇÃO	DESCRICAÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO	RESOR SAVEL	DATAS	REALIZADO	A TRANSFORTAR ...				DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO								
									AC	AA	FC	INÍCIO	FIM	EX	PAGAM. ATÉ 1-COT-2018	PAGAM. FREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022			
ANOS SEGUINTES																									
ANOS SEGUINTES																		OUTROS							
3.3.1.	0102/07010401	05	2017 48	Parimentação de Estradas e Caminhos no Concelho	OUTRA	DONA	2017/01/01 2019/12/31								13.930.972,00	13.930.972,00	13.930.972,00	1.547.528,00	950.522,00	1.133.019,00	1.130.527,00	1.233.024,00	17.562.041,00		
3.3.1.	0102/07010401	07	2017 50	Construção e Conservação de Empreitada	OUTRA	DONA	2017/01/01 2017/12/31								60.012,00	60.012,00						50.012,00			
3.3.1.	0102/07010401	08	2017 51	Arranamentos, Preças e Outros	OUTRA	DONA	2017/01/01 2017/12/31								3.564,00	3.564,00						3.564,00			
3.3.1.	0102/07010409	09	2017 52	Sinalização e Identificação OUTRA em Vias Municipais	OUTRA	DONA	2017/01/01 2017/12/31								21.877,00	21.877,00						21.877,00			
3.3.1.	0102/07010401	14	2017 58	Reabilitação da Marginal da ENERGETADA Nazaré - 3º Fase	ENERGETADA	85,0 DOMA	2017/01/01 2017/12/31								34.807,00	34.807,00						34.807,00			
3.3.1.	0102/07010401	16	2017 60	Mobilidade Suave - Margens do Alcâa (Nazaré/Alcoiceba)	ENERGETADA	DONA	2017/01/01 2022/12/31								1,00	1,00						1,00			
3.3.1.	0102/0700413	17	2017 61	Interfaz de Transportes Públicos - Av. do Município	ENERGETADA	85,0 DOMA	2017/01/01 2020/12/31								345.000,00	345.000,00						345.000,00			
3.3.1.	0102/0700301	18	2017 62	Reabilitação da Praça 25 de Abril em Valado dos Prados	ENERGETADA	DONA	2017/01/01 2020/12/31								1,00	1,00						90.001,00			
3.3.1.	0102/0703301	19	2017 63	Reabilitação do Largo da Praça em Valado dos Prados	ENERGETADA	DONA	2017/01/01 2021/12/31								1,00	1,00						80.002,00			
3.3.1.	0102/07011002	01	2018 23	Maquinaria e Equipamento	OUTRA		2018/01/01 2018/12/31								5.000,00	5.000,00						5.000,00			
3.3.1.	0102/07010101	04	2018 24	Aquisição de Terrenos	OUTRA		2018/01/01 2018/12/31								45.000,00	45.000,00						45.000,00			
3.3.1.	0102/07010401	08	2018 27	Construção e Conservação de EMPREITADA, Arnamentos, Preças e Outros	OUTRA		2018/01/01 2018/12/31								10.000,00	10.000,00						10.000,00			
3.3.1.	0102/07010409	09	2018 28	Sinalização e Identificação OUTRA en Vias Municipais	OUTRA		2018/01/01 2018/12/31								10.000,00	10.000,00						10.000,00			
3.3.1.	0102/07010401	13	2018 30	Requalificação do Parque de EMPREITADA, Estacionamento Junto ao Porto da Nazaré	OUTRA	85,0 DOMA	2018/01/01 2022/12/31								210.000,00	210.000,00						210.000,00			
3.3.1.	0102/07010401	20	2018 42	Parimentação de Estradas e Caminhos no Concelho	OUTRA	DONA	2018/01/01 2019/12/31								310.000,00	310.000,00						310.000,00			
3.3.1.	0102/07010102	01	2019 38	Maquinaria e Equipamento	OUTRA	DONA	2019/01/01 2022/12/31								7.500,00	7.500,00						7.500,00			
3.3.1.	0102/07010101	01	2019 39	Aquisição de Terrenos	OUTRA	DONA	2019/01/01 2022/12/31								1,00	1,00						1,00			
3.3.1.	0102/07010401	02	2019 40	Conservação e Melhoria de Estradas e Caminhos Municipais e Outros	OUTRA	DONA	2019/01/01 2022/12/31								2.500,00	2.500,00						2.500,00			
3.3.1.	0102/07010401	03	2019 41	Calçamentos no Concelho	OUTRA		2019/01/01 2022/12/31								2.500,00	2.500,00						2.500,00			
3.3.1.	0102/07010401	04	2019 42	Construção e Conservação de OUTRA, Arranamentos, Preças e Outros	OUTRA	DONA	2019/01/01 2022/12/31								25.000,00	25.000,00						25.000,00			
3.3.1.	0102/07010409	05	2019 43	Sinalização e Identificação OUTRA em Vias Municipais	OUTRA		2019/01/01 2022/12/31								15.000,00	15.000,00						15.000,00			
3.3.1.	0102/07010413	06	2019 44	Execução de Obras por Danos OUTRA Causados por Intemperies	OUTRA		2019/01/01 2022/12/31								1,00	1,00						1,00			
3.3.1.	0102/07004001	07	2019 45	Projeto de Regualificação da Ladeira do Sítio	OUTRA		2019/01/01 2022/12/31								1,00	1,00						1,00			
3.3.1.	0102/07010401	08	2019 46	Projeto de Regualificação da Av. da Independência Nacional	OUTRA		2019/01/01 2022/12/31								1,00	1,00						1,00			
3.3.1.	0102/07010401	09	2019 47	Rotação em Famalas - Estrada Brig. Mário Soárez da Alcochete	OUTRA		2019/01/01 2019/12/31								45.000,00	45.000,00						45.000,00			
A TRANSFORTAR							
A TRANSFORTAR							

(3)

(3)

Assinatura

Ano

2019

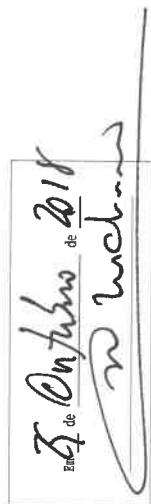
OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASIFICAÇÃO ECONÔMICA	CÓDIGO/AÑO/NUMERO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTOS DE FINANCIAMENTO	RESPOSTA SAVEL	DATAS	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
									AND EM CURSO (EFERIMENTO)			ANOS SEGUINTES					
									TOTAL,	PAGAM. ATÉ 1-OCT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022	
A TRANSPORTAR...																	
3.3.1.	0102/07010401	10	2019 48	Projeto de Construção da Ladeira da Pedreira	2019/01/01 2022/12/31				15.105.867,00	15.105.867,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	19.424.451,00
3.3.1.	0102/07010401	11	2019 49	Projeto de Acesso de Mobilidade da Rua Dr. Joaquim Maeso ao Largo da Nossa Senhora da Nazaré	2019/01/01 2022/12/31						1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		4,00
3.3.1.	0102/07010401	12	2019 50	Saída da Variante ao IC9-Pedreira Sul	2019/01/01 2022/12/31						1,00	1,00		1,00			4,00
3.3.1.	0102/07010401	13	2019 51	Pavimentação de Estradas e Caminhos no Concelho	2019/01/01 2022/12/31					100.000,00	100.000,00		1,00	1,00			100.003,00
3.3.1.	0102/07010401	14	2019 52	Requalificação do Caminho Real - Pedreira Conércio e Turismo	2019/01/01 2022/12/31						1,00	1,00		1,00			4,00
3.4.	0102/07010303	03	2016 79	Mercados e Feiras	REPETIDA					740.000,00	740.000,00		450.002,00	450.002,00			1.423.026,00
3.4.1.	0102/07010303	04	2016 80	Reabilitação do Mercado Municipal	REPETIDA	85,0	DONA	2016/01/01 2020/12/31					450.000,00	450.000,00			975.008,00
3.4.1.	0102/07010307	01	2019 53	Mercado Municipal do Sitio	OUTRA								531.009,00	531.009,00			555.000,00
3.4.1.	0102/07011002	02	2019 54	Mobiliário e Equipamento Turístico	OUTRA								305.000,00	305.000,00			
3.4.2.	0102/07010301	01	2005 123	Obras de Conservação e Manutenção dos Edifícios Municipais e Equipamento	EMPREITADA								105.000,00	105.000,00			
3.4.2.	0102/07011002	04	2005 129	Mobiliário e Equipamento Turístico	OUTRA								1,00	1,00			4,00
3.4.2.	0102/07010313	06	2016 85	Reabilitação das Instalações de Apoio à Praia	OUTRA								285.999,00	285.999,00			4,00
3.4.2.	0102/07010313	07	2016 86	Infraestruturas/Equipamento OUTRAS de Apoio à Pesca, Turismo Náutico e aos Profissionais do Ramo	OUTRA								5.367,00	5.367,00			668.018,00
3.4.2.	0102/07010313	08	2016 87	Passadiços Proteção Dunar	EMPREITADA								157.623,00	157.623,00			5.367,00
3.4.2.	0102/07010313	09	2016 88	Embarcações Tradicionais	OUTRA								1,00	1,00			157.623,00
3.4.2.	0102/07010413	02	2017 69	Passadiços Subelevados na Praia do Norte	EMPREITADA								1,00	1,00			206.001,00
3.4.2.	0102/07010307	04	2017 71	Passadiços Subelevados na Praia do Salgadão	EMPREITADA								1,00	1,00			206.001,00
3.4.2.	0102/07010305	05	2017 72	Monumento ao Pescador Logótipo do Município Tridimensional	OUTRA								1,00	1,00			4,00
3.4.2.	0102/07010305	06	2017 73		OUTRA								1,00	1,00			4,00
3.4.2.	0102/07011002	05	2018 41	Magninaria e Equipamento - Linha de Apoio ao Turismo Acessível	OUTRA								106.000,00	106.000,00			106.000,00
3.4.2.	0102/07010405	01	2019 55	Shalização Turística	OUTRA								1.000,00	1.000,00			1.000,00
3.4.2.	0102/07010102	02	2019 56	Magninaria e Equipamento OUTRAS de Conservação e Manutenção dos Edifícios	OUTRA								15.000,00	15.000,00			4.000,00
3.4.2.	0102/07010301	03	2019 57		OUTRA								5.000,00	5.000,00			10.000,00
TOTAL GERAL...																	
										15.945.871,00	15.945.871,00		2.486.047,00	2.486.047,00			20.947.496,00

PÁGINA DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJETO TÉCNICO
- 2 - AUTUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%

ENTIDADE Município da Maré	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
5 - DESPESA CONTÍNUA 9 - CONCLUÍDA P -	PÁGINA : 10	

5 - DESPESA CONTÍNUA
9 - CONCLUÍDA
P -


Ex- de Onibus de 2018
m uchim

Em _____ de _____

OBJECTIVO	DESCRÍCÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES				
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022		
01.002	Equipamento e mobiliário			40.000,00	40.000,00					40.000,00	
02.002	Acção social			313.651,00	313.651,00		35.771,00			349.422,00	
02.004	Protecção civil			79.500,00	79.500,00					79.500,00	
03.101	FORMAÇÃO - Empreendedorismo			203.676,00	203.676,00					203.676,00	
03.200	DESPORTO - Apoio ao Movimento Associativo Local			853.508,00	853.508,00					853.508,00	
03.301	CULTURA - Apoio ao Movimento Associativo Local			130.736,00	130.736,00					130.736,00	
03.307	CULTURA - Animação de Rua			435.422,00	435.422,00		114.118,00			549.540,00	
03.312	Outras actividades cívicas e religiosas			25.000,00	25.000,00					25.000,00	
04.017	Transferências			1.360.000,00	1.360.000,00					1.360.000,00	
TOTAL GERAL ...				3.441.493,00	3.441.493,00		149.889,00			3.591.382,00	

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASIFC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRICAÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO	RESPOSTA SÁVEL	DATAS	REALIZADO			ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			DESPESAS (PREVISÃO)			TOTAL PREDISTO		
								AC	AA	FC	INÍCIO	FIM	EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV. DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	
1.	1.1.	0102/020225	01	2018 1	2018/01/01 2018/12/31									113.500,00	119.500,00				119.500,00
	1.1.1.	0102/020225	01	2019 1	2019/01/01 2019/12/31									40.000,00	40.000,00				40.000,00
	1.1.1.1.	0102/020225	01	2019 1	2019/01/01 2019/12/31									40.000,00	40.000,00				40.000,00
	1.1.1.2.	0102/020225	01	2019 1	2019/01/01 2019/12/31									25.000,00	25.000,00				25.000,00
	1.2.	0102/020225	01	2019 1	2019/01/01 2019/12/31									15.000,00	15.000,00				15.000,00
	1.2.1.	0102/020225	01	2019 1	2019/01/01 2019/12/31									79.500,00	79.500,00				79.500,00
	1.2.1.1.	0102/020225	01	2019 1	2019/01/01 2019/12/31									79.500,00	79.500,00				79.500,00
	1.2.1.2.	0102/020225	01	2019 1	2019/01/01 2019/12/31									2.500,00	2.500,00				2.500,00
	1.2.1.3.	0102/040701	02	2019 3	2019/01/01 2019/12/31									77.000,00	77.000,00				77.000,00
2.	2.1.	0102/020225	01	2016 3	2016/01/01 2026/12/31									1.758.317,00	1.758.317,00				1.758.317,00
	2.1.1.	0102/020225	01	2016 3	2016/01/01 2026/12/31									196.390,00	196.390,00				196.390,00
	2.1.1.1.	0102/020225	01	2016 3	2016/01/01 2026/12/31									196.390,00	196.390,00				196.390,00
	2.1.1.2.	0102/020225	01	2016 3	2016/01/01 2026/12/31									196.390,00	196.390,00				196.390,00
	2.1.2.	0102/020225	01	2016 3	2016/01/01 2026/12/31									196.390,00	196.390,00				196.390,00
	2.2.	0102/020225	03	2016 5	2016/01/01 2020/12/31									117.271,00	117.271,00				117.271,00
	2.2.1.	0102/020225	03	2016 5	2016/01/01 2020/12/31									117.271,00	117.271,00				117.271,00
	2.2.1.1.	0102/04050103	01	2019 4	2019/01/01 2019/12/31									35.770,00	35.770,00				35.770,00
	2.2.1.2.	0102/040502	02	2019 5	2019/01/01 2019/12/31									1.00	1.00				1.00
	2.3.	0102/020225	03	2019 6	2019/01/01 2019/12/31									60.000,00	60.000,00				60.000,00
	2.3.1.	0102/020225	04	2019 7	2019/01/01 2019/12/31									2.000,00	2.000,00				2.000,00
	2.3.1.1.	0102/020225	05	2019 8	2019/01/01 2019/12/31									1.000,00	1.000,00				1.000,00
	2.3.1.2.	0102/020225	06	2019 9	2019/01/01 2019/12/31									1.000,00	1.000,00				1.000,00
	2.3.2.	0102/020225	07	2019 10	2019/01/01 2019/12/31									2.500,00	2.500,00				2.500,00
	2.3.2.1.	0102/020225	07	2019 10	2019/01/01 2019/12/31									2.000,00	2.000,00				2.000,00
	2.3.2.2.	0102/020225	07	2019 10	2019/01/01 2019/12/31									1.000,00	1.000,00				1.000,00
	2.3.2.3.	0102/020225	07	2019 10	2019/01/01 2019/12/31									10.000,00	10.000,00				10.000,00
	2.4.	0102/020225	08	2019 11	2019/01/01 2019/12/31									2.000,00	2.000,00				2.000,00
	2.4.1.	0102/020225	09	2019 12	2019/01/01 2019/12/31									1.000,00	1.000,00				1.000,00
	2.4.1.1.	0102/040602	10	2019 13	2019/01/01 2019/12/31									10.000,00	10.000,00				10.000,00
	2.4.2.	0102/020225	09	2019 14	2019/01/01 2019/12/31									2.500,00	2.500,00				2.500,00
	2.4.2.1.	0102/020225	09	2019 14	2019/01/01 2019/12/31									2.000,00	2.000,00				2.000,00
	2.4.2.2.	0102/020225	09	2019 14	2019/01/01 2019/12/31									1.000,00	1.000,00				1.000,00
	2.4.3.	0102/020225	09	2019 15	2019/01/01 2019/12/31									10.000,00	10.000,00				10.000,00
	2.4.3.1.	0102/020225	09	2019 15	2019/01/01 2019/12/31									8.000,00	8.000,00				8.000,00
	2.4.3.2.	0102/020225	09	2019 15	2019/01/01 2019/12/31									50.000,00	50.000,00				50.000,00
	2.4.3.3.	0102/020225	09	2019 15	2019/01/01 2019/12/31									2.500,00	2.500,00				2.500,00
	2.4.3.4.	0102/020225	09	2019 15	2019/01/01 2019/12/31									2.500,00	2.500,00				2.500,00
	2.4.4.	0102/020225	09	2019 16	2019/01/01 2019/12/31									1.444.666,00	1.444.666,00				1.444.666,00
	2.4.4.1.	0102/020225	09	2019 16	2019/01/01 2019/12/31									493.422,00	493.422,00				493.422,00
	2.4.4.2.	0102/020225	09	2019 16	2019/01/01 2019/12/31									24.302,00	24.302,00				24.302,00
	2.4.4.3.	0102/020225	09	2019 16	2019/01/01 2019/12/31									94.118,00	94.118,00				94.118,00
	2.4.4.4.	0102/020225	09	2019 16	2019/01/01 2019/12/31									1.00	1.00				1.00
	2.4.4.5.	0102/020225	09	2019 16	2019/01/01 2019/12/31									8.000,00	8.000,00				8.000,00
	2.4.4.6.	0102/020225	09	2019 16	2019/01/01 2019/12/31									120.000,00	120.000,00				120.000,00
	2.4.4.7.	0102/020225	09	2019 16	2019/01/01 2019/12/31									50.000,00	50.000,00				50.000,00
	2.4.4.8.	0102/020225	09	2019 16	2019/01/01 2019/12/31									2.500,00	2.500,00				2.500,00
	2.4.4.9.	0102/020225	09	2019 16	2019/01/01 2019/12/31									2.500,00	2.500,00				2.500,00
	2.4.4.10.	0102/020225	09	2019 16	2019/01/01 2019/12/31									2.500,00	2.500,00				2.500,00
	2.4.4.11.	0102/020225	09	2019 16	2019/01/01 2019/12/31									2.500,00	2.500,00				2.500,00
	2.4.4.12.	0102/020225	09	2019 16	2019/01/01 2019/12/31									2.500,00	2.500,00				2.500,00
	2.4.4.13.	0102/020225	09	2019 16	2019/01/01 2019/12/31									2.500,00	2.500,00				2.500,00
	2.4.4.14.	0102/020225	09	2019 16	2019/01/01 2019/12/31									2.500,00	2.500,00				2.500,00
	2.4.4.15.	0102/020225	09	2019 16	2019/01/01 2019/12/31									2.500,00	2.500,00				2.500,00
	2.4.4.16.	0102/020225	09	2019 16	2019/01/01 2019/12/31									2.500,00	2.500,00				2.500,00
	2.4.4.17.	0102/020225	09	2019 16	2019/01/01 2019/12/31									2.500,00	2.500,00				2.500,00
	2.4.4.18.	0102/020225	09	2019 16	2019/01/01 2019/12/31									2.500,00	2.500,00				2.500,00
	2.4.4.19.	0102/020225	09	2019 16	2019/01/01 2019/12/31									2.500,00	2.500,00				2.500,00
	2.4.4.20.	0102/020225	09	2019 16	2019/01/01 2019/12/31									2.500,00	2.500,00				2.500,00
	2.4.4.21.	0102/020225	09	2019 16	2019/01/01 2019/12/31									2.500,00	2.500,00				2.500,00
	2.4.4.22.	0102/020225	09	2019 16	2019/01/01 2019/12/31									2.500,00	2.500,00				2.500,00
	2.4.4.23.	0102/020225	09	2019 16	2019/01/01 2019/12/31					</									

OBJECTIVO OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRÍÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTES DE FINANCIAMENTO RESPOSTA SAVOL	DATAS	EX	REALIZADO	DESPESAS (PREVISÃO)				TOTAL PRESTADO					
									PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINITIVO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022	OUTROS	
A TRANSPORTAR ...																		
2.5.1.	0102/020225	03	2019 16	Carnaval		2019/01/01 2019/12/31			734.572,00	734.572,00	734.572,00			144.889,00				584.651,00
2.5.1.	0102/020225	04	2019 17	Animação de Verão		2019/01/01 2019/12/31			50.000,00	50.000,00	50.000,00			50.000,00				50.000,00
2.5.1.	0102/020225	05	2019 18	Dia do Município		2019/01/01 2019/12/31			5.000,00	5.000,00	5.000,00			5.000,00				5.000,00
2.5.1.	0102/020225	06	2019 19	Festival "Praquinhas 2019"		2019/01/01 2019/12/31			25.000,00	25.000,00	25.000,00			25.000,00				25.000,00
2.5.1.	0102/020225	07	2019 20	Passagem de Ano		2019/01/01 2019/12/31			20.000,00	20.000,00	20.000,00			20.000,00				20.000,00
2.5.1.	0102/020225	08	2019 21	Outros Eventos		2019/01/01 2019/12/31			90.000,00	90.000,00	90.000,00			90.000,00				90.000,00
2.5.1.	0102/020225	09	2019 22	Mostra Gastronómica		2019/01/01 2019/12/31			2.000,00	2.000,00	2.000,00			2.000,00				2.000,00
2.5.2.	0102/040701	01	2019 9	Desporto, recreio e lazer		2019/01/01 2019/12/31			1.00	1.00	1.00			1.00				1.00
2.5.2.	0102/040701	01	2019 9	Apoio a Associações e Colectividades Desportivas		2019/01/01 2019/12/31			926.244,00	926.244,00	926.244,00			6.050,00				926.244,00
2.5.2.	0102/040701	01	2019 12	Apoio a Associações Culturais, Recreativas, Cívicas e Religiosas		2019/01/01 2019/12/31			72.736,00	72.736,00	72.736,00			72.736,00				72.736,00
2.5.2.	0102/040701	02	2018 23	Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do concelho da Nazaré		2018/01/01 2018/12/31			56.258,00	56.258,00	56.258,00			56.258,00				56.258,00
2.5.2.	0102/080701	03	2018 24	Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do concelho da Nazaré - Investimento		2018/01/01 2018/12/31			82.200,00	82.200,00	82.200,00			82.200,00				82.200,00
2.5.2.	0102/040102	07	2018 28	World Surfing League Big Wave Road Tour - WSURFTM		2018/01/01 2018/12/31			100.000,00	100.000,00	100.000,00			100.000,00				100.000,00
2.5.2.	0102/040701	01	2019 24	Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do concelho da Nazaré		2019/01/01 2019/12/31			145.000,00	145.000,00	145.000,00			145.000,00				145.000,00
2.5.2.	0102/080701	02	2019 25	Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do concelho da Nazaré - Investimento		2019/01/01 2019/12/31			15.000,00	15.000,00	15.000,00			15.000,00				15.000,00
2.5.2.	0102/020225	03	2019 26	Eventos Desportivos - Nacionais		2019/01/01 2019/12/31			17.000,00	17.000,00	17.000,00			17.000,00				17.000,00
2.5.2.	0102/020225	04	2019 27	Buro Wimers Cup - Futebol de Praia		2019/01/01 2019/12/31			150.000,00	150.000,00	150.000,00			150.000,00				150.000,00
2.5.2.	0102/020225	05	2019 28	Buro League - Futebol de Praia		2019/01/01 2019/12/31			130.000,00	130.000,00	130.000,00			130.000,00				130.000,00
2.5.2.	0102/040102	06	2019 29	World Surfing League Big Wave World Tour - WSURFTM		2019/01/01 2019/12/31			100.000,00	100.000,00	100.000,00			100.000,00				100.000,00
2.5.2.	0102/050101	07	2019 30	Nazaré Dreams Beach Handball		2019/01/01 2019/12/31			50.000,00	50.000,00	50.000,00			50.000,00				50.000,00
2.5.3.				Outras actividades cívicas e religiosas		2019/01/01 2019/12/31			25.000,00	25.000,00	25.000,00			25.000,00				25.000,00
2.5.3.				Apoio a Entidades Administrativas		2017/01/01 2017/12/31			1.563.676,00	1.563.676,00	1.563.676,00			1.563.676,00				1.563.676,00
4.				Outras funções		2018/01/01 2018/12/31			203.576,00	203.576,00	203.576,00			203.576,00				203.576,00
4.2.	0102/050101	01	2017 32	Nazaré Qualifica - Transferências		2018/01/01 2018/12/31			580.000,00	580.000,00	580.000,00			580.000,00				580.000,00
4.2.	0102/050101	05	2018 33	Nazaré Qualifica - Transferências		2019/01/01 2019/12/31			620.000,00	620.000,00	620.000,00			620.000,00				620.000,00
4.2.	0102/050101	01	2019 31	Nazaré Qualifica - Transferências		2019/01/01 2019/12/31			3.281.493,00	3.281.493,00	3.281.493,00			3.281.493,00				3.431.382,00

(Assinatura)

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASIFICAÇÃO ECONÔMICA	CÓDIGO/AN/NUMERO DO PROJ. ACCAO	DESCRICAÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO	RESPON SAVEL	DATAS	REALIZADO	EXPESA S (PERÍODO)			ANOS SEGUINTES			TOTAL PRESTO									
									AC	AA	FC	INÍCIO	FIM	EX PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL DEFENDIDO	NÃO DEFENDIDO	2020	2021	2022	OUTROS			
A TRANSPORTAR ...																								
4.2.	0102/08050102	02	2019 32	Delegação de Competências e Transferências de Recursos para a Junta de Freguesia da Nazaré - Despesas Capital.			2019/01/01 2019/12/31								13.000,00	13.000,00						3.411.382,00		
4.2.	0102/08050102	03	2019 33	Delegação de Competências e Transferências de Recursos para a Junta de Freguesia de Valado dos Prados - Despesas Capital.			2019/01/01 2019/12/31								10.000,00	10.000,00						10.000,00		
4.2.	0102/08050102	04	2019 34	Delegação de Competências e Transferências de Recursos para a Junta de Freguesia de Famalicense - Despesas Capital.			2019/01/01 2019/12/31								16.000,00	16.000,00						16.000,00		
4.2.	0102/04050102	05	2019 35	Delegação de Competências e Transferências de Recursos para a Junta de Freguesia da Nazaré - Despesas Correntes			2019/01/01 2019/12/31								57.000,00	57.000,00						57.000,00		
4.2.	0102/04050102	06	2019 36	Delegação de Competências e Transferências de Recursos para a Junta de Freguesia de Valado dos Prados - Despesas Correntes			2019/01/01 2019/12/31								40.000,00	40.000,00						40.000,00		
4.2.	0102/04050102	07	2019 37	Delegação de Competências e Transferências de Recursos para a Junta de Freguesia de Famalicense - Despesas Correntes			2019/01/01 2019/12/31								24.000,00	24.000,00						24.000,00		
TOTAL GERAL ...																	3.441.493,00	3.441.493,00						3.591.382,00
PASSE DE EXECUÇÃO																								
0	-																							
1	-																							
2	-																							
3	-																							
4	-																							
5	-																							
9	-																							
10	de	2019	de	2019																				

10 de 2019
de 2019

Na _____ de _____ de _____

OBJETIVO	CÓDIGO CLÁSSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TYPE/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO	RESPOSTA SAVEL	DATAS	EX	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					
										ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES		
										TOTAL	DEBITO	MÂO DE FERRO	2020	2021	2022
1.	1.1.	1.1.1.	1.1.1.1.	Práticas gerais de Administração pública						1.127.820,00	1.127.820,00	987.636,00	231.500,00	231.500,00	1.171.321,00
		1.1.1.2.	1.1.1.3.	Administração geral	EMPREITADA					987.636,00	987.636,00	987.636,00	231.500,00	231.500,00	1.627.137,00
		1.1.1.4.	1.1.1.5.	Reparo e Repararão de Edifícios Existentes Sede da Junta de Freguesia de Valado dos Trados	EMPREITADA					27.836,00	27.836,00	27.836,00			27.836,00
		1.1.1.6.	1.1.1.7.	Apóio na Construção de Imóvel	EMPREITADA					18.466,00	18.466,00	11.920,00			18.466,00
		1.1.1.8.	1.1.1.9.	Grandes Reparações e Beneficiários	EMPREITADA					11.920,00					11.920,00
		1.1.1.10.	1.1.1.11.	Aquisição de Maquinaria e Equipamento	OUTRA					14.817,00	14.817,00				14.817,00
		1.1.1.12.	1.1.1.13.	Maquinaria e Equipamento	EMPREITADA					7.050,00	7.050,00				7.050,00
		1.1.1.14.	1.1.1.15.	Reparação e reparação de edifícios existentes - sede da Junta de Freguesia de Valado dos Trados - ajuste	EMPREITADA					33.234,00	33.234,00				33.234,00
		1.1.1.16.	1.1.1.17.	Valado dos Prados - ajuste Directo	EMPREITADA					60.775,00	60.775,00				60.775,00
		1.1.1.18.	1.1.1.19.	Grandes Reparações e Beneficiários - Remodelação dos armazéns municipais	EMPREITADA					3.911,00	3.911,00				3.911,00
		1.1.1.20.	1.1.1.21.	Equipamento e Mobilário	OUTRA					35.000,00	35.000,00				35.000,00
		1.1.1.22.	1.1.1.23.	Leasing - Edifícios - Escola	OUTRA					35.000,00	35.000,00				35.000,00
		1.1.1.24.	1.1.1.25.	Profissional	OUTRA					471,00	471,00				471,00
		1.1.1.26.	1.1.1.27.	Aquisição de Maquinaria e Equipamento	OUTRA					462.000,00	462.000,00				462.001,00
		1.1.1.28.	1.1.1.29.	Reparação dos Edifícios dos Paços do Concelho	OUTRA					1.00					
		1.1.1.30.	1.1.1.31.	Implementação do Balanço Único	OUTRA					8.495,00	8.495,00				8.495,00
		1.1.1.32.	1.1.1.33.	Reparações e Beneficiações	OUTRA					21.500,00	21.500,00				21.500,00
		1.1.1.34.	1.1.1.35.	Orcamento Participativo	OUTRA					25.000,00	25.000,00				25.000,00
		1.1.1.36.	1.1.1.37.	Aquisição de Maquinaria e Equipamento	OUTRA					9.000,00	9.000,00				9.000,00
		1.1.1.38.	1.1.1.39.	Reparação dos Edifícios dos Paços do Concelho	OUTRA					51.000,00	51.000,00				51.000,00
		1.1.1.40.	1.1.1.41.	Implementação do Balanço Único	OUTRA					67.500,00	67.500,00				67.500,00
		1.1.1.42.	1.1.1.43.	Reparações e Beneficições	OUTRA					3.000,00	3.000,00				3.000,00
		1.1.1.44.	1.1.1.45.	Orcamento Participativo	OUTRA					1.500,00	1.500,00				1.500,00
		1.1.1.46.	1.1.1.47.	Aquisição de Maquinaria e Equipamento	OUTRA					1.100,00	1.100,00				1.100,00
		1.1.1.48.	1.1.1.49.	Plataforma Tecnológica	OUTRA					30.000,00	30.000,00				30.000,00
		1.1.1.50.	1.1.1.51.	Aquisição de Veículos	OUTRA					25.000,00	25.000,00				25.000,00
		1.1.1.52.	1.1.1.53.	Ligeiros	OUTRA					10.000,00	10.000,00				10.000,00
		1.1.1.54.	1.1.1.55.	Reparações e Beneficições	OUTRA					15.000,00	15.000,00				15.000,00
		1.1.1.56.	1.1.1.57.	Orcamento Participativo	OUTRA					10.000,00	10.000,00				10.000,00
		1.1.1.58.	1.1.1.59.	Aquisição de Maquinaria e Equipamento	OUTRA					15.000,00	15.000,00				15.000,00
		1.1.1.60.	1.1.1.61.	Equipaamento e Mobilário	OUTRA					10.000,00	10.000,00				10.000,00
		1.1.1.62.	1.1.1.63.	Material Informático	OUTRA					35.000,00	35.000,00				35.000,00
		1.1.1.64.	1.1.1.65.	Software Diverso	OUTRA					10.000,00	10.000,00				10.000,00
		1.1.1.66.	1.1.1.67.	Maquinaria e Equipamento	OUTRA					2.500,00	2.500,00				2.500,00
		1.1.1.68.	1.1.1.69.	Plataforma Tecnológica	OUTRA					1.500,00	1.500,00				1.500,00
		1.1.1.70.	1.1.1.71.	Aquisição de Veículos	OUTRA					1.000,00	1.000,00				1.000,00
		1.1.1.72.	1.1.1.73.	Segurança e ordem Públicas	OUTRA					20.000,00	20.000,00				20.000,00
		1.1.1.74.	1.1.1.75.	Proteção civil e justa contra incêndios	OUTRA					5.000,00	5.000,00				5.000,00
		1.1.1.76.	1.1.1.77.	A Transportar ...	OUTRA					5.000,00	5.000,00				5.000,00
		1.1.1.78.	1.1.1.79.		OUTRA					987.636,00	987.636,00				987.636,00
		1.1.1.80.	1.1.1.81.		OUTRA					121.501,00	121.501,00				121.501,00
		1.1.1.82.	1.1.1.83.		OUTRA										1.527.137,00

*Junho
2019*
Assinatura

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASIFÍC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/AUT. PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO	RESPEITANTE SAVEL	DATAS	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							
									EX	PAGAM. ATÉ 1-OCT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEGUINTES		
										TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022	OUTROS
A TRANSPORTAR ...																
1.2.1.	0102/070109	01	2005 I 14	Maquinaria e Equipamento						987.636,00	987.636,00		1.721.501,00	246.500,00	221.500,00	1.627.137,00
1.2.1.	0102/070109	03	2018 I 10	Maquinaria e Equipamento	CUTRA	DASU	2009/01/01 2019/12/31			56.694,00	56.694,00		12.369.549,00	56.684,00	2.000,00	2.500,00
1.2.1.	0102/08050108	01	2019 A 2	Serviço Municipal de Proteção Civil		DONA	2018/01/01 2019/12/31			2.000,00	2.000,00		2.500,00			
1.2.1.	0102/040701	02	2019 A 3	Apóio à Associação de Bombeiros Voluntários da Nazaré	OUTRA	DONA	2019/01/01 2019/12/31			2.500,00	2.500,00					
1.2.1.	0102/070109	03	2019 I 10	Maquinaria e Equipamento						77.000,00	77.000,00					77.000,00
2.				Funções sociais												
2.1.				Educação												
2.1.1.				Ensino não superior												
2.1.1.	0102/070305	01	2005 I 1	Renod. e Amp. das Esc. Pré-escolares do Concelho	EMERITADA	DONA	2009/01/01 2009/12/31	4		2.000,00	2.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	14.000,00
2.1.1.	0102/070305	02	2005 I 5	Construção de Escola	EMERITADA	DONA	2004/03/01 2009/12/31	4		2.652.676,00	2.652.676,00		2.451.296,00	674.012,00	105.000,00	2.342.571,00
2.1.1.	0102/070305	01	2005 I 6	Pré-Primária	EMERITADA	DONA	2009/01/01 2009/12/31	4		1,00	1,00		75.001,00	75.001,00	90.000,00	2.705.397,00
2.1.1.	0102/070305	02	2005 I 8	Renod. e Benef. das Escolas do 3º I. Ciclo do Concelho	EMERITADA	DONA	2009/01/01 2009/12/31	4		37.864,00	37.864,00					37.864,00
2.1.1.	0102/070305	03	2005 I 9	Obras de Conserv. e Arranjos	EMERITADA	DONA	2009/01/01 2009/12/31	4		38.312,00	38.312,00					38.312,00
2.1.1.	0102/070305	04		Exter. das Escolas do BB-1º	EMERITADA	DONA	2009/01/01 2009/12/31	4		22.947,00	22.947,00					22.947,00
2.1.1.	0102/070305	05		Exter. das Escolas do BB-1º	EMERITADA	DONA	2003/09/03 2009/12/31	4		28.033,00	28.033,00					28.033,00
2.1.1.	0102/070305	06	2005 I 2	Pedreira												8.659,00
2.1.1.	0102/070305	07	2005 I 11	Aquis. de Mób. e Equip. - Escolas do Concelho	OUTRA	DONA	2009/01/01 2009/12/31	4		8.659,00	8.659,00					8.659,00
2.1.1.	0102/070305	08	2005 I 10	Aquis. de Mobiliário e Equip. para as Cantinas Escolares do Concelho	OUTRA	DONA	2009/01/01 2009/12/31	4		15.686,00	15.686,00					15.686,00
2.1.1.	0102/070305	09	2005 I 10	Aquis. de Material Didáctico para as Escolas do BB-1º ciclo do Concelho	OUTRA	DONA	2009/01/01 2009/12/31	4		10.518,00	10.518,00					10.518,00
2.1.1.	0102/070305	01	2015 I 20	Centro Escolar da Nazaré - Reformulação	EMERITADA	DONA	2009/01/01 2012/12/31	4		179.540,00	179.540,00					179.540,00
2.1.1.	0102/070305	01	2018 I 11	Renod. Benef. Conserv. e Arranjos Exteriores das Escolas	OUTRA	DONA	2018/01/02 2018/12/31			1.844.735,00	1.844.735,00					1.844.736,00
2.1.1.	0102/070305	02	2018 I 12	Mobiliário e Equipamento - Escolas do Concelho	OUTRA	DONA	2018/01/01 2018/12/31			190.000,00	190.000,00					190.000,00
2.1.1.	0102/070305	03	2019 I 13	Mobiliário e Equipamento - Reparação e Manutenção de Plásticas dos Centros Escolares	OUTRA	DONA	2019/01/01 2022/12/31			5.000,00	5.000,00					5.000,00
2.1.1.	0102/070305	04	2019 I 13	Mobiliário e Equipamento - Parques Infantis do Concelho	OUTRA	DONA	2019/01/01 2019/12/31			1.00	1.00					1.00
2.1.1.	0102/070305	05	2019 I 13	Programa Aluno ao Centro	OUTRA	DONA	2016/01/01 2022/12/31			5.000,00	5.000,00					5.000,00
2.1.1.	0102/070305	06	2019 I 14	Parques Infantis do Concelho	OUTRA	DONA	2019/01/01 2022/12/31			10.000,00	10.000,00					10.000,00
2.1.1.	0102/070305	07	2019 I 14	Programa Aluno ao Centro	OUTRA	DONA	2019/01/01 2022/12/31			201.380,00	201.380,00					201.380,00
2.1.1.	0102/070305	08	2016 A 3	Parques Infantis do Concelho	OUTRA	DONA	2013/01/01 2022/12/31			15.000,00	15.000,00					15.000,00
2.1.1.	0102/070305	09	2019 I 15	Parques Infantis do Concelho	OUTRA	DONA	2019/01/01 2022/12/31			5.000,00	5.000,00					5.000,00
2.1.1.	0102/070305	10	2019 I 15	Parques Infantis do Concelho	OUTRA	DONA	2019/01/01 2022/12/31			1.000,00	1.000,00					1.000,00
2.1.1.	0102/070305	11	2019 I 15	Parques Infantis do Concelho	OUTRA	DONA	2019/01/01 2022/12/31			1.000,00	1.000,00					1.000,00
2.1.1.	0102/070305	12	2019 I 15	Parques Infantis do Concelho	OUTRA	DONA	2019/01/01 2022/12/31			1.000,00	1.000,00					1.000,00
2.1.1.	0102/070305	13	2019 I 15	Parques Infantis do Concelho	OUTRA	DONA	2019/01/01 2022/12/31			1.000,00	1.000,00					1.000,00
2.1.1.	0102/070305	14	2019 I 15	Parques Infantis do Concelho	OUTRA	DONA	2019/01/01 2022/12/31			1.000,00	1.000,00					1.000,00
2.1.1.	0102/070305	15	2019 I 15	Parques Infantis do Concelho	OUTRA	DONA	2019/01/01 2022/12/31			1.000,00	1.000,00					1.000,00
A TRANSPORTAR ...																
A TRANSPORTAR ...																
A TRANSPORTAR ...																
A TRANSPORTAR ...																
A TRANSPORTAR ...																
A TRANSPORTAR ...																
A TRANSPORTAR ...																
A TRANSPORTAR ...																
A TRANSPORTAR ...																
A TRANSPORTAR ...																
A TRANSPORTAR ...																
A TRANSPORTAR ...																
A TRANSPORTAR ...																
A TRANSPORTAR ...																
A TRANSPORTAR ...																
A TRANSPORTAR ...																
A TRANSPORTAR ...																
A TRANSPORTAR ...																
A TRANSPORTAR ...																
A TRANSPORTAR ...																
A TRANSPORTAR ...																
A TRANSPORTAR ...																
A TRANSPORTAR ...																
A TRANSPORTAR ...																
A TRANSPORTAR ...																
A TRANSPORTAR ...																
A TRANSPORTAR ...																
A TRANSPORTAR ...																

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TÍPO/NR. PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO	RESPON SÁVEL	DATAS	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO					
									ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANO SEGUINTE								
									PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	EX	TOTAL	DEFINITIVO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022	OUTROS		
A TRANSPORTAR ...																	4.721.398,00			
2.2.	2.2.1.	0102/07030207 03	2016 I 19	Saúde								3.780.496,00	3.780.496,00		258.502,00	356.500,00	326.500,00		1.534.001,00	
	2.2.1.			Serviços individuais de saúde									1.534.000,00	1.534.000,00		1.00	1.00			1.534.001,00
	2.2.1.			Centro de Saúde da Nazaré	EMPREITADA	31.00	62.0 DOMA	2016/01/01 2020/12/31					1.534.000,00	1.534.000,00		1.00	1.00			1.534.001,00
	2.3.			Segurança e Ação Social									1.534.000,00	1.534.000,00		35.771,00	35.771,00			153.042,00
	2.3.2.			Ação social									137.271,00	137.271,00		117.271,00	117.271,00			153.042,00
	2.3.2.	0102/07020225 03	2016 I 5	Programa Itaé Mais									35.771,00	35.771,00		35.771,00	35.771,00			35.771,00
	2.3.2.			Ação - Figma									1.00	1.00		60.000,00	60.000,00			60.000,00
	2.3.2.	0102/040002 02	2019 I 5	Promoção do Bem Estar na Vida Familiar - Regulamento Apoio Família									60.000,00	60.000,00					71.341,00	
	2.3.2.			Promoção do Bem Estar na Vida Familiar - Regulamento Apoio Família															71.341,00	
	2.3.2.	0102/020225 03	2019 I 6	Promoção do Bem Estar na Vida Familiar - Regulamento Apoio Família															60.000,00	
	2.3.2.			Promoção do Bem Estar na Vida Familiar - Regulamento Apoio Família															60.000,00	
	2.3.2.	0102/020225 04	2019 I 7	Plano Intervenção Pocilizada no Bairro Habitabilidade Social															2.000,00	
	2.3.2.	0102/020225 05	2019 I 8	Prevenção Primária															2.000,00	
	2.3.2.	0102/020225 06	2019 I 9	Banco Local de Voluntariado do Concelho da Nazaré															1.000,00	
	2.3.2.	0102/020225 07	2019 I 10	Gabinete de Planeamento e Análise de Intervenção Social															2.500,00	
	2.3.2.	0102/020225 08	2019 I 11	Rede Social do Concelho da Nazaré															2.500,00	
	2.3.2.	0102/020225 09	2019 I 12	Prevenção Primária															1.000,00	
	2.3.2.	0102/040002 10	2019 I 13	Regulamento Apoio e Atribuição Subsídios na Área da Intervenção Social															10.000,00	
	2.4.			Habituação e serviços coletivos															3.265.917,00	
	2.4.1.			Habituação															3.265.917,00	
	2.4.1.	0102/07010201 02	2005 I 70	Construção de vários fogos no Bairro Novo-2º Fase	EMPREITADA		DOMA	2007/10/01 2009/12/31 4					859.756,00	859.756,00		20.000,00	20.000,00		1.214.756,00	
	2.4.1.	0102/07010201 03	2005 I 72	Parque - Construção Infraestruturas - Programa de Autoconstrução	EMPREITADA		DOMA	2002/04/18 2009/12/31 4					640.815,00	640.815,00		108.941,00	108.941,00		640.815,00	
	2.4.1.	0102/07010203 02	2016 I 21	Bairro Social -Reabilitação Integral de 5 Edifícios em Bairro de Conservação Mau	EMPREITADA		DOMA	2016/01/01 2020/12/31					100.000,00	100.000,00					100.000,00	
	2.4.1.	0102/07010301 04	2016 I 22	Bairro Social -Qualificação do Bairro Público, dos Equipamentos e do Mobiliário Urbano e Criação de Espaços para Apoio à Atividade Económica	EMPREITADA		DOMA	2016/01/01 2020/12/31					1.00	1.00					50.001,00	
	2.4.1.	0102/07010203 02	2019 I 16	Melhoria da Eficiência Energética da 2º Fase do Bairro Social.	OUTRA		OUTRA	2019/01/01 2019/12/31					1.00	1.00					1.00	
	2.4.3.	0102/07010403 01	2005 I 84	Saneamento	EMPREITADA		DOMA	2009/08/28 2009/12/31 4					413.258,00	413.258,00					738.258,00	
	2.4.3.	0102/07010403 04	2005 I 87	Emissário de Fainação	EMPREITADA		DOMA	2004/07/20 2009/12/31 4					29.986,00	29.986,00					29.986,00	
	2.4.3.	0102/07010403 07	2005 I 90	Reformulação dasfação Elevadorado Stilo- E82	EMPREITADA		DOMA	1999/07/07 2009/12/31 4					70.633,00	70.633,00					70.633,00	
	2.4.3.			Condutas e estação Elevatória (Ponte das Barcas)	EMPREITADA		DOMA						36.609,00	36.609,00					36.609,00	
				A TRANSPORTAR ...									6.428.723,00	6.428.723,00		609.274,00	609.274,00			7.760.397,00

Assinatura

DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)

OBJETIVO	CÓDIGO CLÁSTIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TÍPO/Nº. PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO	RESPON. SAVEL.	DATAS	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
									ANOS SUCEDENTES	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022	OUTROS	
2.5.2.	0102/040701	02	2018 A 23	Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do concelho da Nazaré	EX	2018/01/01 2018/12/31		58.256,00	58.256,00	58.256,00			1.372.402,00	775.508,00	608.006,00		12.659.441,00
2.5.2.	0102/080701	03	2018 A 24	Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do concelho da Nazaré -	EX	2018/01/01 2018/12/31		82.200,00									82.200,00
2.5.2.	0102/040102	07	2018 A 28	World Surfing League Big Wave World Tour - WSLWMT	OUTRA	2018/01/01 2018/12/31		100.000,00	100.000,00								100.000,00
2.5.2.	0102/070109	01	2018 I 15	Magnanaria e equipamento	OUTRA	2018/01/01 2018/12/31		20.000,00	20.000,00								20.000,00
2.5.2.	0102/070146	03	2018 I 17	Elevação de árias	OUTRA	2018/01/01 2018/12/31		20.000,00	20.000,00								20.000,00
2.5.2.	0102/070146	06	2013 I 60	Reparação do Campo de Ténis de Valado das Paredes	EXPERIMENTADA	2018/01/01 2018/12/31		47.000,00	47.000,00								47.000,00
2.5.2.	0102/040701	01	2019 A 24	Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do concelho da Nazaré	EX	2019/01/01 2019/12/31		145.000,00	145.000,00								145.000,00
2.5.2.	0102/080701	02	2019 A 25	Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do concelho da Nazaré -	EX	2019/01/01 2019/12/31		15.000,00	15.000,00								15.000,00
2.5.2.	0102/020225	03	2019 A 26	Eventos Desportivos - Nacionais	EX	2019/01/01 2019/12/31		17.000,00	17.000,00								17.000,00
2.5.2.	0102/020225	04	2019 A 27	Euro Winners Cup - Futebol de Praia	EX	2019/01/01 2019/12/31		150.000,00	150.000,00								150.000,00
2.5.2.	0102/020225	05	2019 A 28	Euro League - Futebol de Praia	EX	2019/01/01 2019/12/31		130.000,00	130.000,00								130.000,00
2.5.2.	0102/040102	06	2019 A 29	World Surfing League Big Wave World Tour - WSLWMT	EX	2019/01/01 2019/12/31		100.000,00	100.000,00								100.000,00
2.5.2.	0102/050101	07	2019 A 30	Nazaré Dreams Beach Handball	OUTRA	2019/01/01 2019/12/31		50.000,00	50.000,00								50.000,00
2.5.2.	0102/070109	01	2019 I 31	Magnanaria e equipamento	OUTRA	2019/01/01 2022/12/31		20.000,00	20.000,00								20.000,00
2.5.2.	0102/070146	02	2019 I 32	Construção de Campos de Ténis junto das Piscinas Municipais (Nazaré)	OUTRA	2019/01/01 2022/12/31		1.00	1.00								1.00
2.5.2.	0102/070146	03	2019 I 33	Execução de árias	OUTRA	2019/01/01 2022/12/31		30.000,00	30.000,00								30.000,00
2.5.2.	0102/070146	04	2019 I 34	ampliação, remodelação e beneficiação	EXPERIMENTADA	2019/01/01 2022/12/31		1.00	1.00								1.00
2.5.3.	0102/070302	04	2016 I 50	Reabilitação das Piscinas Municipais	EXPERIMENTADA	2016/01/01 2020/12/31		269.957,00	269.957,00								385.003,00
2.5.3.	0102/070301	06	2017 I 35	Igreja de São Gião	EXPERIMENTADA	2017/01/01 2022/12/31		244.955,00	244.955,00								244.956,00
2.5.3.	0102/070113	01	2017 I 36	Reabilitação do Largo do Sambório-Sítio	EXPERIMENTADA	2017/01/01 2022/12/31		1.00	1.00								4,00
2.5.3.	0102/040701	01	2019 A 36	Candidatura do Culto de Nossa Senhora da Nazaré à Património da Humanidade	EXPERIMENTADA	2019/01/01 2019/12/31		6.565.746,00	6.565.746,00								6.565.746,00
3.				Apoio a Entidades Finais económicas	EXPERIMENTADA	2019/01/01 2019/12/31		2.155.109,00	2.155.109,00								2.155.109,00
3.2.				Indústria e energia	EXPERIMENTADA	2019/01/01 2019/12/31		15.010,00	15.010,00								2.230.139,00
				A TRANSPORTAR ...				11.157.942,00	11.157.942,00								14.618.870,00

Ricardo
Luis
Até

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASIFICAÇÃO ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUV. PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO	RESPOSTA SÁVIA	DATAS	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO			
									ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANO DESPENDIDO			2020			
									PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. P/ATÉ DE OUT-DEZ	EX	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	
A TRANSPORTAR ...																		
3.2.	0102/070101	01	2007 I 59	Anistiação de terrenos para zona industrial valado	EMPREITADA	DOMA	2009/01/01 2009/12/31 4					984.605,00	984.605,00					984.605,00
3.2.	0102/070115	01	2008 I 80	Área de Localização Empresarial	OUTRA	DOMA	2009/01/01 2009/12/31 4					864.000,00	864.000,00					864.000,00
3.2.	0102/07010404	01	2005 I 72	Instalação de TR em Fazendas	EMPREITADA	DOMA	2002/12/09 2009/12/31 4					11.912,00	11.912,00					11.912,00
3.2.	0102/07010404	02	2005 I 75	Iluminação Pública	EMPREITADA	DOMA	2009/01/01 2009/12/31 4					12.789,00	12.789,00					12.789,00
3.2.	0102/07010404	04	2005 I 78	Iluminação Pública no Concelho	EMPREITADA	DOMA	2009/01/01 2009/12/31 4					40.023,00	40.023,00					40.023,00
3.2.	0102/07010307	03	2016 I 51	Polo de Empreendedorismo e Inovação	OUTRA	DOMA	2016/01/01 2022/12/31					1,00	1,00					4,00
3.2.	0102/07010307	02	2017 I 40	Eficiência Energética - Pavilhão Ginásioesportivo	OUTRA	DOMA	2017/01/01 2022/12/31					1,00	1,00					4,00
3.2.	0102/07010307	03	2017 I 41	Eficiência Energética - Pavilhão Municipal	OUTRA	DOMA	2017/01/01 2022/12/31					1,00	1,00					4,00
3.2.	0102/07010307	04	2017 I 42	Eficiência Energética - Paços do Concelho	OUTRA	DOMA	2017/01/01 2022/12/31					1,00	1,00					4,00
3.2.	0102/07010307	05	2017 I 43	Eficiência Energética - Piscinas Municipais	OUTRA	DOMA	2017/01/01 2022/12/31					1,00	1,00					4,00
3.2.	0102/07010307	06	2017 I 44	Eficiência Energética - Oficinas Municipais	OUTRA	DOMA	2017/01/01 2022/12/31					1,00	1,00					4,00
3.2.	0102/07010307	07	2017 I 45	Eficiência Energética - Biblioteca Municipal	OUTRA	DOMA	2017/01/01 2022/12/31					211.765,00	211.765,00					211.768,00
3.2.	0102/07010404	08	2017 I 79	Iluminação Pública - Oeste	OUTRA	DOMA	2017/01/01 2022/12/31					1,00	1,00					4,00
3.2.	0102/07010404	01	2018 I 44	Led	DOMA	2018/01/01 2018/12/31					20.000,00	20.000,00					20.000,00	
3.2.	0102/07010307	01	2019 I 35	Implementação de Observatório Socioeconómico	OUTRA	DOMA	2019/01/01 2022/12/31					1,00	1,00					4,00
3.2.	0102/070109	02	2019 I 36	Gabinete do Empreendedor	OUTRA	DOMA	2019/01/01 2022/12/31					1,00	1,00					4,00
3.2.	0102/07010404	01	2019 I 37	Iluminação Pública	OUTRA	DOMA	2019/01/01 2022/12/31					10.000,00	10.000,00					25.000,00
3.3.				Transportes e comunicações	Transportes rodoviários							3.770.637,00	3.770.637,00					4.683.167,00
3.3.1.	0102/07010413	02	2005 I 228	Construções diversas	EMPREITADA	DOMA	2009/01/01 2012/12/31 4					3.770.637,00	3.770.637,00					4.683.167,00
3.3.1.	0102/07010402	03	2005 I 136	Ramariação da Rte. Viária das Prades e Famalhão - Famalhão e Valado	EMPREITADA	DOMA	2009/01/01 2009/12/31 4					31.045,00	31.045,00					31.045,00
3.3.1.	0102/07010401	03	2005 I 136	Freguesias de Nazaré, Valado dos Prades e Famalhão - Famalhão e Valado	EMPREITADA	DOMA	2004/04/07 2009/12/31 4					5.395,00	5.395,00					5.395,00
3.3.1.	0102/07010401	10	2005 I 151	Pavimentação e Reparação da Calçada, Rua Otelo Pereira (Zona Norte)	EMPREITADA	DOMA	2004/07/16 2009/12/31 4					10.477,00	10.477,00					10.477,00
3.3.1.	0102/07010401	11	2005 I 152	Continuação da Pavimentação da Estrada Famalhão-Serra da Pescaria	EMPREITADA	DOMA	2008/07/06 2009/12/31 4					15.402,00	15.402,00					19.402,00
3.3.1.	0102/07010401	14	2005 I 156	Pavimentação da Rua Luís de Cunha, Rua Otelo Pereira	EMPREITADA	DOMA	2005/03/23 2009/12/31 4					13.267,00	13.267,00					13.267,00
3.3.1.	0102/07010401	15	2005 I 158	Calçamento das Rua do Poco em Valado e Pavimentação de Estradas e Caminhos no Concelho	EMPREITADA	DOMA	2009/01/01 2009/12/31 4					118.164,00	118.164,00					118.164,00
3.3.1.	0102/07010401	16	2005 I 160	Conservação Melhoria de Estradas e Caminhos Municipais e Outros	EMPREITADA	DOMA	2009/01/01 2009/12/31 4					30.966,00	30.966,00					30.966,00
3.3.1.	0102/07010401	20	2005 I 165	Calçamento no Concelho	EMPREITADA	DOMA	2009/01/01 2009/12/31 4					8.361,00	8.361,00					8.361,00
				A TRANSPORTAR ...								13.575.161,00	13.575.161,00					17.131.117,00

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSTIF. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/ATM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO	RESPON- SAVEL	DATAS	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO							
									AC	AA	PC	INÍCIO	FIN	EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	BREVIL	MÃO DEFINTO	2020	2021	2022
A TRANSPORTAR ...																						
3.3.1.	0102/07010401	23	2005 I 168	Aranjamento de Largos e Calçadas EMPRETADA nos Núcleos mais Antigos das Diversas Localidades do Concelho - Rua António Carvalho Larraújo	EMPRETTADA	DONA	2004/02/09 2009/12/31 4								13.575.161,00	13.575.161,00	1.472.417,00	950.532,00	1.133.019,00		51.718,00	
3.3.1.	0102/07010401	31	2005 I 185	Construção e Conservação de Armamentos, Praças e Outros Armamentos, Praças e Outros	EMPRETTADA	DONA	2009/01/01 2009/12/31 4								142.391,00	142.391,00						
3.3.1.	0102/07010401	32	2005 I 186	- Pavimentação de Arruamentos na Tabenda do Sítio	EMPRETTADA	DONA	2003/09/23 2009/12/31 4								9.917,00	9.917,00						
3.3.1.	0102/07010401	33	2005 I 187	Construção e Conservação de Armamentos, Praças e Outros - Caisinho entre a Federação e a Ponte das Barcas	EMPRETTADA	DONA	2003/09/23 2009/12/31 4								30.549,00	30.549,00						
3.3.1.	0102/07010401	35	2005 I 193	Estrada Atlântica	EMPRETTADA	DONA	2003/11/03 2009/12/31 4								623.818,00	623.818,00						
3.3.1.	0102/07010401	39	2005 I 201	- Arranjo Urbanístico (Procon) - Sinalização e Identificação em Vias Municipais	EMPRETTADA	DONA	2009/01/01 2009/12/31 4								243.725,00	243.725,00						
3.3.1.	0102/07010401	42	2005 I 205	Caminhos Vicinais - Caminhos Municipais no Concelho	EMPRETTADA	DONA	2009/01/01 2009/12/31 4								10.546,00	10.546,00						
3.3.1.	0102/07010401	02	2007 I 13	Conservação e Melhoria de estradas e caminhos municipais e outros-pavimentados em várias ruas na vila da Nazaré	EMPRETTADA	DONA	2005/08/31 2009/12/31 4								23.308,00	23.308,00						
3.3.1.	0102/07010401	06	2005 I 42	Construção e conservação de arruamentos, prácias e outras-ruas do pombal-valado dos frades	EMPRETTADA	DONA	2006/03/13 2009/12/31 4								11.897,00	11.897,00						
3.3.1.	0102/07010401	09	2005 I 45	Construção e conservação de arruamentos, prácias e outros-pavimentação da rua dr. m. rosa	EMPRETTADA	DONA	2004/03/29 2009/12/31 4								32.192,00	32.192,00						
3.3.1.	0102/07010401	12	2007 I 60	Parimentação em diversas zonas da freguesia de Pamplique	EMPRETTADA	DONA	2004/12/02 2009/12/31 4								51.205,00	51.205,00						
3.3.1.	0102/07010401	15	2008 I 65	Pavimentação das ruas J e K en Calxias	EMPRETTADA	DONA	2007/04/23 2009/12/31 4								108.178,00	108.178,00						
3.3.1.	0102/07010401	14	2008 I 23	Pavimentação da Rua das Escolas	EMPRETTADA	DONA	2008/07/17 2009/12/31 4								40.223,00	40.223,00						
3.3.1.	0102/07010401	03	2016 I 74	Reordenamento, Qualificação e OUTRA Regulamentação dos Espaços de Estacionamento, Sistemas de Informação/Orientação dos Automobilistas	EMPRETTADA	DONA	2016/01/01 2019/12/31								45.000,00	45.000,00						
3.3.1.	0102/07010401	06	2016 I 60	Conservação e Melhoria de Estradas e Caminhos Municipais e Outros	EMPRETTADA	DONA	2016/01/01 2016/12/31								7.569,00	7.569,00						
3.3.1.	0102/07010401	09	2016 I 63	Construção e Conservação de Arruamentos, Prácias e Outros	EMPRETTADA	DONA	2016/01/01 2016/12/31								932,00	932,00						
3.3.1.	0102/07030301	19	2016 I 73	Pista Ciclável	EMPRETTADA	85.0 DONA	2016/01/01 2016/12/31								150.000,00	150.000,00						
A TRANSPORTAR ...																						
															15.158.390,00	15.158.390,00						
															1.472.417,00	1.472.417,00						
															950.532,00	950.532,00						
															1.133.019,00	1.133.019,00						
															51.718,00	51.718,00						

*Ricardo
Lessa
Ass*

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSTIF. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/RN. PROJ. AÇÃO	DESTRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO RESPEITANTE	DATAS	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
								EX PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-AZÉS	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEGUINTES			
										TOTAL	DEFERIDO	MÃO DEFERIDO	2020	2021	2022
A TRANSPORTAR ...															
3.3.1.	0102/07030301	20	2016 I 75	Reabilitação da Praça Sousa Oliveira	EMPREITADA	85,0 DOMA	2016/01/01 2018/12/31			15.158.390,00	15.158.390,00	1.472.417,00	950.322,00	1.133.019,00	18.174.348,00
3.3.1.	0102/07033301	21	2016 I 76	Reabilitação de Armentos Rua São-Vila; Rua Branco Martins; Av Vieira Gutiérrez e Av. do Município	EMPREITADA	85,0 DOMA	2016/01/01 2020/12/31			475.000,00	475.000,00	225.000,00			175.399,00
3.3.1.	0102/07010401	05	2017 I 48	Pavimentação de Estradas e Caminhos no Concelho	OUTRA	DOMA	2017/01/01 2019/12/31			60.012,00	60.012,00				60.012,00
3.3.1.	0102/07010401	07	2017 I 50	Calçamentos no Concelho	OUTRA	DOMA	2017/01/01 2017/12/31			3.564,00	3.564,00				3.564,00
3.3.1.	0102/07010401	08	2017 I 51	Conservação de Arnamentos, Praças e Outros	EMPREITADA	DOMA	2017/01/01 2017/12/31			22.128,00	22.128,00				22.128,00
3.3.1.	0102/07010409	09	2017 I 52	Simulação e Identificação em Vias Municipais	OUTRA	DOMA	2017/01/01 2017/12/31			21.877,00	21.877,00				21.877,00
3.3.1.	0102/07010401	14	2017 I 58	Reabilitação da Marginal da Nazaré - * Fase	EMPREITADA	85,0 DOMA	2017/01/01 2017/12/31			34.807,00	34.807,00				34.807,00
3.3.1.	0102/07010401	16	2017 I 60	Mobilidade Share - Margens do Rio Alcobaça	EMPREITADA	DOMA	2017/01/01 2022/12/31			1,00	1,00				1,00
3.3.1.	0102/07010413	17	2017 I 61	Interface de Transportes Públicos - Av. do Município	EMPREITADA	85,0 DOMA	2017/01/01 2020/12/31			345.000,00	345.000,00				430.000,00
3.3.1.	0102/07033301	18	2017 I 62	Reabilitação da Praça 25 de Abril em Valado dos Prades	EMPREITADA	DOMA	2017/01/01 2020/12/31			1,00	1,00				90.001,00
3.3.1.	0102/07030301	19	2017 I 63	Reabilitação do Largo das Bascas em Valado dos Prades	EMPREITADA	DOMA	2017/01/01 2021/12/31			1,00	1,00				80.002,00
3.3.1.	0102/07011002	01	2018 I 23	Equipamento e Maquinaria	OUTRA	DOMA	2018/01/01 2018/12/31			5.000,00	5.000,00				5.000,00
3.3.1.	0102/07030101	04	2018 I 24	Construção e Conservação de Terrenos	OUTRA	DOMA	2018/01/01 2018/12/31			45.000,00	45.000,00				45.000,00
3.3.1.	0102/07010401	08	2018 I 27	Construção e Conservação de Arnamentos, Praças e Outros	EMPREITADA	DOMA	2018/01/01 2018/12/31			10.000,00	10.000,00				10.000,00
3.3.1.	0102/07010409	09	2018 I 28	Simulação e Identificação em Vias Municipais	OUTRA	DOMA	2018/01/01 2018/12/31			10.000,00	10.000,00				10.000,00
3.3.1.	0102/07010401	13	2018 I 30	Requalificação do Parque de Estacionamento Junto ao Porto da Nazaré	EMPREITADA	85,0 DOMA	2018/01/01 2022/12/31			210.000,00	210.000,00				350.002,00
3.3.1.	0102/07010401	20	2018 I 42	Pavimentação de Estradas e Caminhos no Concelho	OUTRA	DOMA	2015/01/01 2019/12/31			310.000,00	310.000,00				310.000,00
3.3.1.	0102/07011002	01	2019 I 38	Equipamento e Maquinaria	OUTRA	DOMA	2019/01/01 2022/12/31			7.500,00	7.500,00				35.000,00
3.3.1.	0102/07010401	01	2019 I 39	Aquisição de Terrenos	OUTRA	DOMA	2019/01/01 2022/12/31			1.00	1.00				90.001,00
3.3.1.	0102/07010401	02	2019 I 40	Conservação e Melhoria de Estradas e Caminhos Municipais e Outros	OUTRA	DOMA	2019/01/01 2022/12/31			2.500,00	2.500,00				15.000,00
3.3.1.	0102/07010401	03	2019 I 41	Calçamentos no Concelho	OUTRA	DOMA	2019/01/01 2022/12/31			2.500,00	2.500,00				15.000,00
3.3.1.	0102/07010401	04	2019 I 42	Construção e Conservação de Arnamentos, Praças e Outros	OUTRA	DOMA	2019/01/01 2022/12/31			25.000,00	25.000,00				115.000,00
3.3.1.	0102/07010409	05	2019 I 43	Simulação e Identificação em Vias Municipais	OUTRA	DOMA	2019/01/01 2022/12/31			15.000,00	15.000,00				75.000,00
3.3.1.	0102/07010413	06	2019 I 44	Execução de Obras por Danos Causados por Intempéries	OUTRA	DOMA	2019/01/01 2022/12/31			1.00	1.00				4.00
3.3.1.	0102/07010401	07	2019 I 45	Projeto de Requalificação da Ladeira do Stio	DOMA	2019/01/01 2022/12/31			1.00	1.00				4.00	
3.3.1.	0102/07010401	08	2019 I 46	Projeto de Requalificação da Av. da Independência Nacional	DOMA	2019/01/01 2022/12/31			1.00	1.00				4.00	
3.3.1.	0102/07010401	09	2019 I 47	Rota da Independência Nacional	DOMA	2019/01/01 2019/12/31			45.000,00	45.000,00				45.000,00	
A TRANSPORTAR ...															
										16.903.694,00	16.903.694,00				21.452.157,00
										2.104.322,00	2.104.322,00				21.452.157,00
										1.130.527,00	1.130.527,00				

*Sousa
Lissabon
Sousa
Lissabon*

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TÍPO/ACÇAO	DESCRÍÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO RESON SAVEL	DATAS	REALIZADO			DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)			TOTAL PREVISTO				
							INÍCIO	FIM	EX PGM, AVÉ 1-007-2018	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SUCEDENTES				
										TOTAL	PAGAM. PREV DE 007-2022	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022	
A TRANSPORTAR ...																	
3.3.1.	0102/07010401	10	2019 I 48	Projeto de Construção da Ladeira da Pedreira					16.943.604,00	16.943.604,00	1.110.527,00	1.110.527,00	1.233.024,00		21.452.157,00		
3.3.1.	0102/07010401	11	2019 I 49	Projeto de Acesso de Mobilidade da Rua Dr. Joaquim Manso ao Largo da Nossa Senhora da Nazaré					1.00	1.00	1.00	1.00	1.00		4,00		
3.3.1.	0102/07010401	12	2019 I 50	Saída da Variante ao TCS - Pedreira Sul					1.00	1.00	1.00	1.00	1.00		4,00		
3.3.1.	0102/07010401	13	2019 I 51	Parimentação de Estradas e Caixinhos no Concelho					100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		100.003,00		
3.3.1.	0102/07010401	14	2019 I 52	Requalificação do Caminho Real - Pedreira					1.00	1.00	1.00	1.00	1.00		4,00		
3.4.				Comércio turístico					740.000,00	740.000,00	305.000,00	531.000,00	126.008,00		1.423.026,00		
3.4.1.	0102/07010303	03	2016 I 79	Mercados e Feiras					450.002,00	450.002,00	450.000,00	305.000,00	2.00		755.006,00		
3.4.1.	0102/07010307	01	2019 I 53	Mercado Municipal do Sítio					2015/01/01 2020/12/31								
3.4.1.	0102/07010102	02	2019 I 54	Mobiliário e Equipamento					2019/01/01 2022/12/31								
3.4.2.	0102/07010301	01	2005 I 123	Turismo					2009/01/01 2009/12/31								
3.4.2.	0102/07010102	04	2005 I 125	Obras de Conservação e Manutenção dos Edifícios					2019/01/01 2022/12/31								
3.4.2.	0102/07030313	06	2016 I 85	Magnataria e Equipamento					2009/01/01 2009/12/31								
3.4.2.	0102/07030313	07	2016 I 86	Reabilitação das Instalações de Apoio à Praia					2016/01/01 2022/12/31								
3.4.2.	0102/07030313	08	2016 I 87	Infraestruturas/Equipamentos Náutico e aos Profissionais					2016/01/01 2022/12/31								
3.4.2.	0102/07030313	09	2016 I 88	Passadiços Proteção Humar					2016/01/01 2022/12/31								
3.4.2.	0102/07030413	02	2017 I 69	Embarcações Tradicionais					2016/01/01 2022/12/31								
3.4.2.	0102/07030413	04	2017 I 71	Passadiços Subterrâneos na Praia do Salgado					2017/01/01 2022/12/31								
3.4.2.	0102/07030407	04	2017 I 72	Monumento ao Pescador Logóptico do Município Tridimensional					2017/01/01 2022/12/31								
3.4.2.	0102/07030407	05	2017 I 73	Equipamento - Linha de Apoio ao Turismo Acessível					2018/01/01 2018/12/31								
3.4.2.	0102/07030405	06	2017 I 74	Shalizário Turístico Nazaré Qualifica - Transferências					2019/01/01 2022/12/31								
3.4.2.	0102/07030405	07	2018 I 41	Magnataria e Equipamento - Outras Funções					2019/01/01 2022/12/31								
3.4.2.	0102/07030402	05	2019 I 55	Shalizário Turístico Nazaré Qualifica - Transferências					2019/01/01 2022/12/31								
3.4.2.	0102/07030409	01	2019 I 56	Magnataria e Equipamento					2019/01/01 2022/12/31								
3.4.2.	0102/07031002	02	2019 I 57	Outras Funções					2019/01/01 2022/12/31								
4.				Transferências entre administradoras													
4.2.	0102/05010201	01	2017 A 12	Nazaré Qualifica - Transferências					2017/01/01 2017/12/31								
4.2.	0102/05010101	05	2018 A 33	Nazaré Qualifica - Transferências					2018/01/01 2018/12/31								
4.2.	0102/05010101	01	2019 A 31	Nazaré Qualifica - Transferências					2019/01/01 2019/12/31								
4.2.				A TRANSPORTAR ...					19.227.354,00	19.227.354,00	2.635.916,00	2.635.916,00	1.256.540,00		1.255.038,00		
24.378.878,00																	

Rui Costa
Rui Costa
Rui Costa
Rui Costa

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASIFÍC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. PROJ. ACÇÃO	DESCRÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO SAVEL	RESPEV	DATAS	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				ANOS SUCRETOS				TOTAL PERTINENTE	
									ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)									
									EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINTIVO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022	
4.2.	0102/08050102	02	2019 A 32	Delegação de Competências e Transferências de Recursos para a Junta de Freguesia da Nazaré - Despesas Capital	2019/01/01 2019/12/31				19.237.364,00	19.237.364,00	19.237.364,00	13.000,00					24.538.878,00	
4.2.	0102/08050102	03	2019 A 33	Delegação de Competências e Transferências de Recursos para a Junta de Freguesia de Valado dos Frades - Despesas Capital	2019/01/01 2019/12/31				10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00					10.000,00	
4.2.	0102/08050102	04	2019 A 34	Delegação de Competências e Transferências de Recursos para a Junta de Freguesia de Famalicão - Despesas Capital	2019/01/01 2019/12/31				16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00					16.000,00	
4.2.	0102/04050102	05	2019 A 35	Delegação de Competências e Transferências de Recursos para a Junta de Freguesia da Nazaré - Despesas Correntes	2019/01/01 2019/12/31				57.000,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00					57.000,00	
4.2.	0102/04050102	06	2019 A 36	Delegação de Competências e Transferências de Recursos para a Junta de Freguesia de Famalicão - Despesas Correntes	2019/01/01 2019/12/31				40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00					40.000,00	
4.2.	0102/04050102	07	2019 A 37	Delegação de Competências e Transferências de Recursos para a Junta de Freguesia de Famalicão - Despesas Correntes	2019/01/01 2019/12/31				24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00					24.000,00	
TOTAL GERAL ...									19.387.364,00	19.387.364,00	19.387.364,00	19.387.364,00					24.538.878,00	

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NAO INICIADA
 - 1 - COM PROJETO TÉCNICO
 - 2 - ADJUDICADA
 - 3 - EXECUÇÃO ATÉ 50%
 - 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
 - 5 - DESPESA CONTRIBUÍDA
 - 9 - CONCLUÍDA
- p

29/10/2018
Luchi,

Em _____ de _____ de _____

Doutor
JESUS
AS
H

Anexo 1 - Mapa de Pessoal do Município da Nazaré-Câmara Municipal para o Ano de 2017 Art.º 29 - LTFP

Atribuições/competências/ actividades	Unidade orgânica/centros de competência ou de produtividade de actividades	Área de formação						Nº total de postos de trabalho não ocupados	OBS (a); (b); (c); (d); (e); (f); (g); (h); (i); (l).	
		Chefe de divisão	Técnico superior	Especialist a de informática	Técnico de informática	Coordenad or técnico	Assistente técnico	Encarregado operacional	Assistente operacional	
Gabinete de Apoio à Presidência			1							
Unidade de Intervenção Social - Gabinete de Planeamento e Análise da Intervenção Social				5			1			
Unidade de Intervenção Social - Gabinete da Câmara Municipal - Presidente da Câmara						2				
Unidade de Intervenção Social - Setor de Atividade Física e Desportiva					5					
Serviço Médico Veterinário						3	1			
Gabinete de Gestão do Património e Cultura							4	4		
Gabinete de Turismo, Comunicação e Design							6	2		

Anexo 1 - Mapa de Pessoal do Município da Nazaré-Câmara Municipal para o Ano de 2019 Art.º 29 - LTFFP

Atribuições/competências/ actividades	Unidade orgânica/centros de competência ou de produtividade de actividades	Chefe de divisão	Técnico superior	Especialist a de informática	Técnico de informática	Coordenad or técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Assistente operacional	Carreiras e categorias subsistentes	Área de formação	Nº total de	Nº total de postos de trabalho não ocupados	OBS (a); (b); (c); (d); (e); (f); (g); (h); (i); (l).		
												Nº total de				
Gabinete de Informática, Multimédia e Telecomunicações				1	2								3	3	0	
Gabinete de Fiscalização	Câmara Municipal - Presidente da Câmara					1			1				3	3	0	
Gabinete de Proximidade ao Cidadão				1									3	3	0	
	Subtotal	0	27	1	2	0	11	0	0	46	29	116	107	9		
Divisão Administrativa e Financeira (DAF)							1		2			Lic. Direito	4	3	1	
Sector de Gestão Financeira, Contabilidade e Tesouraria						4		1	1			Lic. Economia Contabilidade	6	6	0	
Sector de Recursos Humanos						1		1	3			Lic. Gestão de Recursos Humanos	5	3	2	
Sector de Apoio Administrativo	Divisão Administrativa e Financeira (DAF)											Lic. Administração Pública	11	9	2	
Gabinete Jurídico												Lic. Direito	3	1	2	

*func
miss*

AM

J

*1 Assistente
Técnico em
Mobilidade Inter-
Carreiras,) 1
Assistente
Operacional em
mobilidade interna
na categoria*

Anexo 1 - Mapa - Pessoal do Município da Nazaré-Câmara Municipal para o Ano de 2019 Art.º 29 - LTFP

(a) - mencionar número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo determinado

(b) : mencionar número de postos de trabalho a tempo parcial

(b) - mencionar número de postos de trabalho a tempo parcial
(c) Carreira e Categoria subsistente no âmbito do Decreto-Lei n.º 121/2008 de 11/07 - Encarregado de Pessoal Auxiliar

三

EMPRÉSTIMOS

ANO 2019

Caracterização do empréstimo	Data da aprovação pela AM	Data de contratação do empréstimo	Visto do TC		Finalidade do empréstimo		Contratado	Utilizado	Taxa de juro		Encargos do ano		Divida em 1º de Janeiro	Divida em 31 de Dezembro				
			Anos decorridos	contrato	Nº de registo	Data			Inicial	Atual	Amortização	Juros + encargos	Juros	Total	Juros de mora			
Curto Prazo																		
Total	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-		
Médio e Longo Prazo																		
C.G.D.	06/08/1993	20/07/2001	20	17	88 419	23/11/1993	Pavilhão Gimnodesportivo	1	294 482	294 482	1,00%	0,16%	15 888	25	15 912	0	0	
C.G.D.	06/02/1998	15/07/1998	26	17	23 251	02/07/1998	Const. Hab.Soc.em Rio Novo	1	477 180	477 180	1,00%	0,04%	21 893	0	21 893	0	131 356	
B.P.I.	27/12/2002	06/01/2003	25	14	147	08/04/2003	B. de Hab.Social da Nazaré-2ªFase	1	1 131 993	1 131 993	3,08%	1,05%	44 324	1 002	45 326	0	0	
B.P.I.	06/03/2009	02/04/2009	20	7	128/10	12/03/2010	Centro Escolar da Nazaré	1	1 155 215	1 155 215	3,75%	0,74%	67 954	5 102	73 056	0	0	
N.B.	27/12/2002	09/01/2003	16	14	148	30/01/2003	P. des Estac. subterraneo	1	686 580	686 580	3,75%	3,75%	45 772	2 467	48 239	0	205 974	
D.G.T.F.	03/06/2009	02/07/2009	10	4	1 341	31/08/2009	Pr.Reg. Ext. Div. do Est. (PREDE)	N	3 564 007	3 564 007	1,20%	1,20%	712 801	19 556	732 357	0	0	
D.G.T.F.	10/02/2015	20/02/2015	6	3	422	05/03/2015	FAM - ATU	N	7 552 302	7 552 302	0,77%	0,77%	1 428 754	41 984	1 470 738	0	0	
C.G.D	27/09/2013	01/10/2013	15	0	-	-	Reequilíbrio Financeiro		1 500 000	0	6,58%	-	0	0	0	0	0	
B.P.I.	27/09/2013	15/10/2013	20	0	-	-	Reequilíbrio Financeiro		4 100 000	0	6,99%	-	0	0	0	0	0	
B.C.P.	27/09/2013	27/09/2013	20	0	-	-	Reequilíbrio Financeiro		2 627 000	0	6,75%	-	0	0	0	0	0	
SANTANDER	27/09/2013	18/10/2013	20	0	-	-	Reequilíbrio Financeiro		1 500 000	0	7,84%	-	0	0	0	0	0	
Total									24 583 759	14 861 759		2 337 385	70 135	936 782	0	0	11 567 478	9 230 053
Limite da Dívida Total da Autarquia																		
25 521 136,00																		

Capacidade de endividamento
 (I) - isento
 (N) - não isento

Órgão executivo

Em 22 de Outubro de 2018
 Em 20 de Outubro de 2018

Órgão deliberativo

Em _____ de _____ de 20 ____

A - Participações em entidades societárias

Entidade participada	N.I.P.C.	Tipo de entidade	CAE	Capital	Valor nominal	Participação %	Forma de realização do capital
Denominação						Valor nominal realizado	Meios monetários
Empresa Municipal Nazaré Qualifica, EM	507571053	Socitária	74872	10,000,00	10 000,00	100	X
Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.	513606130	Socitária	37002	167 807 560,00	468 505,00	0,28	X

B - Participações em entidades não societárias

Entidade participada	N.I.P.C.	Tipo de entidade	CAE	Capital estatutário	Em N	Contribuição
Denominação					Meios Monetários	Formas de realização
Associação Sem Fins Específicos - AMO Mais	506922332	Não Societária	94110	0,00	1 200,00	X
Serviços Municipalizados da Nazaré	680017399	Não Societária	41000	0,00	X	X
Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	AM	94110	1 492 435,49	4 930,10	X
Ass. Portuguesa Municipios com Centro Histórico	502131047	Não Societária	91333	102 373,08	329,00	X
Comunidade Intermunicipal do Oeste	502266694	Não Societária	84130	530 747,61	44 480,61	X

Dami
Luis
A
C
F



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
CÂMARA MUNICIPAL

anjo
Assy
B. D.
A. C.
L

ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2019

ELABORAÇÃO

O presente orçamento do Município da Nazaré, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de quarenta e quatro milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, setecentos e dezasseis euros, foi elaborado pelos serviços do Município, de acordo com os registos contabilísticos existentes e com as instruções do executivo. Contempla as previsões da receita e da despesa para o ano económico de 2019.

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

A large, stylized blue ink signature, appearing to be handwritten, is placed over a horizontal line. The signature is fluid and covers most of the right side of the line.



**MUNICÍPIO DA NAZARÉ
CÂMARA MUNICIPAL**

ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2019

ENCERRAMENTO

O presente orçamento do Município supra mencionado, que importa tanto na receita como na despesa, no total de quarenta e quatro milhões novecentos e quarenta e quatro mil setecentos e dezasseis euros, foi aprovado em projecto-proposta pela Câmara Municipal, em conformidade com o disposto no artigo 33º, nº.1, al. C) da Lei nº.75/2013, de 12 de Setembro e Decreto Lei nº.54-A/99, de 22 de Fevereiro, na reunião realizada em 29 de outubro de 2018, para ser presente à Assembleia Municipal.

A Câmara Municipal

Two sets of handwritten signatures are shown over two horizontal lines. The left set consists of a large signature in black ink and a smaller blue ink signature below it. The right set consists of a large black ink signature and a smaller blue ink signature below it.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

CÂMARA MUNICIPAL

ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2019

APROVAÇÃO DEFINITIVA

O orçamento que antecede, proposto pela Câmara Municipal, conforme sua deliberação de 29 de outubro de 2018, foi aprovado em conformidade com o artigo 25º, n. 1, alínea a) da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, em sessão _____ da Assembleia Municipal, que teve lugar em ____ de ____ de 2018.

O Presidente

O 1º. Secretário

O 2º. Secretário



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA NAZARÉ
AGUAS - ASCENSOR - TRANSPORTES URBANOS

Exm. Senhor
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré
Avenida Vieira Guimarães
2450-951

Sua Referência

Sua comunicação de

Nossa Referência

Data

881/2018

2018-10-23

ASSUNTO: “ Orçamento da Receita e Despesa, Plano Plurianual de Investimentos, Mapa de Pessoal para o ano de 2019 e Normas de execução do Orçamento 2019”

Relativamente ao assunto supra citado, e no sentido de poderem ser aprovados pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal da Nazaré, junto se anexam os documentos em epígrafe, aprovados em reunião destes Serviços realizada em 23 de outubro de 2018.

Na eventualidade de surgirem duvidas sobre os referidos documentos, está este Conselho de Administração disponível para prestar quaisquer esclarecimentos que se julguem necessários.

Com os meus respeitosos cumprimentos.

O Presidente do Conselho de Administração

(Walter Manuel Cavaleiro Chicharro)



A cluster of four handwritten signatures in blue ink. One signature is enclosed in a circle, another is a stylized 'B', a third is a 'G', and the fourth is a signature that appears to read 'WMC'.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA NAZARÉ

Proposta

Tendo em linha de conta a necessidade de submeter à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal, as Normas de Execução do Orçamento, o Plano Plurianual de Investimentos e o Orçamento da Receita e Despesa dos Serviços Municipalizados para o ano de 2019, proponho que o Conselho de Administração aprove os referidos documentos, sendo o Orçamento de Receita e Despesa no valor de 7.782.355,82 € (SETE MILHÕES SETECENTOS E OITENTA E DOIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO EUROS E OITENTA E DOIS CÊNTIMOS).

Nazaré, 23 de outubro de 2018

O Presidente do Conselho de Administração

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Walter Manuel Cavaleiro Chicharro".

(Walter Manuel Cavaleiro Chicharro)



(Handwritten signatures in blue ink are visible in the top right corner)

Serviços Municipalizados da Câmara Municipal da Nazaré

Orçamento

e

Plano Plurianual de Investimentos

Ano 2019

RESUMO DO ORÇAMENTO

ENTIDADE

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA NAZARÉ

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	7.778.345,88	Correntes	6.953.091,86
De capital	2.205,58	De capital	829.263,96
Outras Receitas	1.804,36	Outras Despesas	
Total	7.782.355,82	Total	7.782.355,82
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	7.782.355,82	Total Geral	7.782.355,82

Em ____ de 23 OUT. 2018 de ____

Em ____ de _____ de ____

ENTIDADE
SMN

RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

APROVAÇÕES :
Executivo _____
Deliberativo _____

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019

RECEITAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS		
02 IMPOSTOS INDIRECTOS		
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GER		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	4.066,50	0.1
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	2.525,00	0.0
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2,00	0.0
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	7.221.752,38	92.8
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	550.000,00	7.1
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	7.778.345,88	99.9
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	2.199,58	0.0
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4,00	0.0
11 ACTIVOS FINANCEIROS		
12 PASSIVOS FINANCEIROS		
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2,00	0.0
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	2.205,58	0.0
OUTRAS RECEITAS		
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	1.804,36	0.0
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	1.804,36	0.0
TOTAL GERAL	7.782.355,82	100.0

DESPESAS	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	2.231.628,46	28.7
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	4.543.958,40	58.4
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	17.503,00	0.2
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.001,00	0.1
05 SUBSÍDIOS		
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	155.001,00	2.0
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	6.953.091,86	89.3
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	829.263,96	10.7
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
09 ACTIVOS FINANCEIROS		
10 PASSIVOS FINANCEIROS		
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
15		
99		
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	829.263,96	10.7
TOTAL GERAL	7.782.355,82	100.0

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	R E C E I T A S C O R R E N T E S	
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	7.778.345,88
04.01	TAXAS	4.066,50
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	56,50
04.01.23.99	Outras	56,50
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	56,50
04.02.01	JUROS DE MORA	4.010,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	4.010,00
05.02	JUROS- SOCIEDADES FINANCEIRAS	2.525,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	25,00
05.10	RENDAS	25,00
05.10.99	Outros	2.500,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.500,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	2,00
06.03.09	SFA-SUB.PRT.FAMILIA, POLIT. ACTIVAS	1,00
		1,00
	EMP. FORM. PROFISSIONAL	
06.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1,00
06.05.01	CONTINENTE	1,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	7.221.752,38
07.01	VENDA DE BENS	1.715.776,47
07.01.11	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	1.715.776,47
07.01.11.99	Outros	1.715.776,47
07.02	SERVIÇOS	5.505.975,91
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	5.505.975,91
07.02.09.01	Saneamento	1.981.211,35
07.02.09.02	Resíduos Sólidos	1.322.175,86
07.02.09.03	Transportes Colectivos de Pessoas e Mercadorias	1.367.487,33
07.02.09.03.03	Transportes Colectivos de Pessoas e Mercadorias	1.367.487,33
07.02.09.04	Trabalhos por Conta de Particulares	37.462,36
07.02.09.07	Parques de Estacionamento	1,00
07.02.09.99	Outros	797.638,01
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	550.000,00
08.01	OUTRAS	550.000,00
08.01.99	OUTRAS	550.000,00
08.01.99.03	IVA Reembolsado	250.000,00
08.01.99.99	Diversas	300.000,00
	R E C E I T A S D E C A P I T A L	
09	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	2.205,58
09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	2.199,58
09.04.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTIN	2.199,58
09.04.06.01	Equipamento de Transporte	1,00
09.04.06.02	Maquinaria e Equipamento	1,00
09.04.06.03	Outros	2.197,58
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4,00
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,00
10.03.01	ESTADO	2,00
10.03.01.04	Cooperação Técnica e Financeira	1,00
10.03.01.99	Outras	1,00
10.03.07	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	1,00
10.03.08	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	1,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2,00
13.01	OUTRAS	2,00
13.01.01	INDEMNIZAÇÕES	1,00
13.01.99	OUTRAS	1,00
	O U T R A S R E C E I T A S	
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	1.804,36
15.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	1.804,36
15.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	1.804,36
	TOTAL DAS RECEITAS	7.782.355,82

23 OUT. 2018

Em ____ de ____ de ____

Em ____ de ____ de ____

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	D E S P E S A S C O R R E N T E S	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	6.953.091,86
01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	2.231.628,46
01.01.02	ÓRGÃOS SOCIAIS	1.475.603,24
01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL	1.033.799,62
01.01.04.01	Pessoal em funções	1.033.798,62
01.01.04.02	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	1,00
01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	2,00
01.01.06.01	Pessoal em funções	1,00
01.01.06.03	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	1,00
01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	120.000,00
01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	5.000,00
01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	1,00
01.01.10	GRATIFICAÇÕES	4.500,00
01.01.11	REPRESENTAÇÃO	1,00
01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	1,00
01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	124.997,85
01.01.14	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E NATAL	172.299,77
01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDAD	15.000,00
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	265.286,35
01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	1,00
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	100.000,00
01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	1,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	3.500,00
01.02.05	ABONO PARA FALHAS	31.064,40
01.02.06	FORMAÇÃO	8.500,00
01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO	120.219,95
01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	2.000,00
01.03	SEGURANÇA SOCIAL	490.738,87
01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	140.000,00
01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	16.500,00
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	11.000,00
01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	1,00
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	293.081,41
01.03.05.01	ASSISTENCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS (ADSE)	1,00
01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)	293.079,41
01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇOES	180.061,82
01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	113.017,59
01.03.05.03	OUTROS	1,00
01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	1,00
01.03.08	OUTRAS PENSÕES	1,00
01.03.09	SEGUROS	30.152,46
01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	30.152,46
01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	2,00
01.03.10.01	Eventualidade Maternidade, Paternidade e adopção	1,00
01.03.10.99	Outras despesas de segurança social	1,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	4.543.958,40
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	1.448.457,40
02.01.01	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	80.000,00
02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	215.000,00
02.01.02.01	GASOLINA	15.000,00
02.01.02.02	GASOLEO	190.000,00
02.01.02.99	OUTROS	10.000,00
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	40.000,00
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	10.000,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	30.000,00
02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	1,00
02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	1,00
02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	25.000,00
02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	7.453,40
02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA	1.000.000,00
02.01.16.01	Áqua	1.000.000,00
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	20.000,00
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	1.000,00
02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	1,00
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	1,00
02.01.21	OUTROS BENS	20.000,00
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	3.095.501,00
02.02.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	400.000,00
02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	140.000,00
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	400.000,00

(Assinatura)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	8.000,00
02.02.09	COMUNICAÇÕES	50.000,00
02.02.10	TRANSPORTES	40.000,00
02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	1,00
02.02.12	SEGUROS	50.000,00
02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	10.000,00
02.02.15	FORMAÇÃO	7.500,00
02.02.17	PUBLICIDADE	5.000,00
02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	35.000,00
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	20.000,00
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	1.150.000,00
02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	60.000,00
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	720.000,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	17.503,00
03.03	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA	3,00
03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE	1,00
03.03.06	MATERIAL DE INFORMÁTICA	1,00
03.03.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1,00
03.05	OUTROS JUROS	12.500,00
03.05.02	OUTROS	12.500,00
03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	5.000,00
03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	5.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.001,00
04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	5.001,00
04.03.01	ESTADO	1,00
04.03.05	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	5.000,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	155.001,00
06.02	DIVERSAS	155.001,00
06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS	90.000,00
06.02.02	ACTIVOS INCORPÓREOS	1,00
06.02.03	OUTRAS	65.000,00
06.02.03.01	Outras Restituições	15.000,00
06.02.03.05	Outras	50.000,00
	D E S P E S A S D E C A P I T A L	829.263,96
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	829.263,96
07.01	INVESTIMENTOS	829.256,96
07.01.03	EDIFÍCIOS	3.002,00
07.01.03.01	Instalações de Serviços	3.002,00
07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	154.359,96
07.01.04.03	Estações de Tratamento de Águas Residuais	144.355,96
07.01.04.07	Captação e Distribuição da Água	10.002,00
07.01.04.09	Sinalização e Trânsito	1,00
07.01.04.13	Outros	1,00
07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	5.001,00
07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO	3.000,00
07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	2.000,00
07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO	498.888,00
07.01.10.02	EQUIPAMENTO BÁSICO	498.888,00
07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	1.000,00
07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS	162.006,00
07.02	LOCAÇÃO FINANCEIRA	2,00
07.02.05	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA	2,00
07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	5,00
07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS	5,00
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS	7.782.355,82

23 OUT. 2018

Em _____ de _____

Em _____ de _____

OBJECTIVO	DESCRICAÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO
		PAGEM. ATÉ 1-CUT-2012	PAGEM. PREV DE CUT-DEZ	ANO EM CURSOS (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES			
				TOTAL	DEFINIDOS	NÃO DEFINIDOS	2020	2021	2022	CUTROS
1.	Projectos Especiais			16.002,00	16.002,00		16.002,00	16.002,00	16.002,00	64.008,00
1.1.	Modernização dos Serviços			11.000,00	11.000,00		11.000,00	11.000,00	11.000,00	44.000,00
1.2.	Edifícios de Apoio à Actividade dos SAM			3.000,00	3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
1.3.	Maquinaria e Equipamento			2.002,00	2.002,00		2.002,00	2.002,00	2.002,00	8.008,00
2.	ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA	236.639,00	236.639,00				61.011,00	61.011,00	61.011,00	419.672,00
2.1.	Caçafões			2,00	2,00		2,00	2,00	2,00	8,00
2.2.	Tratamento			1,00	1,00		1,00	1,00	1,00	4,00
2.3.	Elevação			2,00	2,00		2,00	2,00	2,00	8,00
2.4.	Armazenamento			2,00	2,00		2,00	2,00	2,00	8,00
2.5.	Distribuição	236.630,00	236.630,00				61.002,00	61.002,00	61.002,00	419.632,00
2.6.	Controlo Jetacional da rede de abastecimento			2,00	2,00		2,00	2,00	2,00	8,00
3.	TRANSPORTES PÚBLICOS - ASCENSOR	160.008,00	160.008,00				1.008,00	1.008,00	8,00	162.032,00
3.1.	Aquisição e manutenção de carragens do Elevador			1,00	1,00		1,00	1,00	1,00	4,00
	Protecção e Conservação			66.004,00	66.004,00		4,00	4,00	4,00	60.016,00
	Edifícios de Apoio à Actividade - Ascensor			3,00	3,00		3,00	3,00	3,00	12,00
3.5.	Comando e Controle do Ascensor	100.000,00	100.000,00				1.000,00	1.000,00		102.000,00
4.	TRANSPORTES PÚBLICOS - URBANAS			3,00	3,00		2,00	2,00	2,00	9,00
4.1.	Aquisição e Conservação de Viaturas			2,00	2,00		1,00	1,00	1,00	5,00
4.2.	Infra-estruturas de Apoio aos Utentes			1,00	1,00		1,00	1,00	1,00	4,00
6.	SANEAMENTO	175.107,96	175.107,96				2.006,00	2.006,00	2.006,00	181.125,96
6.1.	Maquinaria e Equipamento			2,00	2,00		2,00	2,00	2,00	8,00
6.2.	Protecção e Conservação	144.355,96	144.355,96				1.004,00	1.004,00	1.004,00	147.367,96
6.3.	Aquisição, Manutenção e Conservação de Viaturas	30.750,00	30.750,00				1.000,00	1.000,00	1.000,00	33.750,00
7.	RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	241.504,00	241.504,00				1.004,00	1.004,00	1.004,00	244.516,00
7.1.	Maquinaria e Equipamento			1,00	1,00		3,00	3,00	3,00	12,00
7.2.	Aquisição, Manutenção e Conservação de Viaturas	241.500,00	241.500,00				1.000,00	1.000,00	1.000,00	244.500,00
7.3.	Outros investimentos			1,00	1,00		1,00	1,00	1,00	4,00
	TOTAL GERAL ...			829.263,96	829.263,96		81.033,00	81.033,00	80.033,00	1.071.362,96

DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)

111

FASES DE ERECTOCA

- COM PROJETO TÉCNICO
ADJUDICADA
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
DESPESA CONTINUA
CONCLUIDA

SERVICOS MUNICIPALIZADOS DA MAZAR	E I D H C	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2018
			PÁGINA : 3

Presidente do Conselho de Administração
Em _____ de _____
Presidente do Conselho de Administração
23 OUT. 2018
de
M. Vaz

Presidente do Conselho de Administração
Em _____ de _____
Presidente do Conselho de Administração
M. Vaz

Ricardo
Adriano
MSM
Am

JR

W
SS

DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA ETAPAS	CÓDIGO/AU/PROJETO/UN.	DESCRICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE ENQUANTAMENTO	RESPONSÁVEL	DATAS	EX. PAGAM. ATÉ 30/09/2018	PAGAM. ATÉ 30/09/2019	REALIZACAO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)			TOTAL PREVISTO	
											A TRANSPORTAR ...	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES	
2.4.5.	00700142	2.	2014 I 44	Aquisição de Maquinaria e Equipamento de Construções, Papelarias, etc	OUTRA	100%	2014/01/01 2022/12/31	1,00	1,00	427.746,96	427.746,96	1,00	1,00	1,00	661.809,96
2.4.5.	00700142	3.	2014 I 45	Equipamento de Construções, Papelarias, etc	OUTRA	100%	2014/01/01 2022/12/31	1,00	1,00	241.509,00	241.509,00	1,00	1,00	1,00	241.500,00
2.4.5.	00700145	1.	2014 I 16	Vitáreas de Apoio Central de Vermicompostagem	OUTRA	100%	2014/01/01 2022/12/31	1,00	1,00	160.011,00	160.011,00	1,00	1,00	1,00	162.041,00
2.4.5.	00700145	1.	2014 I 17	Punções e concreto	OUTRA	100%	2014/01/01 2022/12/31	1,00	1,00	160.011,00	160.011,00	1,00	1,00	1,00	162.041,00
3.3.1.	00700148	3.	2014 I 17	Transportes Rodoviários e Transportes Rodoviários e Ascensor	OUTRA	100%	2014/01/01 2022/12/31	1,00	1,00	160.011,00	160.011,00	1,00	1,00	1,00	162.041,00
3.3.1.	00700148	2.	2014 I 36	Recuperação de ônibus Chassis, Sistemas de Vídeo para Estações, Plataforma para deficientes em cadeira de rodas	OUTRA	100%	2014/01/01 2022/12/31	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
3.3.1.	00900125	1.	2014 I 15	Reodelação da Gare Superior do Ascensor	OUTRA	100%	2014/01/01 2022/12/31	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
3.3.1.	00900125	2.	2014 I 16	Reodelação da Gare Inferior do Ascensor	OUTRA	100%	2014/01/01 2022/12/31	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
3.3.1.	03/0701002	10.	2014 I 1	Mantenimento dos Carrros do Ascensor	OUTRA	100%	2014/01/01 2022/12/31	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
3.3.1.	03/0701005	1.	2014 I 25	Mantenimento dos Carrros do Ascensor	OUTRA	100%	2014/01/01 2022/12/31	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
3.3.1.	03/0701005	2.	2014 I 14	Reparação e Substituição do Sistema de tracção	OUTRA	100%	2014/01/01 2022/12/31	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
3.3.1.	03/0701043	3.	2014 I 26	Mantenimento das Linhas Férreas OUTRA e Nécessas	OUTRA	100%	2014/01/01 2022/12/31	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
3.3.1.	03/0701043	4.	2014 I 27	Aquisição de Maquinaria e Equipamento	OUTRA	100%	2014/01/01 2022/12/31	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
3.3.1.	03/0701043	1.	2014 I 28	Mantenimento das Gares do Ascensor e Controle do Ascensor	OUTRA	100%	2014/01/01 2022/12/31	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
3.3.1.	03/0701043	1.	2014 I 29	Mantenimento das Portas de Transporte	OUTRA	100%	2014/01/01 2022/12/31	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
3.3.1.	03/0701043	2.	2014 I 31	Abrigos das Urbanas	OUTRA	100%	2014/01/01 2022/12/31	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
3.3.1.	03/0701043	2.	2014 I 31	Aquisição de Maquinaria e Equipamentos	OUTRA	100%	2014/01/01 2022/12/31	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
3.3.1.	03/0701043	3.	2014 I 33	Conservação e Manutenção das Instalações	OUTRA	100%	2014/01/01 2022/12/31	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
3.3.1.	03/0701043	1.	2014 I 34	Equipamento Informático Software	OUTRA	100%	2014/01/01 2022/12/31	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
3.3.1.	03/0701043	2.	2014 I 35							829.263,96	829.263,96	81.033,00	81.033,00	1.071.362,96	

PASSOS DE EXECUÇÃO

- 0 - USO INICIAL PERTINENTE
- 1 - COM PROJETO PERTINENTE
- 2 - EDIFICAÇÃO
- 3 - ESTRUTURA FÍSICA ESTRUTURA A SER
- 4 - GERENCIAMENTO CONSTITUIÇÃO
- 5 - CONSTRUÇÃO
- 6 -

Presidente 01.01.2018
Em _____ de _____

Conselho de Administração
Em _____ de _____

Presidente 01.01.2018
Em _____ de _____

Ricardo
Araújo



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA NAZARÉ

Paulo
J. S.
MSS
An
R

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA E MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2019

O Plano Plurianual de Investimentos, o Orçamento da Receita e da Despesa e o Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal da Nazaré para o ano de 2019, foram aprovados pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados em sua reunião realizada em 23 de outubro de 2018.

O Conselho de Administração

M. Machado
X _____
X _____



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA NAZARÉ

Boas
Ass.
Am

Proposta

A

Tendo em linha de conta a necessidade de submeter à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal, o Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados para o ano de 2019, e em conformidade com a Lei 12-A/2008 de 27 de Fevereiro em consonância com o seu artigo 4º e 5º, proponho que o Conselho de Administração aprove os referidos documentos.

Nazaré, 23 de Outubro de 2018

O Presidente do Conselho de Administração

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Walter Manuel Cavaleiro Chicharro".

(Walter Manuel Cavaleiro Chicharro)

Pato *B* *Ass*
Ara



Serviços Municipalizados da Câmara Municipal da Nazaré

Mapa de Pessoal

2019

(W)
Ass

SERVÍCIOS MUNICIPALIZADOS DA NAZARÉ



Setor	Serviço	Orgânica	Carreira	Categoria	Atribuições/ Competências/ Atividades	Perfil de Competências	Área de formação Académica ou Profissional		Posto de Trabalhos		Contrato de Trabalho em funções Públicas	
							Tempo Indeterminado	Mobilidade nos SMN	Categoria diferente em atividade nos SMN	Intercategorias	Posto de trabalho Vagas	Acordo de Cedença Parcial com a CMN
Tesouraria	Administrativa e Financeira	Recursos Humanos	Compras e Gestão do Património	Administrador Geral	Contabilidade	Assistente Técnico	Anexo I - n.º A-1	Anexo II - n.º 1	Licenciatura na área da Economia	1	1	0 0 0 0 0
-	-	01	Técnico Superior	Técnico Superior	Anexo I - n.º A-2	Anexo II - n.º 1	Licenciatura na área da Economia	1	1	0 0 0 0 0	0 0 0 0 0	
-	-	01	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Anexo I - n.º B-1	Anexo II - n.º 2	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado, na área da contabilidade	1	1	0 0 0 0 0	0 0 0 0 0	
-	-	01	Técnico Superior	Técnico Superior	Anexo I - n.º A-3	Anexo II - n.º 1	Licenciatura na área das Relações Humanas e Comunicação Organizacional	1	1	0 0 0 0 0	0 0 0 0 0	
-	-	01	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Anexo I - n.º B-1	Anexo II - n.º 2	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado, na área da contabilidade	1	0	0 0 0 0 1	0 0 0 0 1	
-	-	01	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Anexo I - n.º B-1	Anexo II - n.º 2	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	2	0	0 0 0 0 2	0 0 0 0 2	
-	-	01	Técnico Superior	Técnico Superior	Anexo I - n.º A-4	Anexo II - n.º 1	Licenciatura em Ciências Sociais	1	1	0 0 0 0 0	0 0 0 0 0	
-	-	01	Técnico Superior	Técnico Superior	Anexo I - n.º A-5	Anexo II - n.º 1	Licenciatura em Organização	1	0	0 0 0 0 1	0 0 0 0 1	
-	-	01	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Anexo I - n.º A-6	Anexo II - n.º 1	Licenciatura em Ciências da Educação	1	0	0 0 0 0 1	0 0 0 0 1	
-	-	01	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Anexo I - n.º B-1	Anexo II - n.º 2	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	2	0	0 0 0 0 0	0 0 0 0 0	

Anexo II - n.º 1

Anexo II - n.º 2

Anexo II - n.º 3

Anexo II - n.º 4

Anexo II - n.º 5

Anexo II - n.º 6



Sectão	Setor	Serviço	Organica	Carreira	Categoria	Atribuições/ Competências/ Atividades	Perfil de Competências	Área de formação Académica ou Profissional			Posto de Trabalhos		
								Contrato de Trabalho em funções Públicas		Tempo Indeterminado	Mobilidade nos SMIN		Posto de trabalho vago(s)
-	-	02	Técnico Superior	Técnico Superior	Anexo I – n.º A-7	Anexo II – n.º 1	Licenciatura em Engenharia do Ambiente e inscrição como membro efetivo da respectiva ordem profissional	1	1	0	0	0	0
-	-	02	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Anexo I – n.º C-1	Anexo II – n.º 3	Escolaridade mínima obrigatória	1	1	0	0	0	0
-	-	02	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Anexo I – n.º C-5	Anexo II – n.º 4	Escolaridade mínima obrigatória	11	6	0	0	0	5
-	-	02	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Anexo I – n.º C-6	Anexo II – n.º 4	Escolaridade mínima obrigatória	2	1	0	0	0	1
-	-	02	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Anexo I – n.º C-7	Anexo II – n.º 4	Escolaridade mínima obrigatória	1	0	0	0	0	1
-	-	02	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Anexo I – n.º C-8	Anexo II – n.º 4	Escolaridade mínima obrigatória	1	0	0	0	0	1
-	-	02	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Anexo I – n.º C-9	Anexo II – n.º 4	Escolaridade mínima obrigatória	4	4	0	0	0	0
-	-	07	Técnico Superior	Técnico Superior	Anexo I – n.º A-8	Anexo II – n.º 1	Licenciatura em Saúde Ambiental	1	1	0	0	0	0
-	-	07	Operacional	Assistente Operacional	Anexo I – n.º C-10	Anexo II – n.º 4	Escolaridade mínima obrigatória	8	3	0	0	0	5
-	-	07	Operacional	Assistente Operacional	Anexo I – n.º C-11	Anexo II – n.º 4	Escolaridade mínima obrigatória	2	0	0	0	0	2
-	-	07	Operacional	Assistente Operacional	Anexo I – n.º C-6	Anexo II – n.º 4	Escolaridade mínima obrigatória	1	0	0	0	0	1
-	-	07	Operacional	Assistente Operacional	Anexo I – n.º C-7	Anexo II – n.º 4	Escolaridade mínima obrigatória	1	0	0	0	0	1
-	-	07	Operacional	Assistente Operacional	Anexo I – n.º C-8	Anexo II – n.º 4	Escolaridade mínima obrigatória	3	0	0	0	0	3
Agua													
Mantenimento de Infraestruturas e Equipamentos													
Sanearamento de Águas Residuais Domésticas													



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA NAZARÉ



Sectão	Setor	Serviço	Organização	Carreira	Categoria	Atribuições/ Competências/ Atividades	Perfil de Competências	Área de formação Académica ou Profissional	Posto de Trabalhos		
									Mobilidade nos SMN	Intercategorias	Observações
-	-	08	Técnico Superior	Técnico Superior	Anexo I - n.º A-9	Anexo II - n.º 1	I licenciatura em Engenharia do Ambiente	1	1	0	0
-	-	08	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Anexo I - n.º B-6	Anexo II - n.º 2	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	0
-	-	08	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Anexo I - n.º C-3	Anexo II - n.º 3	Escolaridade mínima obrigatória	1	0	0	0
-	-	08	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Anexo I - n.º C-17	Anexo II - n.º 4	Escolaridade mínima obrigatória	7	2	0	0
-	-	08	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Anexo I - n.º C-18	Anexo II - n.º 4	Escolaridade mínima obrigatória	14	4	0	0
		08	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Anexo I - n.º C-4	Anexo II - n.º 3	Escolaridade mínima obrigatória	1	0	0	0
		08	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Anexo I - n.º C-19	Anexo II - n.º 4	Escolaridade mínima obrigatória	26	15	0	0
		08	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Anexo I - n.º C-20	Anexo II - n.º 4	Escolaridade mínima obrigatória	1	0	0	0
		08	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Anexo I - n.º C-21	Anexo II - n.º 4	Escolaridade mínima obrigatória	4	0	0	4

Limpesa e Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos



a) - trabalhador integrado em carreira não revista



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA NAZARÉ

(Handwritten signatures)

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS OU ATIVIDADE

A. TÉCNICO SUPERIOR

Caracterização genérica de assistente técnico – (Anexo à Lei 35/2014, de 20 de junho): Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.

Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.

Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.

Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores.

No âmbito da carreira correspondente, cabe, designadamente, a cada um dos respetivos titulares:

1. Economia – Funções de planificação, organização, coordenação, execução da contabilidade, respeitando as normas legais e os princípios contabilísticos geralmente aceites designadamente o POCAL e o SNC, cumprimento dos princípios legais relativos à arrecadação das receitas e à realização das despesas; organizar e verificar a elaboração dos documentos previsionais, suas revisões e alterações, bem como os documentos de prestação de contas. Funções na área de contabilidade, conhecer os seus fundamentos, o Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais (POCAL); conhecer e trabalhar com o software de gestão para tratamento da contabilidade, conta-correntes, imobilizado e faturação e outras funções inerentes à categoria profissional. Responsável pela garantia do cumprimento das competências e atribuições sectoriais adstritas à secção; pela gestão corrente das instalações e pelos bens que nelas se encontram instalados e/ou depositados; pelas pessoas que desempenham funções na secção, bem como pelas atividades por elas desenvolvidas.

2. Economia - Funções de execução da contabilidade, respeitando as normas legais e os princípios contabilísticos geralmente aceites designadamente o POCAL e o SNC, cumprimento dos princípios legais relativos à arrecadação das receitas e à realização das despesas; organizar e verificar a elaboração dos documentos previsionais, suas revisões e alterações, bem como os documentos de prestação de contas. Funções na área de contabilidade, conhecer os seus

(Handwritten signatures)



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA NAZARÉ

(Handwritten signatures)

fundamentos, o Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais (POCAL); conhecer e trabalhar com o software de gestão para tratamento da contabilidade, conta-correntes, imobilizado e faturação e outras funções inerentes à categoria profissional; dar apoio à Tesouraria e demais Secções dos Serviços Municipalizados.

3. Relações Humanas e Comunicação Organizacional - Funções de planificação, organização, coordenação, execução da gestão patrimonial dos SMN, procede à recolha, tratamento e escrituração dos dados referentes às operações contabilísticas; apoia na elaboração dos documentos previsionais e de prestação de contas.
4. Ciências Sociais - Funções de planificação, organização, coordenação e execução de tarefas inerentes aos Recursos Humanos, nomeadamente: processamento de salários, controlo da assiduidade, controlo do cumprimento das regras do trabalho suplementar; Segurança e Saúde no Trabalho, organização do processo anual de avaliação do desempenho dos trabalhadores, instrução dos processos inerentes à evolução na carreira dos trabalhadores, através das formas legais de alteração do posicionamento remuneratório, processamento das Guias para a ADSE/STAL/FINANÇAS de forma a ser elaborada a consignada e ainda todo o processamento que envolve a Caixa Geral de Aposentações.
5. Comunicação Organizacional - Funções de planificação, organização, coordenação e execução a implementação de uma estratégia de comunicação interna e de gestão de Recursos Humanos, implementação de iniciativas de "Team Building" e de comunicação institucional para otimização e fortalecimento das relações interpessoais, identificação dos determinantes psicosociais da motivação, do desempenho, da satisfação, da confiança e da produtividade dos colaboradores. Deverá igualmente tarefas inerentes aos Recursos Humanos, nomeadamente: processamento de salários, controlo da assiduidade, controlo do cumprimento das regras do trabalho suplementar; Segurança e Saúde no Trabalho, organização do processo anual de avaliação do desempenho dos trabalhadores, instrução dos processos inerentes à evolução na carreira dos trabalhadores, através das formas legais de alteração do posicionamento remuneratório, processamento das Guias para a ADSE/STAL/FINANÇAS de forma a ser elaborada a consignada e ainda todo o processamento que envolve a Caixa Geral de Aposentações.
6. Ciências da Educação - Funções de planificação, organização, coordenação e execução na área da formação e recursos humanos, nomeadamente: elaboração de estudos e pareceres e relatórios de natureza organizacional, gestão de projetos e comunicação organizacionais, preparação de candidaturas, elaboração e implementação um diagnóstico de necessidades,

(Handwritten signature)



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA NAZARÉ

definição dos perfis de competências no âmbito de processo de recrutamento, gestão do processo de avaliação de desempenho, desenvolvimento/implementação/acompanhamento dos indicadores de gestão da área em que atua, desenvolvimento de conteúdos vocacionados para a formação, análise e diagnóstico das atividades formativas, elaborar o plano de formação, execução e validação da formação, aplicação de mecanismos de avaliação, gestão e controlo do processo de certificação/acreditação da formação e organização de outros eventos no domínio da formação. Deverá igualmente assegurar a instrução de procedimentos concursais, bem como executar as seguintes tarefas inerentes aos Recursos Humanos: processamento de salários, controlo da assiduidade, controlo do cumprimento das regras do trabalho suplementar, organizar o processo anual de avaliação do desempenho dos trabalhadores, instruir os processos inerentes à evolução na carreira dos trabalhadores, através das formas legais de alteração do posicionamento remuneratório, efetuar o processamento das Guias para a ADSE/STAL/FINANÇAS de forma a ser elaborada a consignada e ainda todo o processamento que envolve a Caixa Geral de Aposentações.

7. Engenharia do Ambiente - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas e exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma. Compete ainda proceder: elaborar, implementar e gestão do programa anual de controlo da qualidade da água (PCQA) nos termos estabelecidos no Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto; organizar e gerir toda a informação referente aos indicadores de qualidade de serviço da Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos (ERSAR); gerir e atualizar o cadastro da rede abastecimento de água e o cadastro da rede de saneamento de águas residuais através de um sistema de informação geográfica (InfraSig); gerir os perímetros de proteção, nomeadamente do perímetro imediato, das captações de água subterrâneas nos termos definidos nas licenças emitidas pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA); proceder ao controlo e gestão operacional do sistema de abastecimento de águas e do sistema de saneamento de águas residuais; gerir e atualizar o plano de redução de perdas de água do sistema de abastecimento de água do concelho; gerir e atualizar o plano de segurança da água para consumo humano do sistema de abastecimento de água do concelho; proceder à avaliação de projetos de redes prediais e redes públicas de abastecimento de água e saneamento de águas residuais; efetuar vistorias a redes prediais e redes públicas de abastecimento de água e saneamento de águas residuais; gerir e



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA NAZARÉ

*Rui P. B. uss
Am
J*

efetuar o controlo operacional técnico dos sistemas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais; coordenar e gerir operacionalmente o sector de leituras; coordenar e gerir operacionalmente o sector comercial, incluindo balcão de atendimento ao público; programar e coordenar os trabalhos e as equipas afetas aos serviços de abastecimento água e saneamento de águas residuais domésticas; proceder à gestão dos recursos humanos afetos aos sectores de abastecimento, saneamento, comercial e leituras; proceder à gestão patrimonial das infraestruturas afetas à rede abastecimento de água e à rede de saneamento de águas residuais, gerir o procedimento de tratamento e resposta a reclamações e sugestões dos utilizadores dos serviços de abastecimento de água e saneamento de águas residuais domésticas. Responsável pela garantia do cumprimento das competências e atribuições sectoriais adstritas à secção; pela correta gestão das instalações técnicas, incluindo armazém, e pelos bens que nelas se se encontram instalados e/ou depositados; pelos veículos, máquinas, equipamentos, ferramentas e utensílios afetos à secção; pelas pessoas que desempenham funções na secção, bem como pelas atividades por elas desenvolvidas.

8. Saúde Pública - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica que fundamentam e preparam a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.
9. Engenharia do Ambiente - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de não ser detentor da qualidade de membro, efetivo ou atual, da respetiva ordem profissional, não pode executar as tarefas ou exercer as funções que se encontram reservadas para aqueles devidamente inscritos na mesma, em observância do normativo estatutário e/ou ético em vigor. Responsável pela garantia do cumprimento das competências e atribuições sectoriais adstritas à secção; pela correta gestão das instalações técnicas e pelos bens que nelas se se encontram instalados e/ou depositados; pelos veículos, máquinas, equipamentos, ferramentas e utensílios afetos à secção; pelas pessoas que desempenham funções na secção, bem como pelas atividades por elas desenvolvidas.

*C
S*



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA NAZARÉ

SG
B
MCS
AM
J

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA E MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2019

O Plano Plurianual de Investimentos, o Orçamento da Receita e da Despesa e o Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal da Nazaré para o ano de 2019, foram aprovados pela Câmara Municipal da Nazaré em sua reunião realizada em _____ de 29 OUT. 2018 de 2018.

O Presidente da Câmara

Os Vereadores

MCS
Ribeiro

NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

2019

Pedro
S. J.
Câm
Am
L



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA NAZARÉ

Aprovadas em sessão da Assembleia Municipal do
dia ... de ... de 2018

(W)
S
J



Rui V. Góis

An

J

CAPITULO I CONCEITOS GERAIS

Artigo 1.º Definição, Objeto e Âmbito

1. O presente Regulamento contém as disposições aplicáveis à execução do Orçamento dos Serviços da Câmara Municipal (SMN) relativo ao ano de 2019.
2. A prática orçamental da autarquia tem, atualmente, como documentos padrão o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as respetivas alterações subsequentes - diploma que instituiu o POCAL - a Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na redação em vigor, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e a Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro, com as ulteriores alterações, LCPA – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, regulamentada pelo Decreto – Lei n.º 127/2012 de 21 de Junho, também na redação atualizada.
3. Com a entrada em vigor do novo sistema contabilístico (SNC-AP) serão efetuadas as alterações que decorram expressamente desse diploma legal.
4. As normas regulamentares de execução do orçamento são aplicáveis a todas as unidades orgânicas uma vez que os instrumentos previsionais dos Serviços Municipalizados da Nazaré têm implicações, quer diretas, quer indiretas, na instrução de processos da competência das mesmas.

Artigo 2.º Utilização de Dotações Orçamentais

1. No decurso do ano de 2019, a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis a curto prazo, previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), com as respetivas alterações, designadamente a mais recente introduzida pela Lei n.º 22/2015, de 17/03.
2. A utilização das dotações orçamentais deve ser enquadrada numa lógica de contenção, rigor e permanente avaliação pelo que as cativações de dotação orçamental (diminuição da dotação orçamental disponível) são um instrumento de gestão financeira para conter despesa cuja receita depende de circunstâncias de mercado e de conjuntura, sendo necessário observar o comportamento definitivo desta antes da prossecução daquela.

W G
X



(Handwritten signatures)

**Artigo 3.º
Execução Orçamental**

1. Na execução dos documentos previsionais o conselho de administração deverá ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria, em observância de critérios de economia, eficácia, eficiência e serviço público, segundo os quais a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
2. As unidades orgânicas tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, em obediência às medidas de contenção da despesa e de gestão orçamental definidas pelo Conselho de administração dos Serviços Municipalizados.
3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

- a. Registo de todos os compromissos assumidos no ano de 2018 e não pagos, de acordo com o plano de assunção da despesa indicado pela unidade orgânica responsável e cumprindo o disposto no art.º 8.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho;
- b. Registo de todos os compromissos contratualizados para 2019, de acordo com o plano de assunção da despesa indicado pela unidade orgânica gestora e cumprindo o disposto no artigo anteriormente referido.

**Artigo 4.º
Modificações ao Orçamento e às GOP**

1. Os Serviços Municipalizados tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com menor custo financeiro, confirmando as seguintes regras:
 - 1.1. Que impliquem aumento ou redução da despesa obrigatória por conta de despesa com outra natureza;
 - 1.2. Que reduzam rubricas em que ocorram necessidades certas ou que estejam associadas a "compromissos assumidos";
 - 1.3. Que impliquem anulação em dotações de projetos com financiamento alheio sendo proibida a reafectação de dotações de projetos / ações com financiamento alheio a outros projetos/ações;

(Handwritten signature)



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA NAZARÉ
ÁGUAS - ASCENSOR - TRANSPORTES URBANOS

*Pauofl. B.
B.
MSS*

AM

J

1.4. Não deve ser feita anulação em dotações orçamentais de capital para reforço de despesa corrente, ficando sujeita a prévia avaliação do equilíbrio corrente orçamental;

1.5. A anulação ou reforço de despesa obrigatória por conta de despesa com outra natureza fica sujeita a prévia autorização do Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados.

2. As modificações orçamentais devem ser submetidas pelo serviço de Contabilidade ao Presidente do Conselho de Administração, para aprovação pelo Conselho de Administração, e deverão ser acompanhadas de documento complementar/adicional justificativo dos dados apresentados.

CAPITULO II
RECEITA ORÇAMENTAL

Artigo 5.º
Arrecadação de Receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.

2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de Dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.

3. No momento da liquidação ou arrecadação da receita, os serviços deverão verificar os normativos legais e regulamentares de suporte e solicitar aos utentes (clientes particulares ou empresas) a apresentação do respetivo Número de Identificação Fiscal.

4. A alienação de bens imóveis que se tornam dispensáveis é da competência do órgão deliberativo ou conselho de administração, respetivamente, nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 1 de Setembro, na redação em vigor, devendo recorrer-se à hasta pública, quando aplicável.

Artigo 6.º
Forma e Local de Pagamento da Receita Municipal

1. O pagamento de receita aos Serviços Municipalizados só pode ser efetuado:

- a) Na Tesouraria Municipal;
- b) Nos postos de cobrança instalados em serviços municipais.

*C
B
B,
B*



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA NAZARÉ
ÁGUAS - ASCENSOR - TRANSPORTES URBANOS

(Handwritten signatures and initials)

2. Os meios de pagamento disponíveis pelo Serviços Municipalizados da Nazaré aos seus utentes são os seguintes:

- a) Moeda corrente;
- b) Cheque, dentro do prazo de validade, sacado sobre instituição de crédito;
- c) Transferência bancária.

3. Todo e qualquer valor monetário creditado em contas bancárias do Serviços Municipalizados da Nazaré, que não tenha sido possível reconhecer até ao final do ano económico seguinte, é liquidado e cobrado como receita, mediante autorização do Presidente dos Serviços Municipalizados da Nazaré.

4. A dívida de clientes correspondente à receita cobrada nos termos do número anterior é regularizada, desde que os utentes apresentem os respetivos comprovativos de depósito bancário.

Artigo 7.º
Receita consignada

1. As unidades orgânicas enviam ao Serviço de Contabilidade, em tempo oportuno, informação relativa a qualquer candidatura a financiamento alheio, de forma a permitir um cabal acompanhamento por este Serviço.

2. As unidades orgânicas responsáveis pela execução física e financeira dos projetos com financiamento alheio:

2.1. Asseguram que toda a despesa associada a estes projetos, com ou sem contrato escrito, dá lugar à abertura de processo e a uma ordem de pagamento da despesa;

2.2. Identificam os processos de despesa, de forma bem visível, através da oposição de um carimbo, ou manuscrito, com a identificação da fonte de financiamento;

2.3. Garantem que os processos de despesa são acompanhados de declaração atestando designadamente que:

2.3.1. As despesas apresentadas não foram submetidas a nenhuma outra fonte de financiamento alheio;

2.3.2. Foram cumpridos todos os procedimentos legais em matéria de contratação pública, concorrência, igualdade de oportunidade, ambiente, mercados públicos e publicidade;



[Handwritten signatures]

2.3.3. A despesa apresentada enquadra-se na candidatura aprovada e está conforme às obrigações inerentes ao beneficiário constante dos regulamentos aplicáveis à operação.

Artigo 8.º
Estorno, Anulação e Restituição de Receitas

1. Os estornos de ordens de recebimento devem ser efetuados mediante informação do serviço que solicita o estorno no dia que se verifique a sua ocorrência, fundamentado e justificando as razões do mesmo.
2. As anulações de dívida por motivo de duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobrar devem ser efetuadas mediante informação do serviço que solicita anulação, autorizada superiormente pelo Presidente do Conselho de Administração, fundamentando e justificando as razões para o mesmo.
3. As anulações de dívida por decisão camarária devem ser efetuadas com base em informação devidamente fundamentada quanto ao motivo da anulação da liquidação da dívida e com a devida autorização do Presidente dos Serviços Municipalizados.

Artigo 9.º
Pagamentos em Prestações

Os pedidos de pagamento em prestações são formalizados através de requerimento e devem ser autorizados nos termos da legislação e regulamentação aplicável.

CAPITULO III
DESPESA ORÇAMENTAL

Artigo 10.º
Princípios Gerais para a Realização da Despesa

1. As despesas só podem ser cativadas, assumidas, autorizadas e pagas se, para além de serem legais, estiverem inscritas no orçamento e com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso, respetivamente.
2. As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização.
3. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até aquela data, ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.



*Pauel B.
MSS
An
J.*

4. A autorização para a realização de despesas será concedida pela entidade com competência própria ou delegada para o efeito, exarada sobre a requisição numerada ou documento equivalente, previamente cabimentada pela Contabilidade, que também apreciará a adequação às regras e princípios a aplicar na realização das despesas.

5. Os titulares de cargos políticos, dirigentes ou responsáveis pela contabilidade que assumam compromissos em violação do previsto na Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, na sua redação atual, incorrem em responsabilidade civil, criminal, disciplinar e financeira, sancionatória e ou reintegratória, nos termos da lei em vigor.

**Artigo 11.º
Fundos de Maneio**

1. Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada pelo conselho de administração a constituição de fundos de maneio, por conta da respetiva dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.

2. Os referidos fundos serão regularizados no fim de cada mês, num único título e saldados no fim do ano, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.

**Artigo 12.º
Processamento de Faturas**

1. O documento comprovativo de uma obrigação com terceiros, relativo às aquisições de bens e serviços, é uma fatura passada pelo fornecedor, sob a forma legal, ou um documento equivalente, previsto por lei.

2. As faturas justificativas da despesa realizada são emitidas em nome do Serviços Municipalizados da Nazaré, e enviadas ao cuidado da Secção de Contabilidade, com indicação da Requisição Externa que lhe deu origem.

3. Só faturas originais ou "segunda via", são utilizadas como suporte aos registos contabilísticos da obrigação e respetiva autorização de pagamento.

4. Compete ao serviço requisitante conferir a fatura ou documento equivalente do fornecedor, com a requisição externa e guia de remessa.

5. A conferência da fatura deve respeitar os seguintes preceitos:



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA NAZARÉ
ÁGUAS - ASCENSOR - TRANSPORTES URBANOS

*Pato B
Liss
AM
R*

- 5.1. Confirmar se o fornecedor está a faturar de acordo com condições previamente definidas;
 - 5.2. Confirmar se constam da fatura os dados fiscais obrigatórios, bem como a validade do NIF;
 - 5.3. Confirmar a existência de Certidão da Segurança Social válida, quando aplicável;
 - 5.4. Verificar se as retenções obrigatórias estão devidamente refletidas, designadamente nos documentos de empreitadas ou de não residentes;
 - 5.5. Verificar se os cálculos da fatura estão aritimeticamente corretos.
6. Os serviços requisitantes devem remeter ao Setor de Contabilidade, a fatura devidamente visada num prazo nunca superior a 10 dias, a contar da data de receção da mesma para a respetiva conferência.
 7. Caso existam faturas recebidas por mais de uma via, é aposto nas cópias, de forma clara e inequívoca, um carimbo de “DUPLICADO”.

Artigo 13.º
Conferência e Registo da Despesa

1. A conferência, verificação e registo inerentes à realização de despesas efetuadas pelas unidades orgânicas, deverá obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis de um modo geral ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua versão atualizada e, em particular, às regras de instrução dos processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, definidas pela Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, com as ulteriores alterações e às normas relativas a Despesas com Pessoal, constantes da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na redação vigente.
2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados, consoante a especificidade e a fase de realização da despesa, pelos Setores de Contabilidade e Recursos Humanos, nos termos referidos a seguir:
 - 2.1. As funções de registo das operações de cabimento, compromisso, tratamento de faturas e liquidação de despesas são asseguradas pela Contabilidade, nos termos da Norma de Controlo Interno;
 - 2.2. O Setor de Recursos Humanos assegura a informação necessária ao processamento das Despesas com Pessoal.



Pauo R. B.
uss
An
J

**Artigo 14.º
Processamento de Remunerações**

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pelo Serviço de Recursos Humanos.
2. Este serviço entregará a documentação necessária ao processamento contabilístico a efetuar pelo Serviço de Contabilidade e Tesouraria com uma antecedência mínima de 5 dias úteis face à data de pagamento dos vencimentos.
3. O pagamento de honorários a avençados é feito, pelo Setor de Contabilidade, até ao dia oito do mês seguinte ao da prestação do serviço ou no dia útil imediatamente anterior, quando o dia oito coincidir com um dia de não trabalho.

**Artigo 15.º
Autorizações assumidas**

1. Consideram-se automaticamente e previamente autorizadas, na data do seu vencimento, as seguintes despesas:
 - 1.1. Vencimentos e salários;
 - 1.2. Avenças;
 - 1.3. Subsídio familiar a crianças e jovens;
 - 1.4. Gratificações, pensões de aposentação e outras;
 - 1.5. Encargos de Empréstimos;
 - 1.6. Rendas;
 - 1.7. Eletricidade;
 - 1.8. Água;
 - 1.9. Comunicações;
 - 1.10. Seguros;
 - 1.11. Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;



*Pimenta
Lessa
An
J*

- 1.12. Obrigações resultantes de sentenças judiciais.
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Artigo 16.º **Atribuição de Apoios a Terceiras Entidades**

As decisões relativas à atribuição de apoios a entidades que prossigam fins não lucrativos e de utilidade pública são da inteira responsabilidade do Conselho de administração em observância pelas normas legais e regulamentares.

Artigo 17.º **Ajudas de Custo**

Os pedidos de ajudas de custo (deslocações em serviço e o repetitivo alojamento) de trabalhadores e dirigentes municipais são efetuados pelos interessados e submetidos a autorização da entidade competente para a respetiva autorização.

Artigo 18.º **Compromissos Plurianuais**

1. Considera-se autorizada pela Assembleia Municipal, de forma prévia e genérica, a assunção de compromissos plurianuais efetuados ou a efetuar, desde que inscritos nas Grandes Opções do Plano ou em alterações orçamentais, a aprovar pelo Conselho de administração até 31 de dezembro de 2019.
2. Por motivos de simplicidade e celeridade processuais a Assembleia Municipal emite autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pelos Serviços Municipalizados da Nazaré, nos casos seguintes:
 - a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;
 - b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contracção e o prazo de execução de três anos.
3. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA NAZARÉ
ÁGUAS - ASCENSOR - TRANSPORTES URBANOS

*Rui P. S.
uss
Am
L*

procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, na sua redação atual, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.

4. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma listagem onde constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica.

CAPITULO IV
Disposições Finais

Artigo 19.º
Dúvidas sobre a Execução do Orçamento

As dúvidas na execução do Orçamento e na aplicação deste normativo serão esclarecidas por despacho do Presidente dos Serviços Municipalizados.

Artigo 20.º
Vigência do Orçamento

O Orçamento, as Grandes Opções do Plano e as Normas de Execução do Orçamento vigorarão, após a aprovação em Assembleia Municipal, a partir de 01/01/2019.

CG



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA NAZARÉ

TERMO DE APROVAÇÃO FINAL

O Plano Plurianual de Investimentos, o Orçamento da Receita e da Despesa e o Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal da Nazaré e as Normas de Execução do Orçamento, para o ano de 2019, propostos pela Câmara Municipal, conforme deliberação de _____ de 29 OUT. 2018 de 2018, mereceram a aprovação por _____, em sessão _____ da Assembleia Municipal, que teve lugar em _____ de _____ de 2018, pelo que abaixo os seus membros assinam o presente termo.

O Presidente

O Primeiro Secretário

O Segundo Secretário